

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 23 de Abril de 2007 Nº 24578

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 187, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para regulamentação da Lei Complementar nº264, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organização dos Núcleos de Administração Sistêmica de forma a garantir a compatibilidade entre a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos com a racionalização da estrutura hierárquica e do quadro de servidores;

Considerando a necessidade de implantação da estrutura organizacional das Secretarias Executivas de Administração Sistêmica,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a política de organização e administração das áreas sistêmicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual nos termos do disposto na Lei Complementar nº264, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A implantação dos dispositivos da LC nº264/2006 é de responsabilidade conjunta dos titulares dos seguintes órgãos e secretarias, na medida de suas competências legais:

- I - Auditoria Geral do Estado;
- II - Casa Civil;
- III - Procuradoria Geral do Estado;
- IV - Secretaria de Estado de Administração;
- V - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VI - Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Fica definida uma Comissão Central de Implantação dos Núcleos Sistêmicos que será responsável pelo planejamento, organização e orientação técnica à implantação dos núcleos no âmbito do Poder Executivo, tendo como representantes dos seguintes órgãos e entidade, os servidores:

- I - Auditoria Geral do Estado
 - a) José Alves Pereira Filho;
 - b) José Gonçalves Botelho do Prado.
- II - Casa Civil
 - a) Cristiane Picolin Sanches.

- III - Procuradoria Geral do Estado
 - a) Alexandre Apolônio Callejas.

- IV - Secretaria de Estado de Administração
 - a) Desenvolvimento Organizacional:
 - 1- Graciele Barbiero;
 - 2- Janê Sifuentes Machado;
 - 3- Maria Teresa de Mello Vidotto.
 - b) Gestão de Pessoas:
 - 1- Sandra Maria Fontes Almeida;
 - 2- Simone Neves Tavares;
 - 3- Ozenira Félix Soares de Souza.
 - c) Patrimônio e Serviços:
 - 1- Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues;
 - 2- Karine Nunes Rodrigues;
 - d) Aquisições:
 - 1- Edson Monfort de Albuquerque

- V - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 - a) Jocilene Oliveira Silva Palma;
 - b) Edson Fontana de Oliveira.

- VI - Secretaria de Estado de Fazenda
 - a) Josiane Fátima de Andrade;
 - b) Luiz Marcos de Lima;
 - c) Mauro Nakamura Filho.

- V - Centro de Processamento de Dados
 - a) Divino Silva Miranda.

§ 1º A cada órgão e entidade, anteriormente citados, caberá apresentar, discutir e aprovar conjuntamente com a comissão central as regulamentações dispostas no § 1º, do art.4º da LC nº264/2006.

§ 2º Os membros da comissão central permanecerão, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias disponíveis em tempo integral às atividades de estruturação e implantação dos núcleos sistêmicos.

§ 3º Durante o período estabelecido no parágrafo anterior os membros da comissão permanecerão fisicamente alocados em espaço físico da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 3º A Comissão Central deverá promover a implantação dos núcleos sistêmicos tendo como diretriz os seguintes pressupostos:

- I - integração das atividades e processos de trabalho buscando a melhoria dos resultados organizacionais e foco na qualidade dos serviços fornecidos;
- II - padronização dos processos de trabalho e definição de indicadores de gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

de desempenho de cada sistema envolvido;

III - desenvolvimento de um plano de capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores responsáveis pela execução das atividades sistêmicas;

IV - integração da gestão financeira aos processos de planejamento e orçamento do Estado, mediante a utilização de sistemas informatizados corporativos, visando à melhoria da qualidade dos serviços e racionalização das despesas na gestão do planejamento, do orçamento, da contabilidade e do financeiro;

V - integração dos processos de gestão de materiais, patrimônio e aquisições mediante a utilização de sistemas informatizados corporativos visando à melhoria e o controle das despesas com aquisições e gestão patrimonial;

VI - unificação e integração de sistemas de gestão de recursos humanos transformando-os em sistemas corporativos, visando à melhoria da qualidade na gestão das despesas com pessoal e racionalização das despesas com a gestão do quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Em cumprimento ao § 2º, do art.3º, da LC nº264/2006, cada Secretaria Executiva de núcleo ficará administrativamente vinculada de acordo com o seguinte:

I - Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, vincula-se à Casa Civil;

II - Secretaria Executiva do Planejamento e Tecnologia vincula-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

III - Secretaria Executiva do Núcleo Administração, vincula-se à Secretaria de Estado de Administração;

IV - Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, vinculam-se à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

V - Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico vincula-se à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;

VI - Secretaria Executiva do Núcleo Agroambiental, vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;

VII - Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, vincula-se à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

VIII - Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito e Transporte vincula-se à Secretaria de Estado de Infra-estrutura;

IX - Secretaria Executiva do Núcleo Educação, vincula-se à Secretaria de Estado de Educação;

X - Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário vincula-se à Secretaria de Estado de Fazenda;

XI - Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, vincula-se à Secretaria de Estado de Saúde;

XII - Secretaria Executiva do Núcleo Educação Superior, vincula-se à Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Os titulares de cada órgão e entidade, que compõem o núcleo de administração sistêmica, mediante portaria conjunta devem designar uma Equipe Técnica Interna para, sob a orientação da Comissão Central, planejar, organizar e orientar o processo de implantação nos respectivos núcleos.

Parágrafo único. Deverão ser indicados servidores com experiência nas atividades realizadas pelas áreas sistêmicas, de forma a facilitar e dar mais agilidade ao processo de implantação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 06, de 10 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 187º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

DECRETO Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Institui Comissão responsável pela programação das solenidades em comemoração aos "Centenário da Comissão Rondon - 1907/2007."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a importância de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal RONDON, Patrono das Comunicações do Brasil, sendo um dos nomes mais representativos da memória mato-grossense, no campo da comunicação;

Considerando a necessidade de homenagear aquele que foi um dos desbravadores do nosso Estado, protetor das populações indígenas, que muito contribuiu no processo de expansão das fronteiras nacionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela programação das solenidades destinadas às homenagens ao Patrono das Comunicações no "Centenário da Comissão Rondon", neste ano de 2007.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **João Carlos Vicente Ferreira** – Secretário de Estado de Cultura;

II - **Itto Severino da Silva** – Escritor;

III - **Paulo Pitaluga Costa e Silva** – Instituto Histórico e Geográfico do

Estado de Mato Grosso;

IV - **Anibal Alencastro** – Instituto Histórico e Geográfico do Estado de

Mato Grosso;

V - **Ana Maria Ribeiro** – Instituto Histórico e Geográfico do Estado de

Mato Grosso.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora criada serão coordenados pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Geral de Casa Civil

DECRETO Nº 189, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Itaúba/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 004/2007, do Prefeito do Município de **Itaúba/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 004 de 16 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de **Itaúba/MT**, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 185º da independência 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Ministro de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 190, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Juína/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 653 de 10 de março de 2007, do Prefeito do Município de **Juína/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 653 de 10 de março de 2007, do Prefeito Municipal de **Juína/MT**, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 185º da independência 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Ministro de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Terra Nova do Norte/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 009/2007, do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 009 de 08 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 185º da independência 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Mato Grosso

DECRETO Nº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão (s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.001.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
930	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		3.001.500,00
TOTAL				3.001.500,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 930	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO					PROGRAMA DE TRABALHO					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	121	NÃO	NO	100.000,00
						F	33903000	121	NÃO	NO	100.000,00
						F	33903300	121	NÃO	NO	50.000,00
						F	33903700	121	NÃO	NO	700.000,00

						F	33903900	121	NÃO	NO	750.000,00
12	122	036	2532	0700	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	121	NÃO	NO	8.000,00
						F	33903600	121	NÃO	NO	10.000,00
						F	33903900	121	NÃO	NO	10.000,00
12	122	036	2532	0800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903600	121	NÃO	NO	10.000,00
						F	33903900	121	NÃO	NO	5.000,00
12	364	252	3073	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA - ESTADO	F	44905200	121	NÃO	NO	70.000,00
12	364	252	3074	0700	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	121	NÃO	NO	940.000,00
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33909100	121	NÃO	NO	16.500,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901800	121	NÃO	SU	100.000,00
						F	33903600	121	NÃO	SU	100.000,00
04	122	036	2532	0200	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO II - NORTE	F	33909200	121	NÃO	SU	9.000,00
04	122	036	2532	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - ESTADO	F	33909200	121	NÃO	SU	23.000,00
TOTAL GERAL:											3.001.500,00

DECRETO Nº 193, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 614.238,61, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
778	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		614.238,61
TOTAL				614.238,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 778	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					PROGRAMA DE TRABALHO					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	237	1690	9900	GESTÃO DE CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS - ESTADO	F	33901400	141	Não	SU	50.000,00
						F	33903300	141	Não	SU	50.000,00
						F	33903500	141	Não	SU	100.000,00
						F	33903600	141	Não	SU	14.238,61
						F	33903900	141	Não	SU	50.000,00
						F	44905200	141	Não	SU	300.000,00
TOTAL GERAL:											614.238,61

DECRETO Nº 194, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão (s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 160.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

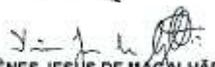
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE		VALOR SUPLEMENTADO
911	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	70.000,00
927	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	90.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações s, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 911		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33913900	240	Não	SU	70.000,00
PROCESSO : 927		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	258	2481	9900	EXECUCAO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	44905200	240	Não	SU	90.000,00
TOTAL GERAL: 160.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 911		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903600	240	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL: 70.000,00											

PROCESSO : 911		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903600	240	Não	NO	70.000,00
PROCESSO : 927		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	258	2481	9900	EXECUCAO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	90.000,00
TOTAL GERAL: 90.000,00											

DECRETO Nº 195, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.378.517,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
979	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.378.517,00
TOTAL			4.378.517,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 979		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	161	2669	9900	DISTRIBUICAO DOS MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	520.000,00
10	303	161	2670	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	3.858.517,00
TOTAL GERAL: 4.378.517,00											

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 979		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	163	1509	9900	APERFEICAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO DAS UNIDADES DA SECRET. DA SAUDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
10	121	163	1511	9900	MONITORAMENTO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E DOS GASTOS EM SAUDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	180.000,00
10	302	160	1493	9900	IMPLANTACAO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33903300	134	Não	NO	50.000,00
10	302	160	2318	9900	FORTALECIMENTO E IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO DO CONTROLE E AVALIACAO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	100.000,00
						S	33903300	134	Não	NO	80.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
10	302	160	2331	0200	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE	S	33903700	134	Não	NO	441.208,00
10	302	160	2331	0500	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO V - SUDESTE	S	33903700	134	Não	NO	836.921,00
10	302	160	2331	0700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903900	134	Não	NO	1.004.360,00
10	302	160	2331	1000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO X - CENTRO	S	33903700	134	Não	NO	226.028,00
10	303	160	2322	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUARIOS DO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	30.000,00
10	303	161	2671	9900	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E PRESERVATIVOS QUE FAZEM PARTE DOS PROGR. ESTRAT. DO MS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	700.000,00

10	303	161	3123	9900	FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
						S	33903000	134	Não	NO	350.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											4.378.517,00

DECRETO Nº 196, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 588.800,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
910	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	20.000,00
841	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	220.800,00
894	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83.000,00
798	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	170.000,00
987	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	95.000,00
TOTAL		588.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 798		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	45906100	240	NÃO	SU	170.000,00	
PROCESSO : 841		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	691	258	1850	0400	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMERCIO DE SERVIÇOS- REGIAO IV - LESTE	F	33503900	101	NÃO	SU	42.800,00	
04	691	258	1850	0500	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMERCIO DE SERVIÇOS- REGIAO V - SUDESTE	F	33503900	101	NÃO	SU	61.600,00	
04	691	258	1850	0700	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMERCIO DE SERVIÇOS- REGIAO VII - SUDOESTE	F	33503900	101	NÃO	SU	37.600,00	
04	691	258	1850	0800	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMERCIO DE SERVIÇOS- REGIAO VIII - OESTE	F	33503900	101	NÃO	SU	46.500,00	
04	691	258	1850	1200	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMERCIO DE SERVIÇOS- REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33503900	101	NÃO	SU	32.300,00	
PROCESSO : 894		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	203	1705	0600	IMPLANTACAO DO CENTRO DE TRATAMENTO RENAL NO HOSPITAL JULIO MULLER EM CUIABA - REGIAO VI - SUL	S	33903900	261	NÃO	NO	83.000,00	

PROCESSO : 910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	44909200	242	NÃO	NO	20.000,00	
PROCESSO : 987		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2006	9900	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	44905200	134	NÃO	NO	95.000,00	
TOTAL GERAL:											588.800,00	

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 798		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	240	NÃO	NO	170.000,00	
TOTAL GERAL:											170.000,00	

PROCESSO : 841		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMERCIO DE SERVIÇOS- ESTADO	F	33903900	101	NÃO	NO	220.800,00	
TOTAL GERAL:											220.800,00	

PROCESSO : 894		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	203	1705	0600	IMPLANTACAO DO CENTRO DE TRATAMENTO RENAL NO HOSPITAL JULIO MULLER EM CUIABA - REGIAO VI - SUL	S	44905100	261	NÃO	NO	83.000,00	
TOTAL GERAL:											83.000,00	

PROCESSO : 910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	173	2910	9900	MANUTENCAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANCA E CIDADANIA DO INTERIORES - ESTADO	F	33903900	242	NÃO	NO	20.000,00	
TOTAL GERAL:											20.000,00	

PROCESSO : 987		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2006	9900	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	134	NÃO	NO	95.000,00	
TOTAL GERAL:											95.000,00	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.533/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 83634/2007, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve exonerar a pedido, a servidora **CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO**, RG nº 13.431.960 SSP/MT, CPF nº 990.837.791-49, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1265830018, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR
 Presidente do Detran


MOISES SACHETTI
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 1.534/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 73552/2007/SAD e 61813/2007/DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE**, RG nº 10.261.508 SSP/MT, CPF nº 778.501.221-00, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1275520011, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 1.535/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82162/2007, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, do servidor **MULLER DA SILVA PEREIRA**, RG nº 15.064.298 SSP/MT, CPF nº 016.201.061-32, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1266230014, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 20 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 1.536/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74300/2007, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, do servidor **PETRONIO DA COSTA JORTE**, RG nº 940.632 SSP/MT, CPF nº 819.906.261-49, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 697110028, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 1.537/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 76548/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA**, RG nº 3.743.039 SSP/MT, CPF nº 503.424.101-30, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1173450014, lotado na Diretoria de Cadeia Pública de Poconé - SEJUSP, no município de Poconé/MT, a partir de 30 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.538/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 81629/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **CLAUDIO PEREIRA DOURADO**, RG nº 748.789 SSP/MT, CPF nº 513.228.381-00, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 581460014, lotado na Gerência de Perícias e Identificações de Alta Floresta - SEJUSP, no município de Alta Floresta/MT, a partir de 30 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.539/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 63571/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **DANIEL RIBEIRO TAURINES**, RG nº 08.683.212 SSP/MT, CPF nº 581.359.281-49, Técnico da Área Instrumental, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 892830034, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.540/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 74172/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE**, RG Nº 629.628 SSP/MT, CPF Nº 460.631.371-49, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1175290014, lotada na Diretoria da Cadeia Pública de Poconé - SEJUSP, no município de Poconé/MT, a partir de 30 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.541/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 82277/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ELIANE DA SILVA MORAES**, RG nº 9.180.680 SSP/MT, CPF nº 595.163.561-68, Agente de Polícia, Classe E, Matrícula Funcional nº 440690013, lotada na Polícia Judiciária Civil- SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.542/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 111488/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **JAMILE DOS SANTOS ROCHA FREITAS**, RG nº 12.911.500 SSP/MT, CPF nº 714.851.121-68, do cargo de Agente da Procuradoria-Geral, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 12353830018, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

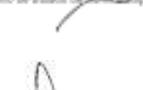
ATO Nº 1.543/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 75354/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JOÃO ALVES PEREIRA**, RG nº 666.938 SSP/MT, CPF nº 460.654.071-00, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 571510019, lotado na Coordenadoria de Administração Sistêmica - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.544/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 67331/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARGARETH VERGILIA SANTANA**, RG nº 379.002 SSP/MT, CPF nº 327.466.011-68, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 522210031, lotada na Sub Diretoria da Unidade Prisional Regional Pascoal Ramos - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.545/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 55913/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA BONELLI**, RG nº 14.660.687 SSP/MT, CPF nº 975.423.931-20, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1154820014, lotada no Hospital Regional de Rondonópolis - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 1º de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.546/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 58573/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DIOGO VASCONCELOS**, RG nº 990.251.837 SSP/MT, CPF nº 410.073.602-91, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 944660010, lotada no Hospital Regional de Cáceres - SES, município de Cáceres/MT, a partir de 1º de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.547/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 82883/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO**, RG nº 474.034 SSP/MT, CPF nº 317.823.881-68, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1222100018, lotado na Diretoria de Cadeia Pública em Barra do Garças - SEJUSP, no município de Barra do Garças/MT, a partir de 19 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.548/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 72086/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **RUTHE BISPO SALES**, RG nº 12.049.425 SSP/MT, CPF nº 711.151.881-00, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 855510021, lotada na Diretoria da Unidade Prisional Regional do Carumbé - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.549/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 86584/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **STELLA MARIS FERREIRA**, RG Nº 4.060.040 SSP/MT, CPF Nº 412.041.581-34, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1147870010, lotada na Sub-Diretoria da Unidade Prisional Regional do Carumbé - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.550/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CLÁUDIO JULIANO MARTINS CAMPOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Contábil, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.551/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA GOMES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


NELSO EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 1.552/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **PERPÉTUA ALVES DA FONSECA BERGAMASCO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.553/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CLARIANA ROSA DA SILVA FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.554/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RAQUEL DA SILVA GUIMARÃES** do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.555/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA LUIZA LINCOLN** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Normatização de Atividade Turística, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADEAF
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.556/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 27 de abril de 2007.

LUIS JORGE MANSUR BUMLAI GAIVA – Gerente de Controle de Veículos, Nível DAS-2;
HEITOR AGOSTINHO FALCÃO DE ARRUDA – Gerente de Material, Patrimônio e Almoarifado, Nível DAS-2;
EMANOEL ALVES DAS FLORES – Assessor Jurídico, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.557/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANO FRANCISCO LAPAS PRADO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.558/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.559/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAIZA APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.560/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDETE CONSTANTINA DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

***ATO Nº 1.532/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar** o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica **PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Administração, durante o afastamento da titular, no período de 20 a 30 abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

*Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 20.04.07, à pag. 19

ATO Nº 1.561/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Avaliador, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ANTONIO CARLOS CAMACHC
 Presidente do FAPEMAT

ATO Nº 1.562/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCIANA BARBOSA MOURA FERREIRA LEITE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Geral, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 1.563/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PATRICIA FERREIRA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Contábil, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

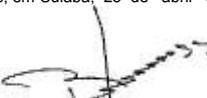

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.564/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCO ANTONIO PARDI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Capacitação, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.565/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


NELDO EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 1.566/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLAUBER POUZO DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

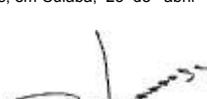

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.567/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atenção Básica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.568/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ PEDRO PEREIRA MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.569/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRÉIA TEICHEIRA TURRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.570/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FABRÍCIO PEDRO ZORDAN** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Serviços Operacionais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.571/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HOSANA BATISTA CANDIDA DO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

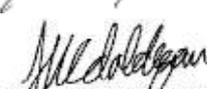
ATO Nº 1.572/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERIK ALEXANDRE CARAVAJÁ** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.573/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JACKSON SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

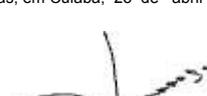

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.574/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IDELFONSO PINHEIRO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.575/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ZANITE ABRÃO NASSARDEN** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.576/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANELISE SALTON** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Normalização de Atividade Turística, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.577/2007.

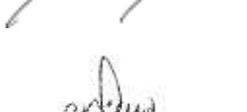
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de abril de 2007.

- LAURA APARECIDA DOS SANTOS** – Gerente de Controle de Veículos, Nível DAS-2;
- SILVIA REGINA LIRA DE ANDREATO** – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
- WILSON VILELA PINTO** – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4;
- EMANOEL ALVES DAS FLORES** – Assistente Técnico, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.578/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 23 de abril de 2007.

- WAGNER LUIZ DE SOUZA** – Gerente de Apoio Administrativo e Penal de Sinop, Nível DGA-8;
- NAUARA GOMES DO SANTOS** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.579/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANE PADILHA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.580/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARISE ASSAD** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.581/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEIZE GALDINA DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.582/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 003/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004 e a Lei nº 8.404, de 27 de dezembro de 2005;

Considerando o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2006 e as retificações publicadas nas edições do Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2006 e 09 de fevereiro de 2007;

Considerando os termos dos processos nº 302793/2006-SAD e nº 128152/2007-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 003/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

Cargo: Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso (Modalidade de Educação Escolar Indígena)

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0740	JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS	000883691-SJ-MT	07/08/1973	28,66	BAKAIRI

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0737	ARNALDO VICUNA OCOGUEBOU	14926210-SJ-MT	26/11/1967	33,33	BORORO
2	0304	MARCOS LOPES LEANDRO BOROCCEREU	913485-SSP-MT	18/06/1978	33,33	BORORO
3	0305	KLEBER RODRIGUES MERITOROREU	001299679-SSP-MS	02/06/1979	31,00	BORORO
4	0318	AUREA MARIA CUNHA	1000900-SSP-MT	04/09/1975	30,66	BORORO
5	0315	JAIR MENDES CIBAE ETAEWU	353501943-SSP-SP	29/09/1975	30,33	BORORO
6	0313	GERSON MARIO ENOGUREU	10208593-SSP-MT	09/04/1975	29,33	BORORO
7	0308	ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES AROGIAREUDO	2895991-SSP-GO	15/09/1972	28,00	BORORO
8	0314	IVANIR MATIAS RONDON KOQUEADU	001337825-SSP-MS	02/01/1980	27,00	BORORO
9	0312	KLEITON RODRIGUES OWAIGA	14303302-SSP-MT	27/08/1981	26,00	BORORO
10	0735	BENEDITO PEREIRA JÚNIOR	1434703-SSP-MT	22/10/1975	23,33	BORORO
11	0307	MARIA TRINDADE TUBOREGUIRI	688665-SSP-MT	02/06/1969	23,33	BORORO
13	0709	DARIO BRAME	14189461-SSP-MT	05/03/1971	22,33	BORORO
14	0731	GILBERTO KIA	14189445-SSP-MT	22/11/1972	21,00	BORORO

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0377	MAIVA MEG POANPO TXICAO	13355171-SSP-MT	09/09/1978	24,66	IKPENG
2	0378	KOROTOWI TAFFAREL	11385898-SSP-MT	22/09/1971	23,66	IKPENG

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0009	MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABI	12458341-SSP-MT	13/08/1976	26,00	KAIABI

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0363	WARY KAMAIURA	14004216-SSP-MT	15/03/1979	24,00	KAMAIURA

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0340	SEVERIÁ MARIA IDIORIÊ XAVANTE	1338170-SSP-GO	01/08/1962	31,66	KARAJÁ

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0354	KAOMI KAIABI	11849770-SSP-MT	22/08/1973	22,33	KISEDJÉ

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0338	MUTUA MEHINAKU	13593536-SSP-MT	12/09/1980	26,66	MEHINAKU
2	0369	MAKAULAKA MEHINAKO	14613476-SSP-MT	18/11/1980	22,33	MEHINAKU

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0711	NILCE ZONIZOKEMAIRO	941496-SSP-MT	23/11/1973	26,66	PARESI
2	0712	RONY WALTER AZOINAYCE PARESI	866269-SSP-MT	05/10/1976	26,00	PARESI
3	0720	ALINOR ALVES ZEONAJ	453479-SSP-MT	15/02/1950	23,66	PARESI
4	0701	SANDRA AZOMAIZOKERO APARECIDA	11940417-SSP-MT	10/02/1977	23,33	PARESI
5	0717	PEDRO NAZOKEMAI	0866745-SSP-MT	19/07/1972	22,66	PARESI

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0005	ISIDORO REROMUITSA	794-FUNAI-MT	12/05/1955	27,66	RIKBATSA
2	0002	PAULO HENRIQUE M SKIRIPI NAMBIKWARA	0684-FUNAI-MT	12/01/1967	26,00	RIKBATSA

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0324	IVALDO RORIRA ITAPIRAPÉ	961140-SSP-MT	10/10/1974	26,00	TAPIRAPÉ
2	0339	OPARAXOWI MARCELINO TAPIRAPÉ	866316-SSP-MT	20/06/1973	22,66	TAPIRAPÉ
3	0343	KAMORIWA ELBER TAPIRAPÉ	3004423-SSP-GO	18/08/1969	22,00	TAPIRAPÉ

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0704	MARCIO MONZILAR COREZAMAE	15854388-SSP-MT	17/06/1980	32,66	UMUTINA
2	0706	FILADELFO DE OLIVEIRA NETO	663736-SSP-MT	15/10/1970	30,33	UMUTINA
3	0730	CLICIA TAN HUARE	17181666-SSP-MT	12/02/1981	29,66	UMUTINA
4	0727	DUCINEIA TAN HUARE	10705058-SSP-MT	20/11/1974	29,33	UMUTINA
5	0703	JAIRTON KUPODONEPÁ	953865-SSP-MT	11/08/1973	27,33	UMUTINA
6	0728	ENEIDA KUPODONEPA	14473569-SSP-MT	02/10/1977	25,66	UMUTINA
7	0729	LUIZINHO ARIABO QUEZO	936148-SSP-MT	10/10/1974	25,33	UMUTINA
8	0707	ELIANE BOROPONEPA MONZILAR	12649180-SSP-MT	26/01/1979	24,66	UMUTINA
9	0702	EDNA MONZILAR	12354570-SSP-MT	10/08/1973	24,66	UMUTINA
10	0705	OSVALDO COREZOMAE MONZILAR	625405-SSP-MT	12/05/1971	23,00	UMUTINA

CLASS	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PF	ETNIA
1	0395	COSME TSIWE WÉTÉ	984399-SSP-MT	10/04/1974	31,66	XAVANTE
2	0319	LUCAS TSERENHIOMO TSUPTO	1080296-SSP-DF	13/06/1967	31,66	XAVANTE
3	0389	JÚLIO PARIWAIA MORITU	960692-SSP-MT	06/11/1972	30,66	XAVANTE
4	0327	DARIO PIRAIWE HAMBE	984021-SSP-MT	08/09/1973	29,66	XAVANTE
5	0366	BARTOLOMEU PATIRA PRONHÓPA	17930186-SSP-SP	06/07/1965	29,33	XAVANTE
6	0332	OSCAR WA'RAIWE URÉBÉTÉ	995570-SSP-MT	09/01/1976	28,33	XAVANTE
7	0387	OSWALDO BURUWÉ MARÁZUHO	740377-SSP-MT	17/08/1965	28,33	XAVANTE
8	0397	MIGUEL ANGELO TSEREDZATSU MARATEDEWA	493653-SSP-MT	15/05/1966	27,33	XAVANTE
9	0303	MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA	213199713-SSP-SP	11/11/1967	26,66	XAVANTE
10	0333	INACIO AI'ERERO BUPREWE	10234799-SSP-MT	12/02/1970	26,00	XAVANTE
11	0398	JOSÉ ROBERTO PEWAT'A	11518693-SSP-MT	05/01/1978	25,66	XAVANTE
12	0360	C A E T A N O TSI'EREWAUTSEREROWE	09070770-SSP-MT	21/01/1971	25,66	XAVANTE
13	0359	CESARINA TSNHOTSÉ RHUTUWETSABOHO	775907-SSP-MT	13/06/1969	25,66	XAVANTE
14	0392	FURTUNATO TSEREMEIWA	10151281-SSP-MT	03/02/1975	25,33	XAVANTE
15	0322	LEANDRO APTSIRE	1523150-SSP-DF	07/04/1972	24,33	XAVANTE
16	0301	JULIO WADAPARIWE	962895-SSP-MT	17/12/1967	24,33	XAVANTE
17	0336	BENO WADZURIDZAWI UREBETE	10565779-SSP-MT	22/12/1975	24,33	XAVANTE
17	0328	TOME TSI'EIWAADI WADZATSE	31720751955888-SSP-GO	01/03/1968	23,33	XAVANTE
18	0351	DONATO TSMIRIHU TSAHOBO	10160515-SSP-MT	21/09/1966	23,33	XAVANTE
19	0320	TADEU PROTÉ	4010288-SSP-GO	14/06/1970	23,00	XAVANTE
20	0326	XISTO TSERENHI'RU TSERENHIMI'RAMI	631002-SSP-MT	23/12/1970	22,66	XAVANTE
21	0399	VICENTE TSMIRIRURÁ'RATÉ	1080264-SSP-GO	13/09/1967	21,66	XAVANTE
22	0394	CAROLINA REWAPTU	767147-SSP-MT	20/03/1960	21,00	XAVANTE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR
 Secretário de Estado de Educação


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.583/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 182471/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.898,73 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais, setenta e três centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, período de 03.07.79 a 04.04.2007. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.035.971-8/00, apenso, fls. 01/12-SAD, a Srª. APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 0298087-8/SJ-MT, CPF nº 698.932.688-34, Matrícula nº 168360012, Título de Eleitor nº 7584518/05, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", nomeada pelo Decreto nº 2461, de 11.02.87- D.O de 11.02.87, enquadrado na referida, carreira conforme Decreto nº 2303, de 09.02.2001- D.O de 09.02.2001, lotada na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal de Polícia, município de Mirassol D'Oeste – MT.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.584/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **0.235.684-8/2000** e **230486/2006**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.74 a 04.06.2003 e 01.09.2006 a 10.04.2007, já **Descontados:** 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, que exerceu funções estranhas a sala de aula, nos períodos de 04.01.88 a 30.12.89, 20.02.95 a 25.01.96 e 26.01.96 a 31.12.97, a Srª **BENEDITA BALBINA PEREIRA CARDOSO**, RG nº 035.079/SSP-MT, CPF nº 205.405.311-20, Matrícula nº 169120015, Título de Eleitor nº 76738518-05, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 19.03.80 – D.O de 19.03.80 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL RONDON", município de Rosário Oeste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.585/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **199950/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 2.539,37 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sete centavos)**, contando com 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.02.84 a 12.02.2007, a Srª **ERONILCE LEMOS DOS REIS**, RG nº 930.357/SSP-MT, CPF nº 037.943.342-72, Matrícula nº 420530029, Título de Eleitor nº 3489718/05, no cargo efetivo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "07", nomeada pelo Ato Governamental nº 19, de 07.06.96 – D.O de 11.06.96, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O de 21.03.2001, promovida de nível, conforme Decreto nº 5157, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, município de São Félix do Araguaia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.586/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.431.316-0/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.021,80 (um mil e vinte e um reais e oitenta centavos)**, contando com 37 (trinta e sete) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 23.06.77 a 30.03.2007, já descontados 10 (dez) dias, período de 03.12.84 a 12.12.84. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, sendo 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS – constante dos Processos de nº 0.148.808-2/95 e 0.170.479-6/97, apensos, fls. 46/61-SAD, o Sr. **ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA**, RG nº 060.236/SSP-MT, CPF nº 061.838.911-34, Matrícula nº 126470014, Título de Eleitor

nº 001315751872, na Categoria Funcional de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89 – D.O. 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 3026 de 05.09.2001 – D.O. 05.09.2001, promovido de nível, conforme Decreto nº 5557 de 27.04.2005 – D.O. 27.04.2005, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.587/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **26447/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, com subsídio integral no valor de **R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, período de 11.02.87 a 04.04.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.020.866-3/98, apenso, fls 01/12-SAD, o Sr. **GILBERTO JOÃO SIMON**, RG nº 0700553-9/SSP-MT, CPF nº 307.612.630-04, Matrícula nº 254010016, Título de Eleitor nº 005997831864, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "C", nomeado pelo Decreto nº 2461, de 11.02.87 – D.O de 11.02.87, enquadrado na referida Carreira, conforme Decreto nº 2421, de 23.03.2001 – D.O de 23.03.2001, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.588/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.389.523-8/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 306/2007, de 30.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, RG nº. 0.178.271-1/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... referente a Aposentadoria Voluntária, ..."

LEIA - SE:

"... referente a Aposentadoria por Invalidez, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.589/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **315114/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei Complementar nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.485,04 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, período de 01.07.76 a 10.04.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 07 (sete) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.234.677-0/2000, apenso, fls. 01/07-SAD, a Srª. **JUVENILIA**

SANTOS DA SILVA, RG nº 0182531-3/SJ-MT, CPF nº 078.241.221-15, Matrícula nº 64110010, Título de Eleitor nº 006640151805, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10" declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida, carreira conforme Decreto nº 3896, de 25.02.2002 - D.O de 25.02.2002, promovida de nível, pelo Decreto nº 5510, de 18.04.2005 - D.O de 18.04.2005, lotada na Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUMOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.590/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **269897/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.021,80 (um mil e vinte e um reais e oitenta centavos)**, contando com 37 (trinta e sete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, período de 06.09.76 a 14.03.2007. **AVERBADO**: 07 (sete) anos e 18 (dezoito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, constante do Processo nº 28416/90, fls 13/18-SAD, o Sr. **MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA**, RG nº 097.047/SSP-MT, CPF nº 063.795.401-72, Matrícula nº 82790019, Título de Eleitor nº 0045294318-05, na Categoria Funcional de Auxiliar da Área Instrumental, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89 - D.O. 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 3026 de 05.09.2001 - D.O. de 05.09.2001, promovido de nível, pelo Decreto nº 5500 de 14.04.2005 - D.O. 14.04.2005 e de Classe, conforme Decreto nº 6408, de 13.09.2005 - D.O de 13.09.2005, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUMOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.591/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **103889/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos e 11 (onze) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 07 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, períodos de 11.08.75 a 31.01.82, 10.02.85 a 01.02.86, 03.03.86 a 30.07.87 e 22.02.88 a 27.03.2007. **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, conforme períodos função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS, constante do Processo nº 316513-2/2000, apenso, fls 01/18-SAD, a Sra. **MARIA BERNARDO DA COSTA**, RG nº 219.264/SSP-MT, CPF nº 270.224.801-25, Título de Eleitor nº 81786513-80, Matrícula nº 229380018, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1592, de 14.06.89 - D.O de 14.06.89 - D.O. de 14.06.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor na Carreira da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004 e de classe, pela Portaria nº. 234/2005, de 17.05.2005 - DO de 17.05.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CEL. ANTONIO PAES DE BARROS", município de Colider/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUMOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.592/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **6411/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 30.05.61 a 01.03.62, 01.03.71 a 31.12.71, 28.03.72 a 01.08.76, 05.09.77 a 05.12.77, 14.09.79 a 14.11.79 e 01.05.83 a 28.03.2007, a Srª **MARIA RONDON DE ALMEIDA**, RG nº 090.081/SSP-MT, CPF nº 107.190.241-53, Matrícula nº 222700017, Título de Eleitor nº 6095791880, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 - D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Creche Escola Estadual "MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUMOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.593/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **177584/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2499, de 26.04.2001, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, período de 01.08.77 a 04.04.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 87/92 e 92/97, conforme Portaria nº 020/99, de 18.01.99 - D.O de 22.01.99, a Srª **OLEZINA ROBERTA DA SILVA**, RG nº 730.630/SSP-MT, CPF nº 240.928.601-10, Matrícula nº 21990018, Título de Eleitor nº 9669218/48, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2390, de 12.03.90 - D.O de 12.03.90, enquadrada definitivamente na referida carreira, pelo Decreto nº 4401, de 17.11.2004 - D.O de 17.11.2004, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUMOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.594/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **180503/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei nº 7468, de 16.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.270, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.280,06 (dois mil duzentos e oitenta reais e seis centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.12.74 a 16.03.2007, o Sr. **ORESTES BOAVENTURA DE MORAIS** RG nº 123.721/SSP-MT, CPF nº 106.748.291-15, Matrícula nº 822350017, Título de Eleitor nº 1678318/56, na Categoria Funcional de Agente de Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "10", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 201, de 26.03.2003 - D.O. de 26.03.2003, reenquadrado conforme Decreto nº 3874, de 02.09.2004 - D.O de 02.09.2004, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUMOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.595/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 193074/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 17.03.99, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.623,14 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, períodos de 01.01.85 a 04.01.88 e 21.02.89 a 26.03.2007. **AVERBADOS:** 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Certidões de Tempo de Contribuição, expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, constantes dos Processos nºs 0.332.327-7/2001 e 109897/2006, apensos, o Sr. **PEDRO BONI**, RG nº 3.385.655-2/SSP-SP, CPF nº 147.395.268-91, Matrícula nº 339570016, Título de Eleitor nº 2905671813, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeado pelo Decreto nº 2654, de 15.06.90 – D.O. de 15.06.90 (40 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/004262004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PREF. ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA", município de Arenópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.596/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50019/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 3.456,17 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, período de 10.07.79 a 05.02.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, da seguinte forma: BCG nº 210, de 04.11.93 – Secretaria de Educação e Cultura = 629 (seiscentos e vinte e nove) dias, BCG nº 072 de 21.04.88 – Exército Brasileiro = 350 (trezentos e cinquenta) dias, BCG nº 175, de 13.09.93- Férias não gozadas no ano de 85 = 60 (sessenta) dias, BCG nº 040, 01.03.91- Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 10.07.79 a 10.07.89 = 360 (trezentos e sessenta) dias e BCG nº 944, 10.11.97 - Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 10.07.89 a 09.07.94 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 012/DARH-3/2007, fls. 72-SAD, o Sr. **PEDRO PAULO DA SILVA**, 2º TEN/PM, RG nº 872.504/PM/MT, CPF nº 177.849.051-49, Matrícula nº 106240013, Título de Eleitor nº 003924651830, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando de Policiamento de Guarda/ Batalhão ELDO DE SÁ CORRÊA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.597/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23102/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.127,72 (um mil cento e vinte e sete reais e doze centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 25.07.75 a 25.09.75 e 01.01.76 a 27.03.2007, a Srª. **RAIMUNDA MARIA DE ALMEIDA**, RG nº 144.562/SSP-MT, CPF nº 109.243.531-04, Matrícula nº 52280012, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89- D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira pelo Decreto nº 6.742, de 07.11.2005 – D.O. de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.598/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125571/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 426,57 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.06.75 a 26.03.2007, a Srª. **ROSALINA DE CASTRO PINHEIRO**, RG nº 117.522/SSP-MT, CPF nº 174.880.791-91, Título de Eleitor nº 59058018/05, Matrícula nº 23040017, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2318, de 07.12.92 - D.O. de 07.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTA CLAUDINA", município de Mimoso – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.599/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 125242/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, período de 01.08.80 a 04.04.2007. **AVERBADOS:** 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INSS, constante do Processo nº 9190/90, apenso, fls 81/89-SAD, o Sr. **ROSINO SIMÃO TEIXEIRA**, RG nº 186.194/SSP-MT, CPF nº 110.012.631-04, Matrícula nº 163070024, Título de Eleitor nº 2580618/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeado pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O de 07.08.84 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005- D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL RONDON", município de Jaciara- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.600/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 56806/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 969,91 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.75 a 03.04.2007, a Srª. **SEBASTIANA MARIA DE ARRUDA**, RG nº 0099065-5/SJ-MT, CPF nº 790.879.491-20, Matrícula nº 429790015, Título de Eleitor nº 005024421805, na Categoria Funcional de Apoio de Serviço do SUS, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2390, de 12.03.90 – D.O de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O de 21.03.2001, promovida de nível, pelo Decreto nº 5157, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005 e de classe, conforme Ato Administrativo nº 1422, de 24.08.2006 – D.O de

24.08.2006, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.601/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **33230/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 30 (trinta) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.75 a 31.01.82 e 15.02.82 a 30.03.2007, já Descontados 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 29.03.90 a 24.03.92, o Sr. **SEBASTIÃO MARQUES FERREIRA**, RG nº 191.121/SSP-MT, CPF nº 077.784.651-91, Matrícula nº 135670012, Título de Eleitor nº 002906971805, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "10", nomeado pelos Decretos nºs 2274, de 14.01.83 - D.O de 14.01.83 (22 horas) e 842, de 21.08.84 - D.O de 21.08.84 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "**LICINIO MONTEIRO DA SILVA**", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.602/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **89748/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 03.04.2007, a Srª. **SILA SOUZA DE LIMA**, RG nº 450.634/SSP-MT, CPF nº 415.275.931-34, Matrícula nº 148930018, Título de Eleitor nº 003059191872, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2320, de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, retificado em parte, pelo Decreto nº 2606, de 10.03.93 - D.O de 10.03.93, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "**ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.604/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **181084/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.710, de 25.05.2001, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.03.76 a 04.04.2007, a Srª **TEREZINHA DE JESUS GOMES**, RG nº 189.950/SSP-MT, CPF nº 487.621.561-87, Matrícula nº 60440015, Título de Eleitor nº 35526818/30, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de

18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, enquadrada definitivamente, pelo Ato Administrativo nº 357/2006, de 24.04.2006 - D.O de 24.04.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual PROF. "ADALGISA DE BARROS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.605/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **140300/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.81 a 31.01.82, 17.02.82 a 31.01.83 e 13.02.84 a 03.04.2007, a Sra. **TEREZINHA ROSSETO DE ARRUDA**, RG nº 800.979/SSP-MT, CPF nº 535.241.871-53, Matrícula nº 170360016, Título de Eleitor nº. 77675878-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 - D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professora da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "**JOSÉ APARECIDO RIBEIRO**" município de Nova Mutum - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.606/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **115460/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 20.03.2007, a Sra. **VASTI GALVÃO RAMOS**, RG nº 0420160-4/SSP-MT, CPF nº 631.569.891-34, Matrícula nº 37280015, Título de Eleitor nº 004861911848 na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira, pelo Decreto nº 2374, de 09.03.2001 - D.O de 09.03.2001, promovida de classe pela Portaria nº 337/02, de 07.11.2002 - D.O de 07.11.2002 e de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "**PROF. ALFREDO MARIEN**", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.607/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **275130/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.03.76 a 27.03.2007, a

Sra. **VERA LUCIA DA CRUZ BARROS**, RG nº 118.332/SSP-MT, CPF nº 209.507.991-49, Matrícula nº 135420016, Título de Eleitor nº 11716318/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 19.03.80- D.O. de 19.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. BENEDITO DE CARVALHO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.608/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 123483/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 05.09.78 a 29.02.80, 22.04.80 a 31.07.80, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 20.03.2007, a Srª **VERA LUCIA BRITO DE MOURA**, RG nº 169.982/SSP-MT, CPF nº 063.829.401-00, Matrícula nº 223730017, Título de Eleitor nº 27813618/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 818 de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 19.10.2004, D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LUCAS PACHECO DE CAMARGO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.609/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5499/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.500, de 26.04.2001 – D.O. de 26.04.2001, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 428,96 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.01.79 a 31.01.82 e 08.02.85 a 22.03.2007, já **Descontados**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias que este de Licença para Trato de Interesse Particular e a disposição sem ônus para o órgão de origem, a Srª. **ZILDA TERTULIANA DA CONCEIÇÃO**, RG nº 330.742/SSP-MT, CPF nº 064.800.391-49, Matrícula nº 209390018, Título de Eleitor nº 0037724218-05, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "07", nomeada pelo Decreto de nº 1.222, de 08.02.85 – D.O. 11.02.85, transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, pela Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRENE GOMES DE CAMPOS", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.610/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 262859/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.280, de 06.05.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.06.74 a 28.03.2007, a Sra. **ZULMIRA FAUSTINA DE CAMPOS**, RG nº 0179839-1/SSP-MT, CPF nº 240.642.031-00, matrícula nº 74270010, Título de Eleitor nº 007040391830, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10" declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, enquadrada definitivamente, pelo Ato Administrativo nº 258/2006, de 24.04.2006 – D.O. de 24.04.2006, lotada na Creche Escola de Ensino Fundamental "NASLA JOAQUIM ASCHAR", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 15/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Extra-ordinária de 16 de abril de 2007 e,

Considerando a Lei n.º8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n.º8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando de Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º3.085, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS

Considerando a Portaria n.º3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, exercício 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Homologada:

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4466/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 12.03.2005, a Sra. **Ana Tereza Barros Figueiredo**, RG nº 01101870/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 5.277,43 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Canavarros**, ocorrido em 12.03.2005, aposentado pelo extinto IPEMAT, no cargo de Médico, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 649/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 144146/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 27.04.2006 aos menores, **Ana Alice Correia Carneiro**, representada legalmente pelo Sr. **Vilmondes Dias Carneiro**, RG nº 2.134.210/SSP-PE, e **Luan Nasser Correia e Silva**, representado legalmente pelo Sr. **Antonilho Adão da Silva**, RG nº 0493560-8/SJ-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, divididos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Karla Solange Gomes Correia**, ocorrido em 27.04.2006, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "02", 30 (trinta) horas aulas, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11181/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.01.2006, a Sra. **Anísia Vieira de Freitas**, RG nº 0229666-7/SJ-MT nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos artigos 85, 87, inciso I, alínea "d", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.114,90 (um mil cento e quatorze reais e noventa centavos)**, em razão do falecimento do ex servidor, Sr. **João Batista Vieira de Freitas**, ocorrido em 06.01.2006, quando em atividade lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis/MT, na graduação de Soldado - PM, Classe "A".

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 651/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 218016/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 12.08.2006, as menores **Ana Lívia dos Santos** e **Elis Olívia dos Santos**, representadas legalmente pelo Sr. **Sebastião Estevam dos Santos**, RG nº 13927179/SSP-SP, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.080,37 (um mil oitenta reais e trinta e sete centavos)**, divididos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Elizabete Oliveira Santos**, ocorrido em 12.08.2006, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "01", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 209101/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 17.10.2005, aos menores **Luis Felipe Feitosa Welter**, representado legalmente pelo Sr. **Marcelo Welter**, RG nº 1587639-0/SSP-MT e **Jefferson Feitosa de Almeida**, representado legalmente pelo Sr. **Joaci José de Almeida**, RG nº 726.262/SSP-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.128,38 (um mil cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**, divididos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dagmar Monteiro Feitosa**, ocorrido em 17.10.2005, quando em atividade lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "02", 30 (trinta) horas aulas, município de Sinop - MT.

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 653/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120997/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 14.08.2005, as Sras. **Erotides Reis do Nascimento**, RG nº 0332793-0/SSP-MT e **Laurentina Ferreira de Carvalho**, RG nº 821.509/SSP-MT e temporária ao filho maior inválido, **Adjair de Carvalho**, RG nº 1241168-0/SJ-MT, representado legalmente pela sua curadora, Sra. **Laurentina Ferreira de Carvalho**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.898,72 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos beneficiários da pensão vitalícia, na razão de 25% (vinte e cinco por cento), a Sra. Erotides Reis do Nascimento, 25% (vinte e cinco por cento), a Sra. Laurentina Ferreira de Carvalho e 50% (cinquenta por cento) ao filho maior inválido, Adjair de Carvalho, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr.

Silvério Henrique de Carvalho, ocorrido em 14.08.2005, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Comissário de Polícia, símbolo "CP-PC", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 655/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7452/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.12.2006, a Sra. **Maria José de Campos Arruda**, RG nº 044.503/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio José de Arruda**, ocorrido em 29.12.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência 05, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 657/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 122841/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, Ato Administrativo nº 1880/2006/SAD, de 19.12.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Francisco Narciso Duarte**, RG nº 0296670-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, ..."

LEIA - SE:

"... nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, ..."

Em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. – 334171/2006 – **EVA LEANDRO DE ALMEIDA**, RG: 0024104, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 540/1990 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 06/06/1990, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/02/1977 a 31/01/1982.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/03/1977 a 28/02/1982.

02) Proc. Nº. – 52582/2007 – **GONÇALVES PEREIRA DE MOURA**, RG: 1226248, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 379/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 29/05/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/03/1982 a 28/02/1987.

01/03/1987 a 28/02/1992.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 15/02/1982 a 14/02/1987.

15/02/1987 a 14/02/1992.

03) Proc. Nº. – 77169/2007 – **IZAIAS CAMACHO BARROS**, RG: 453471, Agente de Adm. Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 204/1997 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 18/03/1997, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 31/01/1992 a 30/01/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 03/08/1994 a 02/08/1999.

04) Proc. Nº. – 266183/2006 – **VALDEMAR LUIZ DA SILVA**, RG: 091341, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 538/1990 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 06/06/1990, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 07/03/1983 a 06/03/1988.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/08/1984 a 12/08/1989.

II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

05) Proc. Nº. – 290696/2006 – **MARIA ALBA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, RG: 17257170, Professora, da Secretaria de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias:**

No período de 08/04/1981 a 12/01/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Guarapuava, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

06) Proc. Nº. – 168356/2006 – **PENHA MOREIRA DE OLIVEIRA**, RG: 2193555, Professora, da Secretaria de Educação, de Colider.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias:**

No período de 06/07/1978 a 10/05/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Guairá, na função de Professora;

No período de 01/03/1982 a 31/01/1983, 01/02/1983 a 30/06/1986, 01/07/1986 a 05/02/1987 e 01/03/1987 a 01/02/1990, prestados a Prefeitura Municipal de Colider, todos na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Não será computado o período de 02/02/1990 a 02/05/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Colider, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 116941/2007 – **SIDNEY CORREA DA SILVA**, RG: 04939425, Agente Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Administração, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **03 (três) anos e 05 (cinco) meses:**

No período de 01/02/1970 a 01/07/1973, prestado a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Não será computado o período de 02/07/1973 a 31/07/1973, prestado a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, já anotado na ficha do requerente.

08) Proc. Nº. – 253744/2006 – **ZILDA SARADINI**, RG: 8090204, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) meses e 09 (nove) dias:**

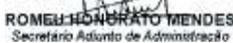
Nos períodos de 25/09/1978 a 30/09/1978; 01/10/1978 a 09/10/1978; 19/04/1982; 05/05/1982; 11/05/1982; 18/05/1982; 20/05/1982; 03/06/1982; 04/06/1982; 10/09/1982; 22/09/1982 a 24/09/1982; 27/09/1982 a 30/09/1982; 01/10/1982 a 02/10/1982; 04/10/1982 a 08/10/1982; 19/10/1982 a 22/10/1982; 25/10/1982 a 29/10/1982; 01/11/1982 a 05/11/1982; 23/03/1983; 06/04/1983 a 15/04/1983; 13/05/1982; 09/08/1982, 10/08/1982; 16/08/1982 e 30/07/1984, prestados a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de Abril de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


Romeu Honorato Mendes
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e o Centro de Integração Empresa - Escola - - CIEE

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2007 e término em 31 de Março de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2007..

ASSINAM:

BLAIRO BORGES MAGGI

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

Representante Legal

CONCEDENTE

CONVENENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2005/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2007 e término em 31 de Março de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 30 de Março de 2007..

ASSINAM:

BLAIRO BORGES MAGGI

EBER LUÍS CAPISTRANO MARTINS

Governador do Estado de Mato Grosso

Representante Legal

CONCEDENTE

CONVENENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE Nº 011/2005

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

DO OBJETO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 630.500,00 (Seiscentos e trinta mil, quinhentos reais), correrão por conta da dotação orçamentária do órgão: 11601, projeto atividade 2007, elemento despesas 3390.3704 Fonte de recursos 240.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2007.

PAULO ROBERTO F. DA SILVA

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Secretário de Adjunto de Administração Centro de Integração Empresa Escola

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 004/2007/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e;

Considerando conteúdo da CI nº 357/ASF/CIAC/SEFAZ/2007, de 02 de abril de 2007, que encaminha Relatório da Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo, elaborado por servidor fazendário;

Considerando que referido expediente relata suposta conduta irregular do Sr. Vanildo Neu, Gerente Fazendário da AGENFA de Peixoto de Azevedo, o qual, em tese, estaria exigindo em proveito próprio, pagamento indevido de contribuintes, pela elaboração de GIA-Rural, TDI, Declaração de Mudança, etc., além de cometer à pessoa estranha à repartição, o desempenho de atribuições de sua responsabilidade, fornecendo inclusive, sua senha pessoal de acesso ao Sistema da SEFAZ, permitindo que terceiro tenha acesso às informações reservadas estritamente a servidores autorizados;

Considerando que a suposta conduta é incompatível com a moralidade administrativa e uma vez comprovadas, teria, o servidor envolvido, em tese, transgredido dispositivos do Estatuto Estadual – Lei complementar nº 04, de 15/10/90, se sujeitando às penalidades disciplinares estabelecidas pelo mesmo diploma legal;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Técnico da Área Instrumental do Governo e Arcílio Luiz de Souza, Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão, as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

ESTADO DE MATOGROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATOGROSSO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 011/2007/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 089/CPAD-004/05, datado de 17/04/2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 004/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, de 01/03/2005 publicada no DOE de 02/03/05, republicada por ter saído incorreta no DOE de 09/03/2005, e prorrogada pela Portaria 011/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, de 27/06/2005, e aditada pelas Portarias nºs 005 e 014/05/GS/COFAZ/SEFAZ de 18/03/2005 e 22/08/2005 respectivamente, e prorrogada pelas Portarias nº 022/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, Port. nº 001, 009, 024, 046 e 047/06/ GS/COFAZ/SEFAZ e Port. 003/07/GS/COFAZ/SEFAZ, bem como aditada pela Portaria nº.004/2007/ GS/COFAZ/SEFAZ.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para dar continuidade da instrução processual, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil e o Art. 10, X da Constituição Estadual que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 23/04/2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2007.


Waldir Júlio Tes
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0042/GSF/SEFAZ/07

Altera a Portaria nº 032/SAG/SEFAZ, de 1º de junho de 2006, que disciplina as regras para o pedido de adiantamento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 20, de 05 de fevereiro de 1999; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação da legislação pertinente à concessão de adiantamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 32, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fixar o valor e porte das Agências Fazendárias e dos Postos Fiscais, para efeito de concessão de adiantamento, conforme abaixo indicados":

I - Agências Fazendárias:

- a) Porte 1 – até o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) anual: Água Boa, Alta Floresta, Barra do Garças, Campo Verde, Cáceres, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nova Mutum, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande.
- b) Porte 2 – até o montante de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) anual: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Apicás, Araputanga, Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Canarana, Cláudia, Colniza, Comodoro, Diamantino, Feliz Natal, Garantã do Norte, Jaciara, Ouro Branco do Sul, Paranatinga, Pedra Preta, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rio Branco, Sapezal, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos e Tapurah.
- c) Porte 3 – até o montante de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) anual: Alto Boa Vista, Araguaiana, Araguaína, Arenópolis, Campinápolis, Carlinda, Cocalinho, Colíder, Confresa, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guiratinga, Itaúba, Itiquira, Juruena, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marcelândia, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo São Joaquim, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Poxoréo, Ribeirãozinho, Rondolândia, São Félix do Araguaia, Tabaporã, Terra nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica.

II – Postos Fiscais - PF:

- a) Porte 1 – até o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anual, por dotação orçamentária específica: Araguaia, Correntes, Flávio Gomes, PONTAL do Araguaia e XII de Outubro.
- b) Porte 2 – até o montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) anual, por dotação orçamentária específica: Cabeceira Alta, Cachimbo e Frederico Campos.
- c) Porte 3 – até o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) anual, por dotação orçamentária específica: Araguaiana, Catuva, Cocalinho, Colniza, Itacaiú, Juína, Ponte Branca, Ribeirãozinho e União*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desde 1º de março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRAM-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em

Cuiabá-MT, 29 de março de 2007.


EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02 TDI Nº 009/07

CONTRIBUINTE	CPF
ANTONIO DAMIÃO DA SILVA	419.896.861-68

AGENFA DE CAMPO VERDE, 23 DE ABRIL DE 2007.
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIO MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02 TDI Nº 010/07

CONTRIBUINTE	CPF
EDMAR PEREIRA NUNES	580.897.561-15

AGENFA DE CAMPO VERDE, 23 DE ABRIL DE 2007.
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA – GERENTE FAZENDÁRIO MAT. 516200011

AGENFA DE PARANAÍTA
Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor rural – TDI.
TDI nº 004/2006 – Paranaíta – Mt – 02/03/06
Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

TDI nº 016/07

CPF:	Nome:	RG:
58120998120	Sergio de Melo Euffauzino	828.836-SSP/MT

Helena Maria Borges - Mat.487590031

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA
TERMO DE DISPENÇA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS (TDI 029/07).

NOME DO PARCELEIRO	CPF
ANTONIO LEANDRO DA SILVA	454.092.421-49
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	772.554.611-15
DIOMAR JOSE DA SILVA	415.581.111-15
DJANIRA PIRES DE CARVALHO	622.731.759-49
GERALDO EUSTAQUIO RAMOS	000.490.591-14
GILMAR JUSTINO DE MEDEIROS	363.932.151-00
IRANI SANTOS DE SOUZA	938.627.251-20
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	245.662.252-91
JOÃO BORGES GONÇALVES	043.498.301-20
JOSE JOÃO RODRIGUES REGES	633.912.871-87
JOSE VIEIRA DA SILVA	199.136.481-49
JOSE BOALBINO RODRIGUES	426.289.541-68
JOSE BOMFIM PEREIRA DA SILVA	555.159.081-04
LUCIO MARQUES PIO	537.189.841-72
MILTON ALVES MEDRADO	194.160.751-91
PAULO JOSE GONÇALVES	308.562.301-97
PALMERON LEITE DA ROCHA	873.959.161-15
SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA	344.361.141-87
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	474.824.271-04
SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO	802.063.871-72
VALDIMAR FERREIRA DA SILVA	541.869.281-00
VALDECY NUNES DA SILVA	981.913.491-91
WALDEMAR JOSE DE LIMA	242.507.831-20

CONFRESA, 21 DE ABRIL DE 2007, MANOEL PEREIRA PINTO GER. FAZENDARIO MAT. 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
TDI nº 033/2007 Poconé, 23 de abril de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME DO CONTRIBUINTE	CPF
ELESANDRO PINTO DA SILVA	CPF 571.783.301-63
HILDA SANTOS DE MEDEIROS	CPF 915.507.931-87
OSVALDINA NILDES DE SOUZA	CPF 017.666.971-00

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MAGDA CARVALHO DORILÉO - GERENTE DA AGENFA

COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 035/2007

PROCESSO Nº 018003-001/2007

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública em cada um dos processos acima, resolve:

C O M U N I C A R

A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso II das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
BARRA MOTOS LTDA	13.197.944-2	04.146.204/0001-96	21/03/07 a indeterminado

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 20 de abril de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

CGAR/GERP

Averbação – Reg. Especial

Processos: 018003-001/2007

Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT

Comunicado nº 035/2007 – GERP/CGAR

Data: 20/4/2007

Averbado: Fl. 6 Livro 01/2007

Ass.Resp.: RICARDO BERTOLINI

Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário ou representante legal da empresa SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA, contribuinte solidário da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência dos documentos anexados pelas fiscais Têda Miranda Rodrigues e Maria Perpétua Fontoura Soares nos autos do PAT 2295/06, bem como recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

contribuinte solidário: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA - I.E.: 13.199.751-3

NAI: 8566001900009200612 de 28.03.06 - PAT: 2295/06

Endereço: Av. Presidente João Goulart, 737 – Vila Aurora

Empresa: LUZIVAEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E.: 13.180.603-3

NAI: 8566001900009200612 de 28.03.06 - PAT: 2295/06

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1305

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DIVÍDUA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o

artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 23 de abril de 2007.

Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros Rômulo Lopes Carvalho
Matrícula 49851001-8 Matrícula 24858004-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência dos documentos anexados pelas fiscais Têda Miranda Rodrigues e Maria Perpétua Fontoura Soares nos autos do PAT 2295/06, bem como **recolher ou impugnar** o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: LUZIVAEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E.: 13.180.603-3

NAI: 8566001900009200612 de 28.03.06 - PAT: 2295/06

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1305

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o

artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 23 de abril de 2007.

Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros Rômulo Lopes Carvalho
Matrícula 49851001-8 Matrícula 24858004-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MICHEL NEUMARK - I.E.: 13.201.384-3

NAI: 19603001300193200723 de 28.03.07 - PAT: 9337/07

Endereço: Av. Tiradentes, s/n

Empresa: CICERO COM REPRESENTAÇÕES PROD ALIM LTDA - 13.036.199-2

NAI: 19603001300179200727 de 28.03.07 - PAT 9336/07

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o

artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 23 de abril de 2007.

Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros Rômulo Lopes Carvalho
Matrícula 49851001-8 Matrícula 24858004-3

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica o contribuinte ou representante legal da firma abaixo relacionada por encontrar-se em local incerto e não sabido, INTIMADA a comparecer à Agência Fazendária de Araputanga, sito à Avenida 23 de Maio nº 687, Centro, Araputanga-MT, no horário das 09:00 hs. as 17:00 hs. para tomar ciência da presente NAI, bem como recolher ou impugnar o Crédito Tributário no prazo de 30 (Trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (Sessenta por Cento), ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma - N. M. DE LIMAARTIGOS DO VESTUÁRIO

NAI - 124562002600096200720 de 12/03/2007 - Inscrição Estadual - 13.203.505-7

Endereço - Avenida Marília nº 825 - Centro - Jauru-MT

O não cumprimento deste no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e o encaminhamento do respectivo processo à Gerência de Processos Tributários, para análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme preceitua o Artigo 38 § 1º e II da Lei 7.609/01 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, Inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida lei. Agência Fazendária de Araputanga-MT, 23 de abril de 2007.

Luciana Geralda Pires Pedrosa-Gerente Fazendária-AAF-Matrícula: 49725009-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314/04SEFAZ)

CONSTRUTORA COSMACO LTDA	IE: 132105616
--------------------------	---------------

Água Boa, 23/04/2007.Elizandra Zandavalli Gerente Fazendário

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº097/2005

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

MODIFICAR, em parte a Portaria nº 097/2005 de 22/11/2004, passando conseqüentemente, a referida Comissão, a ter a seguinte composição abaixo, com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Conclusão do bloco C do Hospital Central em Cuiabá, para Funcionamento da Recepção e Atendimento Ambulatorial**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº486/2004/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/11/2004

Firma: GEMINI PROJETOS LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº DARCY NOGUEIRA

ENGº MAURO DE OLIVEIRA

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 19 de Abril de 2007.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 141/2007/00/00 - ASJU

Onde se LE

Valor: R\$ 34.000,56 (Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Seis Centavos)

Leia:

Valor: R\$ 34.000,56 (Trinta e Quatro Mil Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

PARTES: ÁGUA DE OURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N 119/2007/00/00 - ASJU

Onde se LÉ

Dotação:25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1-NE(s)Nº(s) 25101.0001.07.00982-5 e 25101.0001.07.00982-5

Leia:

Dotação:25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1-NE(s)Nº(s) 25101.0001.07.00982-5 e 25101.0001.07.00983-3

PARTES: SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Nº 008/2007 - Asju

Processo: 0.060.255-8/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras Fiat, Modelo: ALLIS FG - 170, Chassis: HBZ 028003 e 11M00577, Motor: 30487711 e 30475676

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura

CESSIONÁRIA: Município de Rondonópolis

Extrato do Instrumento Contratual Nº 142/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.056.906-2/2007/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-417/MT-208, Trecho: Nova Bandeirantes - Apicás/Nova Monte Verde - Nova Bandeirantes, sobre os Rios: São João I e II, com extensão de 80,0 m e 80,0 m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 407.928,43 (Quatrocentos e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1- conforme NE Nº

25101.0001.07.01149-8

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 260/02

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação tem como intuito correção de cláusulas, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, O presente Termo de Re-Ratificação tem por objetivo a alteração da Sub-Cláusula Primeira - da CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES do Convênio 260/02, bem como da sua Sub-Cláusula Segunda, cujo objeto é a Administração, manutenção, operação e exploração do Aeródromo de Rondonópolis, pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 260/02, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM INTERVENIÊNCIA
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 116/07

PROCESSO: 58.589-0/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de COLIDER.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COLIDER**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVENIO Nº. 168/06

PROCESSO: 48.305-2/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.305-2/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 168/06, firmado com o Município de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Outubro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 168/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 156/05

PROCESSO: 36.398-7/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 36.398-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 156/05 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 156/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 167/06
PROCESSO: 48.304-4/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.304-4/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 167/06, firmado com o Município de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Outubro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 167/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 214/05
PROCESSO: 39.010-0/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 39.010-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 214/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 214/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 093/07

PROCESSO: 59.321-4/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PLANALTO DA SERRA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 096/07

PROCESSO: 56.343-7/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SÃO PEDRO DA CIPA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 092/07

PROCESSO: 58.918-7/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CAMPOS DE JULIO**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 223/05

PROCESSO: 35.062-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 35062-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 223/05 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 223/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CÁCERES**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 117/07

PROCESSO: 59.518-7/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **UNIÃO DO SUL**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 118/07

PROCESSO: 59.599-3/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SÃO PEDRO DA CIPA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 169/06

PROCESSO: 49.059-8/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 49.059-8/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 169/06, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Outubro de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 169/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 112/07

PROCESSO: 59.597-7/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **JAURU**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JAURU**

Republica se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2007/00/00 - ASJU

Onde se Lê: Processo nº 0.053.171-4/2006-SINFRA

Leia: Processo nº 0.053.171-5/2006-SINFRA

PARTES: C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL ONEROSO Nº 001/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.053.643-1/2006-SINFRA

Objeto do Termo: - Permissão de uso da Faixa de Domínio das estradas de rodagem sob jurisdição da SINFRÁ, visando a implantação, pela BRASIL TECOM S/A, de sistema de telecomunicações por cabos ópticos constitutivos da Rede de Transporte da Brasil Telecom Participações S/A .

Prazo: 5 (cinco) anos

Valor: A BRASIL TELECOM S/A pagará a SINFRÁ, por quilômetro de rodovia cuja faixa de domínio estiver efetivamente ocupada por suas linhas de telecomunicações, a quantia de R\$ 2.487,77(Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) por ano,

totalizando para o exercício de 2007, a quantia de R\$ 1.102.863,27 (Um milhão, Cento e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).
PERMISSORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
PERMISSIONÁRIA: BRASIL TECOM S/A

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.058/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.10, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusado o servidor **ANTONIO LIBERATO JUNIOR**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5667/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 Original assinada

PORTARIA Nº 157/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.059/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.10, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **CHRISTIANE GARCIA ALMEIDA E SILVA**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 6544/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinada

PORTARIA Nº 158/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.060/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.10/11, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **IZABEL CÂNDIDO MARTINS VILEIRINE**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5572/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinada

PORTARIA Nº 159/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.062/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.11, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **MARLENE TEREZINHA SIQUEIRA**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5564/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinada

PORTARIA Nº 160/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.063/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.11, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **ESTELA CATARINA PIAZZA**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5578/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinado

PORTARIA Nº 161/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.064/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.11, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **IVANICE RAMOS DOS SANTOS ALEXANDRE**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5565/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinado

PORTARIA Nº 162/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.065/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.11/12, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusado o servidor **VICENTE MARTINS FILHO**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5571/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinado

PORTARIA Nº 163/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.066/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.12, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº.6526/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinado

PORTARIA Nº 164/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.067/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.12, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **ROSILDA RIBEIRO DAS NEVES**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 35230/2006

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinado

PORTARIA Nº 165/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.068/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 23/02/2007 pág.12, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusado o servidor **CLEMILSON RODRIGUES SABARÁ**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 6531/2007.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 23 de abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot.
Secretário de Estado de Educação
 original assinado

Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 155/GS/SEDUC/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Itens 6.8 e 6.11 do Edital nº 001/GS/SEDUC/MT de 08 de Março de 2007, e tendo em vista os resultados encaminhados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos aprovados no referido Processo Seletivo;

Art. 2º-Lotar provisoriamente nos respectivos Centros de Formação os candidatos aprovados conforme as áreas a que concorreram;

Art. 3º-Convocar os candidatos aprovados para que assumam de imediato as vagas para as quais foram selecionados nos respectivos Centros de Formação conforme quadros a seguir.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 17 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretário de Estado de Educação

Alta Floresta

Nome	Cargo	Situação Final
Isaías de Oliveira Xavier	Geografia	Aprovado
Luiz Ferreira Lima	Matemática	Aprovado

Barra do Garças

Nome	Cargo	Situação Final
Dinamara Hild Ribeiro Leão	Coordenação	Aprovada
Maurício Furtado Borges	Biologia	Aprovado
Cláudia Marques R. L. Scharfengerg	Novas Tecnologias – Matemática	Aprovada
Marizete Alves Neves	Novas Tecnologias – Linguagens	Aprovada
Iolanda Ribeiro de Figueiredo	História	Aprovada

Cáceres

Nome	Cargo	Situação Final
Roseli Ferreira Lima	Coordenação	Aprovada
Marco José dos Santos Matos	História	Aprovado
Eliane Marta Viana da C. Ferreira	Linguagem	Aprovada
Cleuza Raimundo da Costa	Alfabetização	Aprovada

Confresa

Nome	Cargo	Situação Final
Denise Maria K. Capellari	Coordenação	Aprovada
Lúcia Helena Furtado Soares	Geografia	Aprovada
Alessandra Pereira C. Rodrigues	Alfabetização	Aprovada
Célio Pereira Cirino	Matemática	Aprovado

Cuiabá

Nome	Cargo	Situação Final
Dimam dos Santos Pereira	Coordenação	Aprovada
Kelly Kátia Damasceno	Alfabetização	Aprovada
Soely Aparecida Dias Soares	Alfabetização	Aprovada
Eliane Apª Martins de Almeida	Matemática	Aprovada
Rosa Maria Camargo da Silva	Alfabetização	Aprovada
Marly Silva de Almeida Pereira	Artes	Aprovada

Diamantino

Nome	Cargo	Situação Final
Maria Conceição Ducatti	Alfabetização	Aprovada
Joel da Silva Campos	Geografia	Aprovado

Matupá

Nome	Cargo	Situação Final
Eunice Fátima de Maria	Novas Tecnologias - Área de C. da Natureza	Aprovada
Elenir Fátima Fanin	Novas Tecnologias – Área de Alfabetização	Aprovada
Waldety Costa Tasco	Novas Tecnologias – Área de Linguagens	Aprovada
Ildete Ângela Preto	Geografia	Aprovada

Juara

Nome	Cargo	Situação Final
Lizani da Conceição P. Pereira	Geografia	Aprovada
Rachel Tegen de Pinho	História	Aprovada
Sebastião da Silva Mota	Alfabetização	Aprovado
Emerson José Belo de Souza	Matemática	Aprovado

Juina

Nome	Cargo	Situação Final
Ângela dos Santos Mercês	Coordenação	Aprovada
Lucinéia Macedo dos Santos	Linguagem	Aprovada
Cenira Apª Domingues Montani	Alfabetização	Aprovada
Wilson Aparecido Pereira	Educação Física	Aprovado
Márcia Pereira	História	Aprovada

Rondonópolis

Nome	Cargo	Situação Final
Maria de Lourdes Rodrigues	Coordenação	Aprovada
Luiz Carlos Varella de Oliveira	História	Aprovado
Rosenei Barros de Freitas Carvalho	Alfabetização	Aprovada
Edeina Rodrigues	Linguagem	Aprovada
Liliane de Oliveira de Souza	Novas Tecnologias – Área Linguagens	Aprovada
Rozinete Teixeira dos S. Abreu	Biologia	Aprovada

São Félix do Araguaia

Nome	Cargo	Situação Final
Haroldo Borges	História	Aprovado
Maria de Jesus Pereira	Alfabetização	Aprovada

Sinop

Nome	Cargo	Situação Final
Márcia Regina Boni	História	Aprovada
José Paulo da Silva	Matemática	Aprovado

Tangará da Serra

Nome	Cargo	Situação Final
Vera Regina Pereira Fascio	Coordenação	Aprovada
João Luiz Valla	Matemática	Aprovado
Edson César Castoldi	História	Aprovado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 104

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 044/2007

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/MF 00.191.095/0001-09 no município de CHAPADA DOS GUIMARAES/MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 70 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120

VALOR: R\$. 77.280,00 (Setenta sete mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data de Assinatura: 19/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 046/2007

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.191.095/0001-09 no município de NOVA GUARITA/MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 40 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120

VALOR: R\$. 39.744,00 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data de Assinatura: 20/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 105

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 346/2006

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, CNPJ/MF 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda – do Valor**, do Termo de Convênio nº. 346/2006, Reforma Geral da EE **“Irmã Miguelina Corso”**, no Município de São Pedro da Cipa/MT:

Fica alterada a **Cláusula Segunda – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 216.594,73 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), sofre um acréscimo de R\$ 50.097,54 (cinquenta mil noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) passando para o montante de R\$ 266.692,27 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Data de Assinatura: 20/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 106

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.170/2006

CONVÊNIO: 2º ADITIVO

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOSSIAÇÃO DA CRIANÇA COM CANCER CNPJ/MF 03.186.621/0001-08, Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula SEXTA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para até 30 de Abril de 2007.

ASSINATURA: 19/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 107

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1029/2005

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporá, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1029/2005, Construção de 10 (dez) salas de aula e demais dependências na Escola Estadual “” – no Município de que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de de 2007 para de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. /2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de, CNPJ/MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. /2005, Reforma Escola Estadual “ – no Município de que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de de 2007 para o dia de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 107

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1029/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporá, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1029/2005, Reforma, Ampliação e Adequação do PNEE na Escola Estadual “ Francisco Saldanha” – no Município de Tabaporá que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01 de abril de 2007 para 01 de junho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1180/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ/MT 03.239.076/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1180/2005, Construção de 14 salas de aula e demais dependências Administrativas – no Município de Sorriso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de abril de 2007 para o dia 17 de setembro de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1092/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ/MT 03.239.076/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1092/2005, Construção de Muro na Escola Estadual “ Mário Spinelli” – no Município de Sorriso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Abril de 2007 para o dia 18 de agosto de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1166/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ/MT 01.974.088/0001-05

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1166/2005, Construção de 24 salas de aula e demais dependências administrativas – no Município de Primavera do Leste que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de abril de 2007 para o dia 20 de outubro de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1178/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1178/2005, Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual “ Santa Elvira” – no Município de Juscimeira que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de março de 2007 para o dia 18 de julho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 966/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sapezal, CNPJ/MT 01.614.225/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 966/2005, Construção de 12 salas de aula e demais dependências administrativas no Município de Sapezal que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de abril de 2007 para o dia 19 de julho de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 154/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu, CNPJ/MT 03.503.646/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 154/2005, Reforma Geral e Ampliação na Escola Estadual “ Febrônio Rodrigues” – no Município de Torixoréu que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de abril de 2007 para o dia 30 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1130/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1130/2005, Ampliação de 05 salas, cozinha na Escola Estadual “09 de maio” – no Município de Juína que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 09 de dezembro de 2006 para o dia 09 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1131/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1131/2005, Reforma e Ampliação na Escola Estadual “ Marechal Rondon” – no Município de Juína que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 13 de dezembro de 2006 para o dia 28 de Fevereiro de 2007.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vera, CNPJ/MT 00.179.531/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 052/2005, Construção de Uma Escola Estadual – no Município de Vera que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para o dia 15 de Junho de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 108

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda – do Valor e Cláusula Terceira – Da Dotação** do Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2006, Reforma Geral

da EE “*Jerônimo Gomes da Silva*”, no Município de Araguaiana/MT, que passam a ter a seguinte redação:

O VALOR do presente convênio é de R\$ 526.786,51 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sofrendo um acréscimo de R\$ 104.720,76 (cento e quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), passando para o montante de R\$ 631.507,27 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos).

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Seduc, na seguinte **DOTAÇÃO:**

Projeto/Atividade: 3638-0400

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 120

Data de Assinatura: 18/12/2006

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 109

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2006, Reforma geral da Escola Estadual “**PRESIDENTE MÉDICI**”, no município de Cuiabá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 22/03/2007 para 30/09/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 20/03/2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2006, Reforma geral da Escola Estadual “**JERONIMO GOMES DA SILVA**”, no município de Araguaiana/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 22/03/2007 para 30/09/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 20/03/2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2006, Reforma geral da Escola Estadual “**MINISTRO JOAO ALBERTO**”, no município de Nova Xavantina/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 22/03/2007 para 30/09/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 20/03/2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 004/2006, Reforma geral da Escola Estadual “**JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**”, no município de Nova Xavantina/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 22/03/2007 para 30/09/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 20/03/2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 018/2006, Reforma geral da Escola Estadual “**NATALINO FERREIRA MENDES**”, no município de Cáceres/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/03/2007 para 30/09/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 25/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 110

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 080/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NOVA NAZARÉ CNPJ/MF 04.202.280/0001-71.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 67.235,19

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 16/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 111

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1182/05

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, CNPJ/MT 03.918.869/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – de Vigência** do Termo de Convênio nº. 1182/05, Construção de 02 salas de aula, administração, banheiros, cozinha, refeitório Escola Estadual de “ Indígena Aldeia Capivara no Município São Félix do Araguaia, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Abril de 2007 para 15 de julho de 2007 .

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 112

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 506/2006.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "XINUI MYKY" CNPJ/MF 07.580.569/0001-12 no município de **Brasnorte/MT.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

PORTARIA N. 104/07-CEE/MT (*)

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2153/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 083/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Renovado o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitação em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ministrado pela **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, no Campus Universitário de Sinop, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, para as turmas de 2001/2 a 2007/1.

Art. 2º - Fica a UNEMAT – Campus de Sinop autorizada a implantar, a partir de 2007/2, o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura, para o exercício da docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nos Cursos de Ensino Médio na Modalidade Normal, adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, conforme dispõe a Resolução CNE/CP nº 1/2006.

Parágrafo único – A adequação do Projeto de Curso de que trata o caput deve ser aprovada nas instâncias Colegiadas próprias da UNEMAT.

Art. 3º – Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 050/07-CEE/MT, de 15/03/2007, publicada no Diário Oficial de mesma data, página 22.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAR-SE

* **Reproduz-se por ter saído incorreta**

Cuiabá, 03 de abril de 2007

**Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

Portaria n.º 121/07-CEE/MT.

Instaura processo para apurar fatos noticiados a Presidência do CEE/MT e determina outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto n.º 2943/2001, art. 4º da Res. n.º 93/06/CEE/MT e pelo que consta no processo n.º 1281/06 e ainda:

Considerando o ofício 213/06/SENAC fl. 03, da Direção do SENAC/MT, encaminhando documento (fls. 04,05) da Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporã/MT, que noticia irregularidades em curso em andamento ofertado pelo **Centro Figueiredo de Educação e Cultura – CFCEC** naquele município.

Considerando a informação do Órgão fiscalizador (SECITEC), fls. 13, 14 e 15 de que além da notícia mencionada anteriormente, foi detectado cursos pelo CFCEC sem a devida autorização e credenciamento nos municípios: Novo São Joaquim, Querência, Barra do Bugres, Nova Guarita e Cuiabá.

Considerando que para a oferta de cursos 'in casu,' é imprescindível a autorização e credenciamento do CEE/MT e que a infringência desta regra importa em infração prevista nos art. 1º, 2º, com possível incursão no art. 7º todos da Res. n.º 93/06/CEE/MT, além que os fatos acima narrados também capitulam, em tese, as ilicitudes previstas nos art. 171 e 299 do CP; art. 14 e incisos VII-IX-XI do 56, 59 e 66 do CDC; e art. 4º e 69 do ECA.

Considerando a necessidade de aplicação do princípio do contraditório e da ampla defesa esculpidos no art. 5º LV e 37 da CF em processo apuratório na ceara administrativa;

Resolve:

Art.1º- Designar com fundamentos nos art. 5º da Res. 93/06/CEE/MT, uma Comissão Apuratória, composta por três membros: Luiz de Lima Cabral, OAB/MT 4631 e Luzia da Silva Oliveira, ambos lotados no jurídico do CEE/MT e Nelci Salette Basso, lotada na SECITEC, para que sob a Presidência do primeiro membro, Secretariado pelo segundo, apure em toda sua extensão as irregularidades acima elencadas, atribuídas ao **Centro Figueiredo de Educação, Ciência e Cultura – CFCEC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 04.219.644/0001-26, tendo como responsável o Diretor Presidente o Sr. Erick Figueiredo Teles, sediada na Rua Barão de Melgaço , 3797 -Centro, Cuiabá/MT.

Art. 2º - A referida Comissão terá prazo de 60 dias a partir da data da publicação desta, para a conclusão e o encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRAR-SE**

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT.**

RESOLUÇÃO N. 146/07-CEE/MT (*)

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1183 e 1184/06-CEE/MT, que originaram os Pareceres n. 146 e 147/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica a ser ofertadas pelas **Unidades Escolares abaixo relacionadas**, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantidas pelo Município.

- **Escola Municipal Água Branca**

Localizada na Comunidade de Água Branca, Zona Rural

- Renovação da Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)

- Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

- **Escola Municipal Casca III**

Localizada no Distrito do Rio da Casca, Zona Rural

- Autorização da etapa da Educação Infantil

- Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série).

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade dos estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental 1ª a 4ª série no período de 25/04/2006 a 31/12/2006 e na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1ª a 8ª série no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAR-SE

* **Reproduz-se por ter saído incorreta**

Cuiabá, 30 de março de 2007.

**Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 131/07-CEE/MT (*)

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2454/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 136/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Creche Municipal Irmã Maria Bertha Hadersdorf**, sediada na Rua Ernesto Bouret de Melo, Bairro Santa Cruz, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos dos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAR-SE

* **Reproduz-se por ter saído incorreta**

Cuiabá, 29 de março de 2007.

**Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 132/07-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2264 e 2265/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 143/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental de 9 anos de duração, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima**, sediada na Linha 06, Núcleo do Assentamento Vale do Amanhecer, no município de Jurruena/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 29 de março de 2007.

**Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 160/07-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 971/04-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 134/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as etapas do Ensino Fundamental (I e II segmento) e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual 06 de Agosto**, sediada na Rua Darci de Freitas Queiroz, n. 119, no município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre

01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos de 2001 a 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 161/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2217/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 137/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Ludovico da Riva Neto**, sediada no município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 162/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1798/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 138/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Ludovico da Riva Neto**, sediada no município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos de 2002 a 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 163/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1877/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 142/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (2º segmento) na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Mario Spinelli**, sediada na Rua 14 de Fevereiro, n. 325, no município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 164/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2308/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 165/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Padoa**, sediada na Avenida Ariosto da Riva, n. 3575, Centro, no município de Alta Floresta, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 165/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1978/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 169/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Cleushe de Souza Ramos**, sediada na Rua Pequizeiro, s/n., no município de Confresa, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos de 2005 e 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 167/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1802/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 181/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º segmento) na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal de Educação Básica Prof. Jurandir Liberino de Mesquita (o Jura)** sediada na Rua das Violetas, n. 2300, Bairro Jardim das Violetas, no município de Sinop, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 168/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1671/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 172/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º segmento) na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal de Educação Básica Menino Jesus**, sediada no município de Sinop, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 169/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1837/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 182/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Sueli Olmira Pereira**, sediada na Rua dos Oitis, s/n., no município de Guarantã do Norte, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 170/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2381/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 174/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual 06 de Agosto**, sediada na Rua Darci de Freitas Queiroz, n. 119, no município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 171/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1977/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 179/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Ângelo Nadin**, sediada na Rua Amor Perfeito, s/n., no município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 172/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1944/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 180/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Paulino Modesto**, sediada na Rua 21 de Abril, n. 466, no município de Indavaí, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/07.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 173/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1987/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 176/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Vereador Amarílio Gomes da Silva**, sediada na Avenida Principal de Ribeirão dos Cocais, s/n., no município de Nossa Senhora do Livramento, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 174/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2333/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 177/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Paulo Freire**, sediada na Avenida Maringa, s/n., Setor D, no município de Juína, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 175/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1995/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 167/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (6ª a 9ª série), do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Vila Nova**, sediada na Rua 31, s/n., Bairro Vila Nova, no município de Água Boa, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/06 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 176/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2254/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 166/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Princesa Izabel**, sediada na Rua Wesley do Santos Arruda, s/n., Jardim das Flores, no município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 177/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2106/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 168/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (séries iniciais) e Autorização do Ensino Fundamental (séries finais) do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal de Educação Básica Alegria do Saber**, sediada na Rua D1, Quadra D8, Setor D, no município de Querência, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) no período de 25/04/2006 a 31/12/2006 e para o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 178/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2248/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 161/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Branca de Neve**, sediada na Avenida Ari Leite de Campos, s/n., no município de Dom Aquino, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/06. a

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 179/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1945/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 162/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Bela Vista**, sediada no Assentamento Rural Santa Maria, no município de Água Boa, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 189/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante as Resoluções n. 180/00-CEE/MT e a 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2277 e 2305/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 171/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º Segmento) Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo**, sediada na Av. Dr. Maurício Vinícius de Moraes, no município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, para o Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, para o Ensino Fundamental (1º Segmento), Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 091/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2463/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 088/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola de Educação Básica e Profissional – Fundação Bradesco**, sediada à Avenida José Torquato da Silva, n. 95, Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá/MT, mantida pela Fundação Bradesco.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 24/04/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 192/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2080/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 196/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual Professora Maria Helena Missasse**, sediada na Rua Travessa Copacabana s/nº no município de Colider, mantida pelo Estado

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 193/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2307 e 2309/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 195/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ministrada pelo **Centro Educacional Presbiterano**, sediado na Rua Couto Magalhães nº 566, no município de Barra do Garças, mantida pelo Centro Educacional Presbiteriano Ltda.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 194/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante as Resoluções n. 180/00-CEE e a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1455/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 197/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º Segmento), Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo**, sediada na Av. Clóvis Hugney, nº 183, no município de Tesouro, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 195/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1400 e 1407/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 199/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), do nível da Educação Básica a ser ministrada pelo **Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos**, sediada na Rua Pe. Ezequiel, nº 533, no município de Arripuanã, mantida pelo Município

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

§ Fica declara a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 197/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2297/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 200/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), Modalidade Educação Especial, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Especial Lucimar Sacre de Campos**, sediada na Rua Nobres, nº 92, no município de São José do Rio Claro, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

§ 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos de 2004 a 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 204/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2812/07-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e parcial do Ensino Médio, na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, sediada na Av. São Bernardo, no município de Nova Lacerda, mantida pelo município, a partir de 2002.

Parágrafo único - Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 11 de abril de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 199/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2352/07-CEE/MT, que originou o Parecer n. 116/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Vale do Sol**, sediada na Rua Antonio Bento, nº 1009, no município de Pontes e Lacerda, mantida pela Empresa Matias Franco e Fischer Ltda.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 200/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1527/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 073/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal 7 de Setembro**, sediada na Fazenda Camargo – Zona Rural, no município de Água Boa, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

§ 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 201/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2466, 2467, 2468/07-CEE/MT, que originaram os Pareceres n. 160, 207 e 208/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a mudança de denominação da **Escola LKS**, mantida por **LKS Organizações Educacionais Ltda**, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 543, Município de Sorriso/MT, para **Centro Educacional Mário de Andrade – CEMA**, mantido pelo **Centro Educacional Mário de Andrade Ltda**, com sede à Rua Costa e Silva, nº 251 – Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 202/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1295/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 170/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações e Construção Predial da área Profissional de Construção Civil, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **Centro de Ensino Técnico Pirâmide**, município de Tangará da Serra/MT, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Pirâmide, no prazo de 03 (três) anos, no período de 01/03/2006 a 01/03/2009, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 67/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **ROSILDA RIBEIRO DAS NEVES**, brasileira, servidora pública estadual, matricula nº 883410028, portadora do CPF nº 514.063.491.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 35230/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de Vossa Senhoria, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica Vossa Senhoria **intimada** a comparecer no dia 10 de maio às 8:h30, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 11/2007**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital, no Município de Ipiranga do Norte.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ilberto Effting, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 14/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital, no Município de Ipiranga do Norte.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ilberto Effting, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2005/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Arenópolis

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 18/2005.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Rogaciano Oliveira Sampaio Filho, Prefeito Municipal de Arenópolis.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 15/2006.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e José Odil da Silva, Prefeito Municipal de Campos de Júlio.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 46/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Município de Porto Esperidião.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Porto Esperidião.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e José Serafim Borges, Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 31/2006.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ERRATA DE PORTARIA CONJUNTA SECITEC/CEPROTEC Nº. 01/2007

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso e o Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Legislação em vigor, comunicam a retificação parcial da Portaria Conjunta SECITEC/CEPROTEC nº. 001/2007, que constituiu a comissão conjunta para averiguar e proceder o recebimento oficial dos equipamentos adquiridos com recursos do Convênio 023/2002/PROEP, onde se lê **João Gonçalves Neto**, leia-se **João Gonçalves Lopes**.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Caldart
Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

OBS: ORIGINAL ASSINADO

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PORTARIA Nº 011/2007/GS/SICME

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Controle Interno das Unidades Gestoras da Superintendência de Indústria e Comércio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, que sob a coordenação do primeiro, será composto dos seguintes membros:

- I – José Juarez Pereira de Faria;
- II – Marco Antônio Lima Lopes;

- III – Roberto Peron;
- IV – Lourival Lopes Gonçalves;
- V – Wilson Valdevino da Silva Pereira;
- VI – Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz;
- VII – Maria Lenice Mattos Conceição;
- VIII – Tânia Roncada de Freitas;

Art. 2º – O Comitê através de decisão colegiada, terá como função avaliar e acompanhar as ações realizadas pelas Unidades Gestoras da Superintendência de Indústria e Comércio.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do Comitê fica sob responsabilidade da Sra. Wangleicy Aparecida Ribeiro da Costa.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 008/2007

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Rudinei Zatti
2. Dânica Termoindustrial Centro Oeste Ltda.
3. Construtora Panucci Ltda.
4. Dalsoquio Materiais para Construção Ltda.
5. Cooperativa dos Cotonicultores de Campo Verde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 009/2007

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/04/2007,

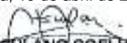
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os Laudos de Vistoria das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC,

1. Amazonas Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Ltda, processo nº 12.113/2007 – Sinop.
2. Industeca – Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, processo nº 11.933/2006 – Alta Floresta.
3. Cerealista Mariana Indústria e Comércio Ltda, processo nº 1479/2007 – Primavera do Leste.
4. Marly Gomes de Azambuja – ME, processo nº 61.997/2005 – Nova Marilandia.
5. Madeireira Matelandia Ltda, processo nº 318196/2006 – São Felix do Araguaia.
6. Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá Ltda, processo nº 333.862/2006 – Várzea Grande.
7. CM Indústria de Produtos de Limpeza Ltda, processo nº 188.733/2006 – Cuiabá.
8. Mademinas Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, processo nº 44.618/2007 – Marcelandia.
9. Santana Têxtil S/A, processo nº 888/2003 – Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 010/2007

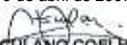
A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de reserva de área no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC e reverter ao Estado de acordo com o estabelecido no Decreto 5348/2005, da empresa **Translúcida Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda**, processo nº 887/1992, com a área de 2.880,00 m².

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 011/2007

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- D' Luvas – Indústria de Equipamentos de Segurança Ltda**, processo nº 12.8894/07 – Nova Mutum.
- Cerâmica Poconé Ltda**, processo nº 106.881/07 – Poconé.
- Indústria e Comércio Artesanal de Cachaça Amazônia Ltda**, processo nº 125.614/07 – Nova Canaã do Norte.
- Sartori Indústria e Comércio de Tapeçaria Ltda**, processo nº 119.369/07 – Colider.
- Sonia Senhorinha Ribeiro – Comércio**. Processo nº 119.372/07 – Nova Olímpia.
- Mário Donizeti Rulli – ME**, processo nº 106.905/07 – Alto Taquari.
- Gráfica e Editora GM – ME**, processo nº 605.37/07 – Guarantã do Norte.
- Irene de Castro – ME**, processo nº 261.390/06 – Colider.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2005

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – Representado pela Srª - Flávia Mesquita Gonçalves
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 53840/2007, este instrumento tem por escopo alterar o prazo de vigência do contrato nº 32/2005 e seus aditivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37
VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias (09/03/2007 à 08/04/2007).
VALOR: do presente aditivo é de R\$ 45.890,57

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 053/2003.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE DE MATO GROSSO, CNPJ – MF Nº. 02.056.667/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade Alterar a Cláusula Quarta – Das Obrigações, Cláusula Quinta – Do Valor, Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária, Cláusula Sétima – Da Liberação dos Recursos, Cláusula Nona – Da Vigência e da Denúncia que passarão a ter a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações.
Valor: R\$ 2.556.240,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais);

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 112 – Recurso ao Apoio ao Desenv. Das Atividades Ambulatoriais
Valor: 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

Parágrafo Primeiro: O valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) da fonte 112, e o valor de R\$ 639.060,00 (seiscentos e trinta e nove mil, sessenta reais) da fonte 134 correrão a conta do orçamento de 2008.

Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2007;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 02/04/2007.

Número do Processo: 0.315.856-6

CPF Concedente: 557.041.159-34

CPF Convenente: 398.858.100-30

Empenho: 21601.0001.07.04352-4/21601.001.07.04353-2

Data do Empenho: 19/04/2007

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT.

CELSO PAULO BANAZESKI – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 001/07**

Espécie: Contratação de Serviços entre a FAPEMAT e a Empresa Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma Ata de Registro de Preços nº 058/2006 do Pregão Nº 055/2006/SAD/MT.

Valor Estimado: R\$ 33.660,50 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 meses

FONTE: 145/262 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3300, PROJETO ATIVIDADE: 3040

DATA ASSINATURA: 10/04/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Rinaldo Roberto Cini - Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.

EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT – Nº 002/ 2007**APOIO À PROJETOS DE PESQUISA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o presente Edital e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa em qualquer área do conhecimento. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EDITAL DE GOVERNO/FAPEMAT – Nº 003/ 2007**APOIO À PROJETOS DE PESQUISA DE INTERESSE ESTRATÉGICO PARA O GOVERNO DO ESTADO**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o presente Edital e convida todos os órgãos de governo do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa de interesse estratégico dos respectivos órgãos. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EDITAL INDUZIDO/FAPEMAT – Nº 004/ 2007**APOIO À PROJETOS DE PESQUISA EM ÁREAS ESPECÍFICAS**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o presente Edital e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa nas áreas especificadas no edital. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO – CONVÊNIO 011/2005/ SAD

Partes Interessadas: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Valor Estimado: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 meses

Fonte: 145, Elemento De Despesa: 3390.3700 Projeto Atividade: 2007

Data Assinatura: 01/04/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cláudio Rodrigo de Oliveira - CIEE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PROCESSO Nº 156 /06

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa nº 156/06, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Gretel Villamonte Techera - Bolsista

OBJETO: Alterar a vigência da bolsa, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas.

DATA: 01/03/2007

ASSINAM: Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho e Gretel Villamonte Techera – bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PROCESSO Nº 158 /06

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa nº 158/06, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Ronaldo Drescher - Bolsista

OBJETO: Alterar a vigência da bolsa, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas.

DATA: 01/04/2007

ASSINAM: Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho e Ronaldo Drescher – bolsista.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do Convênio nº 03/2007

Convenientes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Secretária de Estado de Saúde – SES/MT.

Objeto: Cooperação Técnica-Científica nas áreas da conformidade, da gestão e metrologia.

Data: 03/04/2007

Vigência: 03/04/2007 a 03/04/2011.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Augustinho Moro – Secretário de Estado de Saúde do SES/MT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 49/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 73305/2006

R E S O L V E:

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **63,1418 ha** (Sessenta e três hectares, quatorze ares, deztois centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada "**SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA**" Perímetro: **4.516,03** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSP M0028**, de coordenadas **N 82559965.34 m.** e **E 513759.78 m.**, situado no limite com **DIVINO GOMES DA SILVA**, código INCRA **BSP**, deste, segue com azimute de **131°04'24"** e distância de **454.38 m.**, confrontando neste trecho com **DIVINO GOMES DA SILVA** até o vértice **BSP M0029**, de coordenadas **N 8256666.80 m.** e **E 514102.32 m.**; deste, segue com azimute de **217°02'54"** e distância de **837.71 m.**, confrontando neste trecho com **LUCIO ORIVALDO DE ARRUDA** até o vértice **BSP M0030**, de coordenadas **N 8255998.20 m.** e **E 513597.61 m.**; deste, segue com azimute de **261°08'54"** e distância de **751.07 m.**, confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO SOARES DA SILVA** até o vértice **BSP P0152**, de coordenadas **N 8255882.63 m.** e **E 512855.48 m.**; deste, segue com azimute de **260°14'23"** e distância de **320.70 m.**, confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO SOARES DA SILVA** até o vértice **BSP P0153**, de coordenadas **N 8255828.26 m.** e **E 512539.43 m.**; deste, segue com azimute de **267°18'21"** e distância de **142.28 m.**, confrontando neste trecho com **CORREGO ESPINHELZINHO (m.d.)** até o vértice **BSP M0031**, de coordenadas **N 8255821.58 m.** e **E 512397.31 m.**; deste, segue com azimute de **12°13'08"** e distância de **99.90 m.**, confrontando neste trecho com **CORREGO ESPINHELZINHO (m.d.)** até o vértice **BSP P0154**, de coordenadas **N 8255919.21 m.** e **E 512418.45 m.**; deste, segue com azimute de **301°22'15"** e distância de **86.08 m.**, confrontando neste trecho com **ALBERTO TOSHIO HAZAMA** até o vértice **BSP M0025**, de coordenadas **N 8255964.03 m.** e **E 512344.96 m.**; deste, segue com azimute de **79°48'07"** e distância de **172.90 m.**, confrontando neste trecho com **ALBERTO TOSHIO HAZAMA** até o vértice **BSP M0026**, de coordenadas **N 8255994.64 m.** e **E 512515.12 m.**; deste, segue com azimute de **76°30'41"** e distância de **174.58 m.**, confrontando neste trecho com **ALBERTO TOSHIO HAZAMA** até o vértice **BSP P150**, de coordenadas **N 8256035.36 m.** e **E 512684.89 m.**; deste, segue com azimute de **66°48'50"** e distância de **648.85 m.**, confrontando neste trecho com **ALBERTO TOSHIO HAZAMA** até o vértice **BSP M0027**, de coordenadas **N 8256290.83 m.** e **E 513281.34 m.**; deste, segue com azimute de **32°44'02"** e distância de **347.57 m.**, confrontando neste trecho com **ALBERTO TOSHIO HAZAMA** até o vértice **BSP P0151**, de coordenadas **N 8256583.20 m.** e **E 513469.28 m.**; deste, segue com azimute de **37°14'31"** e distância de **480.02 m.**, confrontando neste trecho com **ALBERTO TOSHIO HAZAMA** até o vértice **BSP M0028**, de coordenadas **N 8256965.34 m.** e **E 513759.78 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de CUIABÁ, de coordenadas **E 599.791,608 m** e **N.8.280.082,107 m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGR**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de abril de 2.007.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2007

OBJETO: Inclusão do Parágrafo Único à Cláusula Terceira do Contrato Original, referente à mudança de credor para o depósito do aluguel, conforme procuração feita pela proprietária do aluguel, referente à CIRETRAN de Paranatinga/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. CECY CONY UTSIG.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2001

OBJETO: Alterar o item 3.2 da Cláusula Terceira – Dos Recursos e dos Prazos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOS PRAZOS – DO CONTRATO ORIGINAL:** O presente contrato será prorrogado pelo prazo de até 06 (seis) meses a partir de 26/03/2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: TOCANTINS – SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2006

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Cláusula Quinta – Do Prazo. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas dos serviços/obras, contratados com base na presente licitação, deverão ser apropriados no orçamento de 2006, na Unidade Orçamentária; 19301, no Projeto Atividade: 1762, na Natureza de Despesa: 3390.3900 e na Fonte: 242.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO – O prazo de duração do presente será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 18/02/2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: A.N.N. – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº. 044/2002

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente termo aditivo será de 14/06/2003 a 14/06/2007, conforme previsão contratual e da Legislação Vigente.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 326142/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Transterra Terraplanagem e Pavimentação LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto os estágios supervisionados dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Sinop.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 45834/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Agro Oeste Comercial LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto permissão de realização de visitas técnicas dos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Sinop.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 45823/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Nelson Glucksberg – Produtor Rural – Pessoa Física.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto permissão de realização de visitas técnicas dos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Sinop.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 45754/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Data Norte Informática.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto as práticas profissionais dos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Sinop.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 45746/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Construtora Hikari LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de prática profissional e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho e Edificações ofertados pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Sinop.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 326150/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Datalink Comércio Representação e Serviços de Informática LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Sinop.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 29/2007/CEPROTEC/MT – PROCESSO Nº. 299976/2006

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e JJ Bar e Ventos LTDA.

OBJETO: Concessão de uso remunerado de espaço físico do bem público, de domínio do CEPROTEC/MT, visando explorar os serviços de Cantina para venda exclusiva de produtos do gênero alimentício.

VALOR: a empresa contratada pagará para utilização do espaço o valor mensal de R\$ 311 (trezentos e onze reais).

PRAZO VIGENCIA: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 30/2007/CEPROTEC/MT – PROCESSO Nº. 277576/2006

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e JJ Bar e Ventos LTDA.

OBJETO: Concessão de uso, remunerado, de espaço físico do bem público, de domínio do CEPROTEC/MT, visando explorar os serviços de Cantina para venda exclusiva de produtos do gênero alimentício.

VALOR: a empresa contratada pagará para utilização do espaço o valor mensal de R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais).

PRAZO VIGENCIA: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 31/2007/CEPROTEC/MT – PROCESSO Nº. 299990/2006

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Maria A. Carvalho Santos - ME.

OBJETO: Concessão de uso, remunerado, de espaço físico do bem público, de domínio do CEPROTEC/MT, visando explorar os serviços de Cantina para venda exclusiva de produtos do gênero alimentício.

VALOR: a empresa contratada pagará para utilização do espaço o valor mensal de R\$ 401,75 (quatrocentos e uma reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO VIGENCIA: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2007.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00349/2007 DE: 23/04/2007

NUMR. PROTOCOLO: 223/06 DATA: 13/02/2007

CONTRATADO.: (1285930018) ANTONIO OLIVEIRA COSTA

MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 223/06 PRAZO 12 MESSS 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470

Em.....: 13/02/2007

Data Evento.: Final - 12/02/2008

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 20 de Abril de 2007.

Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00216/2007 DE: 23/04/2007

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B

Processo Numr.: 68521

NOME.....: (319570010) JOSE DE FREITAS JUNIOR

A Partir de.: 01/03/2007

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 20 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00217/2007 DE: 23/04/2007

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1110004/9768 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA

Processo Numr.: 2006166514
 NOME..... (259360058) ANTONIA ALVES FEITOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 16640 - EEPSSG - PAULINO MODESTO (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 361003/3522 - CONTR.TEMP.DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCI
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24551/2007 DE: 23/04/2007
 UNIDADE ADM.: 12688 - EEPSSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 200772655 DATA: 02/02/2007
 CONTRATADO... (1203840036) RODRIGO DA CONCEICAO PINHEIRO
 CPF: 015.410.781-60
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/10/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24552/2007 DE: 23/04/2007
 UNIDADE ADM.: 12688 - EEPSSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 20072600 DATA: 02/02/2007
 CONTRATADO... (1360910015) PEDRO ROGERIO SILVA GOMES
 CPF: 005.185.671-92
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00239/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
 Processo Numr.: 121109/2007
 NOME..... (572040105) EDNA DUARTE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00240/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 93670/2007
 NOME..... (944890016) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 15/02/2007
 Processo Numr.: 95009/2007
 NOME..... (939490013) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

A Partir de.: 17/02/2007 Ate 06/03/2007
 Processo Numr.: 95011/2007
 NOME..... (876420056) DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007
 Processo Numr.: 93464/2007
 NOME..... (1202910014) DEUZINA MADALENA CARDOSO
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 21/02/2007
 Processo Numr.: 93667/2007
 NOME..... (944300014) ELZA DE CARVALHO MENDES
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 20/02/2007
 Processo Numr.: 93666/2007
 NOME..... (284160059) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 15/02/2007
 Processo Numr.: 101668/2007
 NOME..... (862040019) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO
 A Partir de.: 20/11/2006 Ate 19/03/2007
 Processo Numr.: 120069/2007
 NOME..... (896270017) JANE ROCHA CAMARGO
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 28/05/2007
 Processo Numr.: 111585/2007
 NOME..... (427340012) JOAO BATISTA DA COSTA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 02/04/2007
 Processo Numr.: 120085/2007
 NOME..... (428360017) JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 26/03/2007
 Processo Numr.: 93665/2007
 NOME..... (1141660021) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 120083/2007
 NOME..... (121800024) KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 03/04/2007
 Processo Numr.: 121385/2007
 NOME..... (945120010) KELLY APARECIDA BRUNO
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 25/04/2007
 Processo Numr.: 95010/2007
 NOME..... (1140860019) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 03/03/2007
 Processo Numr.: 120067/2007
 NOME..... (431180016) LUIZA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 120037/2007
 NOME..... (1171530010) MAGDA VICTOR DE MATOS
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 93663/2007
 NOME..... (945260016) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/02/2007
 Processo Numr.: 120081/2007
 NOME..... (903160013) MARCO ANDREY PEPATO
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 93072/2007
 NOME..... (952870010) MARIA GOMES DA CUNHA COSTA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 01/04/2007
 Processo Numr.: 93473/2007
 NOME..... (1185110019) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 08/04/2007
 Processo Numr.: 120047/2007
 NOME..... (1221630013) MARIEL MAROSTICA FERNANDES
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 120054/2007
 NOME..... (430690010) MARINES FORTES DE BARROS
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 09/04/2007
 Processo Numr.: 121225/2007
 NOME..... (940660016) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA SILVA
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 03/04/2007
 Processo Numr.: 120038/2007
 NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 01/06/2007
 Processo Numr.: 93470/2007
 NOME..... (940690012) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/04/2007
 Processo Numr.: 121051/2007
 NOME..... (1185140015) RUTH ALVES DE FARIA
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: 120052/2007
 NOME..... (430250029) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 02/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00241/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 120071/2007
 NOME..... (970800010) ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA

Em.....: 28/03/2007
 Data Evento.: Final - 23/09/2007
 Processo Numr.: 119092/2007
 NOME.....: (637740017) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
 Em.....: 31/03/2007
 Data Evento.: Final - 29/04/2007
 Processo Numr.: 121027/2007
 NOME.....: (948580011) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
 Em.....: 16/03/2007
 Data Evento.: Final - 30/03/2007
 Processo Numr.: 121074/2007
 NOME.....: (815690010) MIGUEL PRATES GARCIA
 Em.....: 09/03/2007
 Data Evento.: Final - 15/03/2007
 Processo Numr.: 120053/2007
 NOME.....: (435220012) NANCY LENZA LANA
 Em.....: 03/04/2007
 Data Evento.: Final - 31/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00242/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 93661/2007
 NOME.....: (487950038) MARLI FERREIRA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00243/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 118154/2007
 NOME.....: (420580018) ANATALIA DA SILVA RAMOS
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/10/2000 09/10/2005

Processo Numr.: 99434/2007
 NOME.....: (556080017) ANDREA BAMARO KOHL
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/06/2000 06/06/2005

Processo Numr.: 99896/2007
 NOME.....: (425450015) ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 19/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/10/1995 16/10/2000

Processo Numr.: 321.339/5
 NOME.....: (918460026) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/02/2001 21/02/2006

Processo Numr.: 102750/2007
 NOME.....: (945630018) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/05/2001 29/05/2006

Processo Numr.: 99145/2007
 NOME.....: (441590012) EDNEIA BRITO JARDIM
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/07/1993 30/06/1998

Processo Numr.: 85364/2007
 NOME.....: (497960044) ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/06/2001 12/06/2006

Processo Numr.: 133952/2007
 NOME.....: (583380018) ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA

A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/10/1995 03/10/2000

Processo Numr.: 99436/2007
 NOME.....: (263120058) EVA BATISTA CASIMIRO
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 06/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/2000 14/03/2005

Processo Numr.: 58305/2007
 NOME.....: (932990010) EVANIA LATORRACA DO CARMO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/03/2001 26/03/2006

Processo Numr.: 107696/2007
 NOME.....: (556070011) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 09/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/06/2000 06/06/2005

Processo Numr.: 118160/2007
 NOME.....: (955160014) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 02/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 94874/2007
 NOME.....: (437110028) ILDA XAVIER DE LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/06/1995 05/06/2000

Processo Numr.: 94873/2007
 NOME.....: (861620011) ISOLDA MARIA DE LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/03/2000 12/03/2005

Processo Numr.: 99441/2007
 NOME.....: (406270031) IVANIR RIBEIRO CABRAL
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/03/2000 16/03/2005

Processo Numr.: 287.182/8
 NOME.....: (431750017) IZETE RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 12/04/2006 Ate 10/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/08/1985 13/08/1990

Processo Numr.: 118153/2007
 NOME.....: (422180025) LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 07/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/12/1987 01/12/1992

Processo Numr.: 55806/2007
 NOME.....: (161950027) LUZIA DE MACEDO VIANA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/12/1982 30/11/1987

Processo Numr.: 99424/2007
 NOME.....: (463360036) MARIA BEATRIZ BOFF BENDER
 A Partir de.: 17/01/2007 Ate 15/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/04/2001 02/04/2006

Processo Numr.: 99435/2007
 NOME.....: (862450012) MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA
 A Partir de.: 04/02/2007 Ate 05/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/03/2000 16/03/2005

Processo Numr.: 99440/2007
 NOME.....: (900880015) MARIA GORETE DA SILVA
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/08/2000 30/08/2005

Processo Numr.: 121980/2007
 NOME.....: (944730019) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/05/2001 27/05/2006

Processo Numr.: 118159/2007
 NOME.....: (953370011) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 09/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 99438/2007
 NOME.....: (438360036) MARILENE COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/2000 14/03/2005

Processo Numr.: 99430/2007
 NOME.....: (841400024) MARILENE MARIA FELTRIN
 A Partir de.: 12/01/2007 Ate 10/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/2000 14/03/2005

Processo Numr.: 95006/2007
 NOME.....: (526850035) MASSAO YAGUCHI
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/01/2000 31/12/2004

Processo Numr.: 105363/2007
 NOME.....: (430610025) MAYRENEY ROSA BORGES
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/06/1988 29/06/1993

Processo Numr.: 99431/2007

NOME..... (900580011) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 28/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/08/2000 30/08/2005

Processo Numr.: 93675/2007

NOME..... (944240011) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/06/2001 12/06/2006

Processo Numr.: 315.462-1

NOME..... (905180011) ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 08/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/08/2000 29/08/2005

Processo Numr.: 99422/2007

NOME..... (421270039) ROSILENE JUSTEN
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 28/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/06/1988 29/06/1993

Processo Numr.: 122924/2007

NOME..... (279940033) TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/06/1985 07/06/1990

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00244/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 229.987-5

NOME..... (426430018) DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO
 Em..... 18/03/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/03/1993 08/03/1998

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00245/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 121191/2007

NOME..... (917800010) ANA ELVIRA BARATA FAVARO
 A Partir de.: 09/04/2007
 Unidade Adm.: 116459 - GERENCIA INFORMACOES DE VIDA FUNCIONAL (SES)

Processo Numr.: 96764/2007

NOME..... (1160090014) EMMANUEL SANTANA ARDAIA
 A Partir de.: 23/03/2007
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 88207/2007

NOME..... (1030170026) JAIR DE SOUZA MOREIRA
 A Partir de.: 12/03/2007
 Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS (SES)

Processo Numr.: 121210/2007

NOME..... (917970012) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 A Partir de.: 03/04/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 96773/2007

NOME..... (427760046) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
 A Partir de.: 20/03/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 121234/2007

NOME..... (162840012) LUZIA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 30/03/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 82912/2007

NOME..... (1244100010) MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 23/03/2007
 Unidade Adm.: 111120 - CEN. EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. DE M.T (SES)

Processo Numr.: 96786/2007

NOME..... (304030023) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de.: 20/03/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 93558/2007

NOME..... (1115190013) SABRINA LEPINSK ROMIO
 A Partir de.: 20/03/2007
 Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)

Processo Numr.: 0.279.279-8

NOME..... (673580032) TERCY GONCALVES CORREIA
 A Partir de.: 06/03/2006
 Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00246/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 9364/2007

NOME..... (1098080014) JULIANO DA COSTA MARQUES MIRANDA
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 20/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00247/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 79283/2007

NOME..... (1131120016) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 79296/2007

NOME..... (965490017) CLEIDI ELIANE DE SOUZA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 79276/2007

NOME..... (601280156) INES CHENET

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00248/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1209027/10499 - RETIFICACAO DE DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISS

Processo Numr.: 0.320.342-2

NOME..... (417190042) MARIA DAS GRACAS LEAO

Em.....: 07/02/2007
 Data Evento.: Inicio - 05/02/2007 Final - 06/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

PORTARIA N. 03/SEDT/00002/2007 DE: 23/04/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO /
 LC N# 266

Processo Numr.: 06/2007
 NOME.....: (725250151) ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5
 Substituido.: 1084050088 - MARCIA FERREIRA OTONI FERRER
 Unidade Adm.: 42870 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SEDT)

Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (67930450) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 725250038 - ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
 Unidade Adm.: 42862 - NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO (SEDT)

Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (160070120) MARIA SANTANA DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 865720088 - ADJAI R ANATALIO SAMPAIO
 Unidade Adm.: 42870 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SEDT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Pedro Jamil Nadaf
 Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00048/2007 DE: 23/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 12/07
 NOME.....: (1266080012) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
 A Partir de.: 19/04/2007
 Unidade Adm.: 102563 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00025/2007 DE: 23/04/2007

O Presidente do CEPTEC
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 131672/2007
 NOME.....: (1245870014) ANDREIA CONCEICAO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2005
 Nome Apostilado: ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
 em Cuiaba, 20 de Abril de 2007.

Luiz Fernando Caldart
 Presidente do CEPTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05/12/2006, Publicado no Diário Oficial de 06/12/2006, vem a público retificar o resultado publicado no D.O no dia 18/04/2007, da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2006/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, referente ao item 191, sendo:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
191	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	6.000	1,00	6.000,00

Leia-se:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
191	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	6.000	1,00	6.000,00

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Kelson José Dias Gomes
 Pregoeiro Oficial da SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2007

PROCESSO n.º 18.156/2007/SAD
 PREGÃO Nº 011/2007/SAD

VALIDADE: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Secretario Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, localizada na SAAN-Quadra-03, Lote 440 Centro - Brasília DF, representada pela Srª ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER, RG: 970.087 - SSP/DF e CPF: nº 381.301.571-87, **LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 67.692.087/0001-86, localizada na Rua Triunfo, 403 - Jardim São Luiz -Ribeirão Preto - SP, representada pelo Srº. ADALBERTO CAVALCANTE DA NÓBREGA JÚNIOR, RG: 189.448-SSP/MS e CPF: 305.680.561-91, **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 00.970.175/0001-21 localizada na Rua: Antonio Correa, nº 1.701- Jardim Paulista- Campo Grande/ MS, representada pela Drª. WALESKA DE LIMA C. CALDAS, RG: 1116646-0 SJ/MT e CPF: 872.510.431-49, **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS**, CNPJ nº 46.962.122/0001-60, localizada na Rua Dr. Fernão Pompeu De Carmago, nº 999, Jd. Do Trevo- Campinas/ SP, representada pelo Srº. JOEL FERREIRA DE ANDRADE, RG: 14.377.141 SSP/SP e CPF: 031.937.608-70, **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.344.150/0001-61, localizada na Av. Marechal Deodoro, Nº 659 Bairro Santa Helena- Cuiabá MT, representada pela Srª. MAINARA THATCHER GOMES DA SILVA, RG: 1070200-8 SSP/MT, **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 00.935.689/0001-46, localizada na Rua Guaipa 179- Alto Da Lapa - São Paulo - SP, representada pela Srª. LUCIANA LUSIA DA SILVA CLAÇADA, RG: 1.273.070-0 e CPF: 878.147.651-53, **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, localizada na Av. Guido Caloi, 1935 - Térreo Bloco A - Jd. São Luiz CEP: 05802-140- SÃO PAULO SP, representada pelo Srº.

JESÚS MARIA FERNÁNDEZ VÁZQUEZ, RG: 1.500.576-8 SSP/SP e C.P.F. nº 001.724.178-21, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 7.217, de 14 de março de 2006 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, reagentes e equipamentos laboratoriais, afim de atender a Secretaria de Estado de Saúde, bem como aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.**

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga o Órgão/Entidade a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecendo a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item **ANEXO IV**, do edital do pregão Nº 11/2007.

LOTE 01 - SETOR DE BIOQUÍMICA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	TESTE ÁCIDO ÚRICO, PRINCÍPIO DE REAÇÃO URICASE/PEROXIDASE.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	6.000	0,90
02	TESTE ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, PRINCÍPIO DE REAÇÃO TURBIDIMETRIA.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	2.500	3,60
03	TESTE ALBUMINA, PRINCÍPIO DE REAÇÃO VERDE DE BROMOCRESOL.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	0,73
04	TESTE AMILASE CINÉTICA U.V.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	2.000	2,25
05	TESTE BILIRRUBINA DIRETA.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	1,38
06	TESTE BILIRRUBINA TOTAL.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	1,38
07	TESTE CÁLCIO ARSENAZO (BIOQUÍMICA).	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	2.000	0,96
08	TESTE COLESTEROL HDL DIRETO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	10.000	2,50
09	TESTE COLESTEROL TOTAL PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	10.000	0,82
10	TESTE CREATININA, REAGENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	12.000	0,73
11	TESTE FERRO SÉRICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	1,35
12	TESTE FOSFATASE ALCALINA PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	1,24
13	TESTE GLICOSE PARA O USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	15.000	0,73
14	TESTE PROTEÍNAS TOTAIS, PRINCÍPIO DE REAÇÃO BIURETO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	0,73
15	TESTE AST/TGO - TRANSAMINASE GLUTÂMICO - OXALACETICA - MÉTODO: CINÉTICO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	4.000	1,02
16	TESTE ALT/TGP - TRANSAMINASE GLUTÂMICA - PIRÚVICA - MÉTODO: CINÉTICO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	4.000	1,02
17	TESTE TRIGLICÉRIDOS PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	10.000	1,13
18	TESTE URÉIA PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	12.000	0,96
19	TESTE DE SÓDIO(BIOQUÍMICA) PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	1,70
20	TESTE DE POTÁSSIO (BIOQUÍMICA), PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	3.000	1,70
21	TESTE GAMA-GT CINÉTICO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	1.000	1,52
22	TESTE LDH (DESIDROGENASE LÁCTICA), PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	1.000	1,40
23	TESTE HEMOGLOBINA GLICOSILADA FRAÇÃO A1C PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	DIASYS	TS	5.040	5,50
24	TESTE PARA PESQUISA DE COLINESTERASE (URINA) E CALIBRADOR.	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	TS	1.000	2,82

LOTE 03 – SETOR URINALISE

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	FITA (TESTE) PARA URINA COM 10 PARÂMETROS, FRASCO COM 100 (CEM) TESTES.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	WAMA	FR	50	26,00

LOTE 04 – SETOR PARASITOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	TESTE PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPO POLICLONAL ANTI-HEMOGLOBINA HUMANA DE FASE SÓLIDA.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	WAMA	TS	180	6,66

LOTE 05 – SETOR DE HEMATOLOGIA I (PATRIMÔNIO SES)

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	DETERGENTE ENZIMÁTICO ESPECÍFICO PARA DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONTADORES AUTOMÁTICOS, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	HEMOGRAN	FR	72	43,00
02	SOLUÇÃO DILUENTE HEMATOLÓGICO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, HEMÁCIA, LEUCÓCITOS E PLAQUETAS, EMBALAGEM EM GALÃO DE 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	HEMOGRAN	GL	24	90,00
03	SOLUÇÃO HEMOLISANTE ULTRA RÁPIDA PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	HEMOGRAN	FR	60	90,00
04	PADRÃO PARA CÉDULAS HEMATOLÓGICAS BAIXO, MÉDIO E ALTO, EMBALAGEM EM KIT COM 03 FRASCOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	HEMOGRAN	KT	2	272,00

LOTE 06 – SETOR DE HEMATOLOGIA II (PATRIMÔNIO SES)

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	MINOTON LMG, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	GL	12	158,33
02	EOSINOFIX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	LT	15	204,12
03	ALPHALISE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 400 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	FR	15	251,40
04	MINILYSE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	FR	12	330,57
05	MINICLEAN, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	FR	12	77,07
06	BASOLYSE II, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	FR	15	50,00
07	DILUENTE, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	GL	15	602,13
08	CLEANER, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	ABX	FR	15	50,00

LOTE 07 – SETOR DE HEMATOLOGIA III

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	ALBUMINA BOVINA A 22%, PARA SER UTILIZADA EM TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	20	19,00
02	SORO ANTI-AB, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	20	19,00
03	SORO ANTI-A, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	20	19,00
04	SORO ANTI-B, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	20	19,00
05	SORO ANTI-HUMANO (COOMBS), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	20	19,00
06	SORO ANTI-RH, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	20	28,00
07	CONJUNTO DE CORANTES, PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDO EM HEMATOLOGIA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	NEWPROV	FR	30	25,00
08	SORO ANTI-D, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	6	25,00

09	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	LABORCLIN	FR	4	20,00
----	---	---------------------	-----------	----	---	-------

LOTE 08 – SETOR DE IMUNOLOGIA I

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	TESTE ANTI-HCV PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	9.600	21,00
02	TESTE ANTI-HAV -IgM - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	3.600	15,00
03	TESTE ANTI-HAV - IgG - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	1.200	17,00
04	TESTE ANTI-HBc IgM - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgM.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	3.600	21,65
05	TESTE ANTI-HBc TOTAL - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO "c" da HEPATITE B.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	9.600	10,00
06	TESTE ANTI-HBs - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO "e" DA HEPATITE B.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	1.200	20,70
07	TESTE ANTI-HBs - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O ANTÍGENO HBS DA HEPATITE B.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	3.600	20,00
08	TESTE HBeAg - PARA DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO "e" DA HEPATITE B.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	1.200	22,00
09	TESTE CITOMEGALOVÍRUS - IGM - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DO CITOMEGALOVÍRUS.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	2.800	21,40
10	TESTE CITOMEGALOVÍRUS - IgG - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DO CITOMEGALOVÍRUS.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	2.800	18,00
11	TESTE HbsAg - PARA DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO "s" DA HEPATITE B.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	14.400	10,00
12	TESTE RUBÉOLA IgG.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	14.400	11,00
13	TESTE TOXOPLASMOSE IgG.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	14.400	16,00
14	TESTE TOXOPLASMOSE IgM.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	14.400	19,00

LOTE 09 – SETOR DE IMUNOLOGIA II

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	TESTE ESTRADIOL.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	1.500	17,75
02	TESTE FSH, REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	2.100	17,53
03	TESTE LH.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	2.100	17,75
04	TESTE PARA DETECÇÃO DE PROGESTERONA.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	500	18,36
05	TESTE PROLACTINA REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	1.200	17,75
06	TESTE PSA LIVRE REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	2.000	18,84
07	TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO PSA TOTAL.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	5.000	18,72
08	TESTE PARA DETECÇÃO DE T3 LIVRE.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	600	16,02
09	TESTE T3 TOTAL REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	4.000	16,12
10	TESTE PARA DETECÇÃO DE T4 LIVRE.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	1.600	16,12
11	TESTE T4 TOTAL REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	4.000	16,18
12	TESTE PARA DETECÇÃO DE TESTOSTERONA TOTAL.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	600	18,53
13	TESTE PARA DETECÇÃO DE TESTOSTERONA LIVRE.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	200	24,16
14	TESTE TSH REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	4.000	15,84
15	TESTE CEA.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	UN	1.000	18,21
16	TESTE DOSAGEM DE IgE TOTAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	TS	1.200	17,01

LOTE 10 – IMUNOLOGIA III – Equipamento próprio – ELISA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	TESTE HERPES I E II - IgG - IMUNOENZIMÁTICO.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HUMAN	TS	1.152	8,25
02	TESTE HERPES I E II - IgM - IMUNOENZIMÁTICO.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HUMAN	TS	1.152	5,50
03	TESTE ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) DE 3ª GERAÇÃO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O TRYPANOSOMA CRUZI.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	WAMA	TS	1.620	2,50

LOTE 11 – SETOR DE HIV -1 – EQUIPAMENTO PRÓPRIO

– ELISA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
------	-----------	----------	-------	-----	--------	-----------------

01	TESTE ANTI HIV - ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO , TIPO SANDUICHE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT MUREX.	TS	25.000	6,60
----	--	--	---------------	----	--------	------

LOTE 12 – SETOR DE HIV – 2 (Equipamento em Comodato)

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	TESTE ANTI HIV - IMUNOENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO HIV-1 / HIV-2, INCLUINDO ANTI-HIV SUBTIPO "O", EM SORO OU PLASMA.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	UN	25.000	15,88

LOTE 13 – SETOR DE HIV - 3

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	TESTE CONFIRMATÓRIO PARA HIV WESTERN BLOT - IMUNOENSAIO ENZIMÁTICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO IN VITRO DE ANTICORPOS PARA HIV-1 EM SORO OU PLASMA HUMANO.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	TS	864	193,27

LOTE 14 – SETOR DE TOXICOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	TESTE DOSAGEM CARBAMAZEPINA -SORO.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	1.000	24,00
02	TESTE DOSAGEM DE ETANOL - SANGUE TOTAL.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	1.000	23,00
03	TESTE DOSAGEM FENITOÍNA - SORO.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	1.000	23,00
04	TESTE DOSAGEM FENOBARBITAL -SORO.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	1.000	23,00
05	TESTE PESQUISA DE CANABINÓIDES (MACONHA)-URINA.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	2.000	23,00
06	TESTE PESQUISA BENZODIAZEPÍNICOS -SORO.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	1.000	23,00
07	TESTE PESQUISA DE ANFETAMINAS -URINA.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	2.000	23,00
08	TESTE PESQUISA DE BARBITÚRICOS (BARBITURATOS)-URINA.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	1.000	23,00
09	TESTE PESQUISA DE METABÓLITOS DA COCAÍNA-URINA.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	2.000	23,00
10	TESTE PESQUISA DE OPIÁCEOS -URINA.	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DADE BEHRING	TS	1.000	23,00

LOTE 16 – EQUIPAMENTO PRÓPRIO – MICROSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	TESTE DE IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O TRYPANOSOMA CRUZI.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	WAMA	TS	1.620	2,89
02	TESTE DE IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O TREPONEMA PALLIDUM (FTA-Abs Ig TOTAL).	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	WAMA	TS	1.200	2,11
03	TESTE DE IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O TREPONEMA PALLIDUM (FTA - Abs IgG).	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	WAMA	TS	1.200	4,98
04	TESTE DE IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O TREPONEMA PALLIDUM (FTA - Abs IgM).	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	WAMA	TS	1.200	4,00

LOTE 18 – SETOR DE BACTERIOLOGIA I

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	PAPEL PARA IMPRESSORA MINI API, CAIXA COM 04 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	CX	4	60,00
02	PONTEIRA ESTÉRIL, DE 500 A 1000UL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	UN	3.000	3,10
03	ATB MEDIUM (PINOC -DESC- De ATB), CAIXA COM 100 AMPOLAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	CX	02	840,00
04	ID 32 E 25 GAL (ENTEROACT.E BGN) PARA 25 IDENTIFICAÇÕES, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	CX	03	1.250,00
05	ID 32 GN - 25GAL + 25 MEIOS (BGN NÃO FERMENTADOR) PARA 25 IDENTIFICAÇÕES, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	CX	02	1.500,00
06	ATB GN 5 25 GAL PARA 25 ANTIBIÓTICOS, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	CX	02	840,00
07	ATB UR 5 25 GAL PARA 25 ANTIBIÓTICOS, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	CX	25	830,00
08	JAMES FRASCO COM 02 AMPOLAS (INDOL) PARA ID 32 E APROXIMADAMENTE 100 PROVAS, CAIXA COM 02(DUAS) AMPOLAS.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	CX	02	200,00
09	NACL 8,85% MEDIUM 1 AMPOLA PARA CADA CARTELA.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	UN	200	10,00
10	ÓLEO DE PARAFINA, FRASCO COM 125 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	BIOLAB	FR	02	100,00

LOTE 19 – SETOR DE BACTERIOLOGIA II

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
------	-----------	----------	-------	-----	--------	-----------------

01	SWAB COM MEIO DE TRANSPORTE "STUART CLR", EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	CB	UN	1.500	1,10
02	SWAB IMPREGNADO COM ALGINATO DE CÁLCIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	CB	UN	1.000	0,13
03	SWABS DO TIPO CARY, BLAIR PARA FEZES(MEIO DE TRANSPORTE), ESTERÉIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	CB	UN	300	1,10
04	SWAB FINO, ESTÉRIL, COM HASTE DE ALUMÍNIO PARA COLETA DE SECREÇÃO URETRAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	CB	UN	500	0,52
05	SWAB COM HASTE DE PLÁSTICO ZARAGATO HISOPRO, ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	CB	UN	3.000	0,09
06	SWAB COM MEIO DE TRANSPORTE DE ARNIES COM CARVÃO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	CB	UN	500	1,10

LOTE 20 – SETOR DE BACTERIOLOGIA III

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO, FRASCO COM 1ML.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	NEWPROV	FR	20	6,50
02	TESTE RÁPIDO DE AGLUTINAÇÃO EM CARTA DE PARTÍCULAS DE LÁTEX PARA A DETECÇÃO DOS ANTÍGENOS LIBERADOS NO LCR-HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, 83 SERTIPIOS, NEISSERIA MENINGITIDIS GRUPO A, NEISSERIA MENINGITIDIS GRUPO B, ESCHERICHIA COLI K1, NEISSERIA MENINGITIDIS GRUPO C.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	TS	300	51,00
03	TESTE LÁTEX PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTÍGENOS DO GRUPO B DE STREPTOCOCCUS/HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B, PNEUMONIAE, MENINGITIS A, B, C, Y OU W 135/E, COLI K1 NO LIQUOR.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	TS	150	51,00
04	TESTE LÁTEX PARA CRIPTOCOCCUS, PARTÍCULAS DE LÁTEX SENSIBILIZADAS COM AC. MONOCLONAL, CONTROLE POSITIVO, TAMPÃO, ENZIMA LIOFILIZADA, SOLUÇÃO BLOQUEADORA.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	TS	240	31,20
05	AMPOLA DE SUPLEMENTO SELECTIVE BACILLUS CERUS COM 5 ML (POLIMIXINA B 50.000UI), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	UN	20	400,00
06	AMPOLA DE SUPLEMENTOS SELECTIVE LISTERIA COM 5ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	UN	20	530,00
07	ÁCIDO D-NITROBENZÓICO (PNB), FRASCO COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	142,00
08	HIDRAZIDA DO ÁCIDO TIOFENO-CARBOXILICO (TCH), FRASCO COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	SIGMA	FR	02	4.660,00
09	AGAR SPS, FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIFCO	FR	01	750,00
10	AGAR TOBS, FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	440,00
11	BASE AGAR SANGUE, FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	08	190,00
12	AGAR PALCAN + SUPLEMENTO, FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	1.350,00
13	AGAR NITRATO (NITRATO BROTH), FRASCO DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIFCO	FR	01	1.100,00
14	CALDO TIOLGICOLATO FLUID MEDIUM (USP), FRASCO COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	170,00
15	CALDO BASE SELETIVO PARA LISTERIA FORMULAÇÃO UVM INCLUIR SUPLEMENTOS, FRASCO COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	02	1.250,00
16	REATIVO DE VIDAL, FRASCO COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	LABORCLIN	FR	10	300,00
17	TINTA NANQUIM COM FRASCO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	ACRILEX	FR	02	6,00
18	AGAR SELETIVO PARA BACILLUS CERUS(INCLUIR SUPLEMENTOS), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	890,00
19	AGAR VERDE BRILHANTE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	270,00
20	AGAR XLD, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	280,00
21	CALDO DE ENRIQUECIMENTO RAPPAPORT-VASSILIADIS, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	310,00
22	EXTRATO DE CARNE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	UN	01	260,00
23	SABORAUND COM CLORAFENICOL, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	478,00
24	AGAR PDA-AGAR POTATO DEXTOSE- EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	270,00
25	CALDO DEXTROSE AZIDA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	650,00
26	CALDO MALONATO FENILANINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIFCO	FR	01	300,00
27	PEPTONA DE CARNE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	220,00
28	LISOZIMA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	SIGMA	FR	01	3.320,00
29	TIOSSINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	26,00

30	CLORETO DE BENZOTÔNIO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	SIGMA	FR	01	305,00
31	DIMÍDIUM BROMIDE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	SIGMA	FR	01	1.350,00
32	EMULSÃO DE GEMA DE OVO COM TELURITO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	30	120,00
33	EMULSÃO DE GEMA DE OVO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	30	110,00
34	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	QEEL	FR	03	8,50
35	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0, EMBALAGEM EM FRASCO DE 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	QEEL	FR	03	8,50
36	SOLUÇÃO KCL 3M, EMBALAGEM EM FRASCO DE 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	QEEL	FR	03	18,00
37	ACETONA PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	10	18,00
38	ÁLCOOL ETILICO 96 GL, FRASCO COM 1.000 ML.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	CHEMCO	FR	13	6,00
39	FOSFATO DE SÓDIO TRIFÁSICO PA (NA3PO4.12H2O), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	04	102,00
40	NITRATO DE POTÁSSIO, EM EMBALAGEM DE 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	90,00
41	NITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	12,00
42	FENOL, ÁCIDO CARBÓLICO CRISTALIZADO (C6H5OH), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	06	19,00
43	HIDROXIDO DE POTÁSSIO, EM FRASCO COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	10,00
44	RESORCINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	15,00
45	TISSULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 250 GRAMAS.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	6,50
46	TELURITO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 100 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	1.090,00
47	FOSFATO ÁCIDO DE POTÁSSIO (H2KPO4), FRASCO COM 250 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	23,00
48	BENZENO - CATEGORIA PA, FRASCO COM 500 ML, JACORIONO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DINAMICA	UN	01	280,00
49	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA, PARA ANÁLISE, FRASCO COM 100 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	9,00
50	SULFATO DE COBALTO HEPTAHIDRATADO PA, FRASCO COM 100 GRAMAS.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	60,00
51	ACETAMIDA PARA ANÁLISE (C2H5NO), FRASCO COM 100 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	180,00
52	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO, FRASCO COM 250 GRAMAS.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	14,00
53	IÓDIO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 250 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	64,00
54	ANEROGEM NA 25 (GERADOR DE ANAEROBIOSE) CAIXA COM 10 ENVELOPES, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	10	120,00
55	REATIVO DE KOVACS, FRASCO COM 100 ML, EMBALAGEM EM FRASCO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	NEWPROV	FR	02	51,00
56	CALDO BASE DE ENRIQUECIMENTO LISTERIA, QUE UTILIZA ÁCIDO NÁLÍDICO, CICLOHEXÍMIDA E ACRILAVINA COMO SUPLEMENTOS, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	504,00
57	SUPLEMENTO DE ENRIQUECIMENTO SELETIVO PARA ISOLAMENTO DE LISTERIA ÁCIDO NÁLÍDICO 20MG PARA 500ML DE ACLOHEXÍMIDA 25,0 MG PARA 500ML DE ACRILAVINA 7,5 MG, FRASCO.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	20	370,00
58	AGAR BASE SELETIVO LISTERIA INCLUIR SUPLEMENTOS SUFICIENTES PARA 500G, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	1.495,00
59	SORO POLIVALENTE SALMONELA SOMÁTICO, FRASCO COM 3ML.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
60	SORO POLIVALENTE SALMONELA FLAGELAR, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
61	SORO POLIVALENTE SALMONELA VI, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
62	SORO POLIVALENTE E. COLI A CLÁSSICA, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
63	SORO POLIVALENTE E. COLI B CLÁSSICA, FRASCO COM 3 ML.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00

64	SORO POLIVALENTE E COLI C CLÁSSICA, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
65	SORO POLIVALENTE E COLI A INVASORA, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
66	SORO POLIVALENTE E COLI B INVASORA, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
67	SORO POLIVALENTE E COLI G INVASORA, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
68	SORO ANTI E COLI O 157, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
69	SORO POLIVALENTE 1 SHIGELLA DYSENTERIAE, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
70	SORO POLIVALENTE 2 SHIGELLA DYSENTERIAE, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
71	SORO POLIVALENTE S. FLEXNERI, FRASCO COM 3ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	01	55,00
72	SORO S. BOYDII POLI 1, FRASCO COM 3ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	01	55,00
73	SORO S. BOYDII POLI 2, FRASCO COM 3ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTROS COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	01	55,00
74	SORO S. BOYDII POLI 3, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	01	55,00
75	SORO S. SONNEI POLIVALENTE, FRASCO COM 3 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	01	55,00
76	SORO ANTI-LISTERIA POLIVALENTE, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, EM FRASCO COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIFCO	FR	02	600,00
77	SORO E COLI ENTEROPATOGÊNICA EIEC A, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, EM FRASCO COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
78	SORO E COLI ENTEROPATOGÊNICA EIEC B, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, EM FRASCO COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
79	SORO E COLI ENTEROPATOGÊNICA EPEC A, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, EM FRASCO COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
80	SORO E COLI ENTEROPATOGÊNICA EPEC B, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, EM FRASCO COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	UN	02	55,00
81	SORO E COLI ENTEROPATOGÊNICA EPEC C, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, EM FRASCO COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	PROBAC	FR	02	55,00
82	ACETATO DE ZINCO DIIDRATADO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	29,00
83	CLORIDRATO HIDROXILAMINA (NH2OH.HCL) PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	23,00
84	SULFATO DE AMÔNIO E FERRO Fe (NH4)2 (SO4)2 6H2O, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	11,00
85	CLORAMINA T TRIHIDRATADA PA PUREZA > 99% 250g, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	130,00
86	NITRITO DE SÓDIO PA PUREZA > 99%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	7,00
87	SOLUÇÃO TISAB II, EMBALAGEM EM FRASCO DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	ORION	FR	08	590,00
88	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUOR 1PPm, EMBALAGEM EM FRASCO DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	QUEMIS	FR	08	270,00
89	AGAR FERRO TRÍPLICE AÇÚCAR (TSI), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	250,00
90	AGAR DNA AZUL DE TOLUIDINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	01	650,00
91	CALDO PRESENÇA-AUSÊNCIA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	06	400,00
92	ALBUMINA BOVINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	INLAB	FR	01	824,00
93	DEXTRÓSE D- (+) GLUCOSE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	7,00

94	CATALOSE EM PÓ, EMBALAGEM EM FRASCO COM 18G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	SIGMA	FR	01	1.300,00
95	BACILLUS CEREBUS SELECTIVE SUPPLEMENT CÓDICO SR 99 (POLIMIXINA B 50.000UI), EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 AMPOLAS. CAIXA.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	04	400,00
96	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	02	120,00
97	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO 2 HIDRATADO PA (Na2HPO4.2H2O), EMBALAGEM EM FRASCO DE 500 G.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	22,50
98	TETRABORATO DE SÓDIO CAHIDRATADO BÓRAX, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	8,50
99	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO (KH2PO4), FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	22,50
100	ISOPROPANOL PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	02	15,00
101	LAURIL SULFATO DE SÓDIO PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	40,00
102	CLOROFORMIO PA - FRASCO COM 1 LITRO (HEMATOLOGIA).	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	05	25,00
103	CARBONATO DE POTÁSSIO PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	20,00
104	PEPTONA BACTERIOLÓGICA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FR	02	220,00
105	MONOHIDRATO DE 1,10 FENATROLINAPA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 5 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	199,00
106	ACETATO DE AMÔNIO PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	15,00
107	SULFATO DE AMÔNIO E FERRO PA (NH4)2 SO4.2H2O, FRASCO COM 250 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	11,00
108	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA PA (NH2OH.HCL), EMBALAGEM EM FRASCO COM 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	01	50,00
109	MEO LÍQUIDO DE 7H-9, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	DIFCO	FR	01	690,00

LOTE 21 – DISCS ANTIBIÓTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	ÁCIDO NALIDIXICO 300µg P/ TSA - EMBALAGEM EM CAIXA COM 5 CARTUCHOS.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	70,00
02	ÁCIDO PIPEMIDICO 20µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	70,00
03	AMICACINA 30mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	04	70,00
04	AMOXILINA COM ÁCIDO CLAVULÂNICO 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	04	80,00
05	AMPICILINA 10µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	04	80,00
06	AZITROMICINA 15mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
07	AZTREONAM 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
08	BACITRACINA (0,04 UI) PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 10(DEZ) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	45,00
09	BACITRACINA 10µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
10	CEFACLOR 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
11	CEFALEXINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	04	80,00
12	CEFAOTINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	04	80,00
13	CEFEPIME 30mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
14	CEFOXITINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	80,00
15	CEFTAZIDIMA 30mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
16	CEFTRIAXONA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	80,00
17	CIPROFLOXACINA 5µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	80,00

18	CLARITROMICINA 15µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
19	CLINDAMICINA 2µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	80,00
20	CLORANFENICOL 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
21	DISCOS FATOR V PARA HAEMOPHYLUS SP. EMBALAGEM EM CARTUCHO COM 50 DISCOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CT	01	45,00
22	DISCOS FATOR X PARA HAEMOPHYLUS SP PARA TSA, EMBALAGEM EM CARTUCHO COM 50 DISCOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CT	01	45,00
23	ERITROMICINA 15µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
24	ESTREPTOMICINA 10 mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
25	GENTAMICINA 10 mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
26	IMPENEM 10 µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
27	NITROFURANTOINA 300µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	80,00
28	NITROFUROZOÑA 40 mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 5(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
29	NORFLOXACIN FRCO COM 10 µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	80,00
30	NOVOBIOCINA 05 mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
31	OPTOQUINA 05 mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	45,00
32	OXACILINA 5µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
33	PENICILINA G 10µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
34	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPRIM 25mg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05(CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
35	TETRACILINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	02	80,00
36	VANCOMICINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	03	80,00
37	OXICILINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
38	RIFAMPICINA 5µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
39	TEICOPLAMINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
40	CEFUROXINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
41	CEFATOXINA 30µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
42	AMPICILINA - NEBACTAN 10/10µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00
43	CEFTAZIDIMA + AC. CLAVULANICO 30/ 80µg PARA TSA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 05 (CINCO) CARTUCHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	CX	01	80,00

LOTE 22 – BACTERIOLOGIA IV

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
	COLLERT PARA 100 ML DE AMOSTRA (PA) SUBSTRATO CROMOGENICO DEFINIDO ONPG-MUG COM RESULTADO CONFIRMATIVO EM 24 HORAS, PELA OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100 ML DE AMOSTRA. APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 UNIDADES. CAIXA.	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	IDEXXUSA	CX	10	2.050,00

LOTE 23 – PARA APARELHO POLICONTROL AP 2000

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UND	QUANT.	V A L O R UNIT.
01	CUBETA PADRÃO 100 NTU, COMPATÍVEL COM APARELHO TURBIDIMETRO POLICONTROL AP 2000. UNIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	POLICONTROL	UN	08	62,50
02	CUBETA PADRÃO 10 NTU, COMPATÍVEL COM APARELHO TURBIDIMETRO POLICONTROL AP 2000. UNIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	POLICONTROL	UN	08	62,50

03	CUBETA PADRÃO 100 NTU, COMPATÍVEL COM APARELHO TURBIDIMETRO POLICONTROL AP 2000. UNIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	POLICONTROL	UN	08	62,50
04	CUBETA PADRÃO AP 2000, 1000 NTU. UNIDADE.	MS DIAGNÓSTICA LTDA	POLICONTROL	UN	08	62,50

Cuiabá - MT, 23 de Março de 2007.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 114529/2007.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

**1º AVISO DE ESCLARECIMENTO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2007/SECITEC**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público esclarecer que no Edital de Pregão nº 001/2007/SECITEC, marcado para ser realizado no dia 27 de abril de 2007, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e serviços de copa, com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos**, no que se refere à carga horária dos funcionários, deverá ser considerada a jornada de 40 horas semanais sendo diariamente das 08:00 – 12:00 e das 14:00-18:00 horas.

Ressaltamos ainda que os prestadores de serviços deverão estar devidamente uniformizados e com as CTPS – (Carteira de Trabalho e Previdência Social) assinadas.

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade de Pregão.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de lacres numerados para atender as unidades da SEFAZ

REALIZAÇÃO: Dia 08 de Maio de 2007 às 9:00 horas, Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. O Edital estará disponível a partir de 24 de Maio de 2007 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065)3617-2303/2306/2309 – fax 3644-3019, e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br e na internet nos endereços abaixo indicados.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Retire seu Edital acessando a página www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

RADIANA KÁSSIA CLEMENTE E SILVA
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Curso de Especialização "Lato Senso" de Planejamento Cartográfico para 07 (sete) técnicos do INTERMAT lotados na Gerência de Cartografia e Cadastro e na Coordenadoria de Cartografia e Topografia, oferecido pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-Departamento de Geografia.

Contratado: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UFMT – UNISELVA
Valor do investimento: R\$ 20.020,35 (vinte mil, vinte reais e trinta e cinco centavos)

Amparo Legal: Artigo 25, item II da Lei 8666/93

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2007

Laiz Antonia C. Mondin
Dir. Adm. Financeira do INTERMAT

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93 ratifico a presente.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2007

Afonso Dalberto
P residente do INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 118/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 31, do Regulamento do Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Resoluções nºs. 002/2000-CPJ e 001/2001-CPJ), resolve: **CRENCIAR** a estagiária **VÂNIA DA SILVA**, aprovada no **Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários**, para exercer suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **PEDRA PRETA/MT**, com efeitos retroativos a **23/03/2007**.

Cuiabá, 17 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 150/2007-PGJ

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **08.05.2007** e 15 (quinze) dias a partir do dia **15.10.2007**, conforme Processo nº 001531-01/2007.

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **02.07.2007**, conforme Processo nº 001768-01/2007.

Conceder à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **08.05.2007** e 15 (quinze) dias a partir do dia **06.08.2007**, conforme Processo nº 001655-01/2007.

Conceder à Drª **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados a partir do dia **07.05.2007**, conforme Processo nº 001588-01/2007.

Conceder ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **02.05.2007**, conforme Processo nº 001502-01/2007.

Conceder à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados a partir do dia **11.09.2007**, conforme Processo nº 001936-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANTONIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados a partir do dia **09.05.2007**, conforme Processo nº 001843-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 396/2006-PGJ, que concedeu à Drª **CLARISSA CUBIS DE LIMA**, Promotora de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006, a partir do dia 1º.01.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **1º.07.2007**, conforme Processo nº 001779-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA**, Procurador de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 1996, a partir do dia 21.04.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **21.05.2007**, conforme Processo nº 000943-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2000, a partir do dia 31.05.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **09.07.2007**, conforme Processo nº 001789-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 099/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2003, a partir do dia 14.05.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **02.05.2007**, conforme Processo nº 001753-01/2007.

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 01 e 02 de julho de 2006, para serem gozados nos dias **10 e 11.05.2007**, bem como 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2000, para serem gozados com efeitos a partir do dia **04.06.2007**, conforme Processo nº 001744-01/2007.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007 (recesso forense), para serem gozados da seguinte forma:

03 (três dias a partir do dia **18.04.2007**;

03 (três dias a partir do dia **25.04.2007**;

03 (três dias a partir do dia **09.05.2007** e

03 (três dias a partir do dia **16.05.2007**, conforme Processo nº 001785-01/2007.

Conceder à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 e 21.12.2006, para serem gozados com efeitos nos dias **20.04.2007 e 08.10.2007**, conforme Processo nº 001656-01/2007.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **02.04.2007**, conforme Processo nº 001790-01/2007.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARAIAS**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **09.04.2007**, conforme Processo nº 001840-01/2007.

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **09.04.2007**, conforme Processo nº 001826-01/2007.

Conceder à Drª **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **19.03.2007**, conforme Processo nº 001436-01/2007 e 001672-01/2007.

Conceder à Drª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **28.03.2007**, conforme Processo nº 001717-01/2007.

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-

CPJ, com efeitos retroativos a **02.04.2007**, conforme Processo nº 001924-01/2007.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos a **21.03.2007**, conforme Processo nº 001871-01/2007.

Conceder à Drª **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos **28.03.2007**, conforme Processo nº 001770-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2007-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 16.04.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elevação de nível e classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	EDILAINE MARY DE BRAZIL	I-A	I-B	08/02/2007
2	FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS	I-A	I-B	27/10/2006
3	MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO	I-A	I-B	28/10/2005
4	TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA	II-D	III-D	16/01/2007

ANEXO II

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ARZHELENE ALMEIDA SODRÉ	I-A	I-B	27/10/2005
2	BERENICE APARECIDA M. LOBO	I-A	I-B	04/11/2005
3	NELSILEUDO SILVA DIAS	I-A	I-B	28/10/2005
4	RAFAEL CARRILHO DA SILVA	I-A	I-B	17/10/2006

Art. 2º - Os efeitos financeiros são retroativos à data do

protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 154/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Unificado dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça das Comarcas de **Cuiabá, Várzea Grande** e Departamento de Tecnologia da Informação – **DTI**, da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com os artigos 1º e 2º, do Ato nº 100/2006-PGJ, de 24.04.2006, conforme anexos I e II a seguir:

ANEXO I

CARGOS: Ag. Administrativo, Aux. de Ag. Administrativo e Of. de Diligência

DATA	NOME - CARGO
05 e 06/05/2007	João Batista R. Portella – Ag. Administrativo
12 e 13/05/2007	Vanderson Vitor da Silva – Ag. Administrativo
19 e 20/05/2007	Evânete Dias Maria Ferreira – Ag. Administrativo
26 e 27/05/2007	Mariana Leite Nabarrete – Ag. Administrativo
02 e 03/06/2007	Jader M. de Almeida – Agente Administrativo
09 e 10/06/2007	Benedito Neto Soares Fontes – Aux. Ag. Administrativo
16 e 17/06/2007	Eliete da Costa Pereira Silva – Ag. Administrativo
23 e 24/06/2007	Andréia Rodrigues de Jesus – Ag. Administrativo
30 e 01/07/2007	Edmundo Carlos B. F. Da Silva – Ag. Administrativo
07 e 08/07/2007	Eliane Silva Sousa – Ag. Administrativo
14 e 15/07/2007	Cleibe Gonçalves Lima – Of. de Diligência
21 e 22/07/2007	João Carlos da Silva – Of. de Diligência
28 e 29/07/2007	Luciano Lara de Barros – Of. de Diligência
04 e 05/08/2007	Altermir Alves dos Santos – Of. de Diligência
11 e 12/08/2007	Girlane Gomes da Silva – Aux. Ag. Administrativo
18 e 19/08/2007	Maria Auxiliadora A. dos Santos – Ag. Administrativo
25 e 26/08/2007	Eliomar de Oliveira e Silva – Of. de Diligência
01, 02 e 07/09/2007	Wanderley de Araújo Almeida – Of. de Diligência
08 e 09/09/2007	Felipe Figueiredo de Carvalho – Ag. Administrativo
15 e 16/09/2007	Mirian Weber da Silva – Ag. Administrativo
22 e 23/09/2007	Wyslene de Souza Paniago – Ag. Administrativo
29 e 30/09/2007	Bruno Bez Batti – Of. Diligência
06, 07 e 12/10/2007	Gerson Augusto Campos – Ag. Administrativo
13 e 14/10/2007	Eduardo Maximiano Q. de Souza – Of. Diligência
20 e 21/10/2007	Kleber Francisco de Barros – Ag. Administrativo
27, 28/10/2007 e 02/11/2007	Flávio Fraga e Silva – Ag. Administrativo
03 e 04/11/2007	Wania Lúcia Lima da Silva – Ag. Administrativo
10 e 11/11/2007	Wanderlei da Silva Neves – Of. Diligência
17 e 18/11/2007	Adaize Aparecida Cruz Américo – Ag. Administrativo
24 e 25/11/2007	Vicente Pereira Borges Filho – Aux. Ag. Adm.
01 e 02/12/2007	Luinalva Nonato Almeida – Ag. Administrativo
08 e 09/12/2007	Marlete Almeida Portela Delfino – Ag. Administrativo
15 e 16/12/2007	Marivalda Ferreira Dias – Aux. Ag. Adm.
22, 23, 24 e 25/12/2007	Juliano Leite – Aux. Ag. Administrativo
29, 30, 31/12/2007 e 01/01/2008	Rogério Sebastião Magalhães – Ag. Administrativo
05 e 06/01/2008	Maria Bernadete da Silva Fracaro – Ag. Administrativo
12 e 13/01/2008	Acylene Edna de A. Bastos – Ag. Administrativo
19 e 20/01/2008	Cidália Josefina Alves da Rocha – Aux. Ag. Adm.
26 e 27/01/2008	Helene Dias Pina – Ag. Administrativo
02, 03, 04 e 05/02/2008	Vanderson Vitor da Silva – Ag. Administrativo
09 e 10/02/2008	Neide Aparecida de F. L. Carneiro – Ag. Administrativo
16 e 17/02/2008	Denise Moreira da Costa – Of. Diligência
23 e 24/02/2008	Zenaide Gonçalves Rodrigues da Silva – Aux. Ag. Adm.
01 e 02/03/2008	Lindalva Maria Meira do Nascimento – Aux. Ag. Adm.
08 e 09/03/2008	Bruno Bez Batti – Of. Diligência
15, 16 e 21/03/2008	Rosana Kósis Campos Martins – Ag. Administrativo
22 e 23/03/2008	Jilson Marcos Faria Maciel – Ag. Administrativo
29 e 30/03/2008	Ricieri José Sandrini – Of. Diligência
05 e 06/04/2008	Benedito Neto Soares Fontes – Aux. Ag. Administrativo
12 e 13/04/2008	Luciano Lara de Barros – Of. de Diligência
19, 20 e 21/04/2008	Everton Queiroz Camargo – Ag. Administrativo
26, 27/04/2008 e 01/05/2008	João Batista R. Portella – Ag. Administrativo

ANEXO II

CARGO: Técnico em Informática

DATA	NOME - CARGO
05 e 06/05/2007	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
12 e 13/05/2007	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática
19 e 20/05/2007	Geander Gonçalves Arruda – Técnico em Informática
26 e 27/05/2007	Fábio Estácio dos Santos – Técnico em Informática
02 e 03/06/2007	João Batista V. Moraes – Técnico em Informática
09 e 10/06/2007	Antônio Borges Ojeda – Técnico em Informática
16 e 17/06/2007	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
23 e 24/06/2007	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
30 e 01/07/2007	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática
07 e 08/07/2007	Geander Gonçalves Arruda – Técnico em Informática
14 e 15/07/2007	Fábio Estácio dos Santos – Técnico em Informática
21 e 22/07/2007	João Batista V. Moraes – Técnico em Informática
28 e 29/07/2007	Antônio Borges Ojeda – Técnico em Informática
04 e 05/08/2007	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
11 e 12/08/2007	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
18 e 19/08/2007	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática
25 e 26/08/2007	Geander Gonçalves Arruda – Técnico em Informática
01, 02 e 07/09/2007	Fábio Estácio dos Santos – Técnico em Informática
08 e 09/09/2007	João Batista V. Moraes – Técnico em Informática
15 e 16/09/2007	Antônio Borges Ojeda – Técnico em Informática
22 e 23/09/2007	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
29 e 30/09/2007	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
06, 07 e 12/10/2007	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática
13 e 14/10/2007	Geander Gonçalves Arruda – Técnico em Informática
20 e 21/10/2007	Fábio Estácio dos Santos – Técnico em Informática
27, 28/10/2007 e 02/11/2007	João Batista V. Moraes – Técnico em Informática
02, 03 e 04/11/2007	Antônio Borges Ojeda – Técnico em Informática
10 e 11/11/2007	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
17 e 18/11/2007	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
24 e 25/11/2007	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática
01 e 02/12/2007	Geander Gonçalves Arruda – Técnico em Informática
08 e 09/12/2007	Fábio Estácio dos Santos – Técnico em Informática
15 e 16/12/2007	João Batista V. Moraes – Técnico em Informática
22, 23, 24 e 25/12/2007	Antônio Borges Ojeda – Técnico em Informática

DATA	NOME - CARGO
29, 30, 31/12/2007 e 01/01/2008	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
05 e 06/01/2008	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
12 e 13/01/2008	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
19 e 20/01/2008	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática
26 e 27/01/2008	Geander Gonçalves Arruda – Técnico em Informática
02, 03, 04 e 05/02/2008	Fábio Estácio dos Santos – Técnico em Informática
09 e 10/02/2008	João Batista V. Moraes – Técnico em Informática
16 e 17/02/2008	Antônio Borges Ojeda – Técnico em Informática
23 e 24/02/2008	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
01 e 02/03/2008	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
08 e 09/03/2008	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática
15, 16 e 21/03/2008	Geander Gonçalves Arruda – Técnico em Informática
22 e 23/03/2008	Fábio Estácio dos Santos – Técnico em Informática
29 e 30/03/2008	João Batista V. Moraes – Técnico em Informática
05 e 06/04/2008	Antônio Borges Ojeda – Técnico em Informática
12 e 13/04/2008	Thyago Jorge Machado – Técnico em Informática
19, 20 e 21/04/2008	Ralph Salgado Germano – Técnico em Informática
26, 27/04/2008 e 01/05/2008	Cristiano A. Baptistella – Técnico em Informática

Art. 2º - Os servidores designados para o **Plantão Unificado** ficarão a disposição até a **sexta-feira** da semana seguinte.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 18 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 155/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processos nºs.: 001365-01/2007 e 001431-01/2007.
Nome: Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, Promotor de Justiça.
Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001901-01/2007.
Nome: Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça.
Período: 09 a 11.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001955-01/2007.
Nome: Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça.
Período: 16 a 18.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001935-01/2007.
Nome: Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça.
Período: 16 a 18.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 002027-01/2007.
Nome: Drª **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça.
Período: 04 a 06.06.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001984-01/2007.
Nome: Dr. **MIGUEL SLESSARENKO JÚNIOR**, Promotor de Justiça.
Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001986-01/2007.
Nome: Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça.
Período: 12 a 14.11.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001952-01/2007.
Nome: Drª **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA**, Promotora de Justiça.
Período: 25 a 27.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001965-01/2007.
Nome: Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Procurador de Justiça.
Período: 17 a 19.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001953-01/2007.
Nome: Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, Promotor de Justiça.
Período: 25 a 27.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001759-01/2007.
Nome: Drª **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça.
Período: 09 a 11.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001797-01/2007.
Nome: Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça.
Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001082-01/2007.
Nome: Dr. **NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA**, Promotor de Justiça.
Período: 09 a 11.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001705-01/2007.
Nome: Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, Promotor de Justiça.
Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001743-01/2007.
Nome: Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Promotor de Justiça.
Período: 23 a 25.07.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 001754-01/2007.
Nome: Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça.
Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.
Processo nº.: 002008-01/2007.
Nome: Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, Promotor de Justiça.
Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 067/2007-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA**, Gerente de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o

gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 07.05.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 21.11.2007, conforme CI nº 017/2007/DEPLAN/PGJ.

Conceder à servidora **SANDRA BACANI**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 21.11.2007, conforme Processo nº 005828-01/2007.

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, com efeitos a partir do dia 10.05.2007, conforme Processo nº 001800-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 06.08.2007, conforme Processo nº 005825-01/2007.

Conceder ao servidor **IVAN ESNARRIAGA DA COSTA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 30.11.2007, conforme Processo nº 001688-01/2007.

Conceder à servidora **VANUSA LUFT**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, com efeitos a partir do dia 02.05.2007, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **ANTÔNIO BORGES OJEDA**, Técnico em Informática, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 14.05.2007, conforme requerimento.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO GONÇALVES**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 03.05.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.03.2008, conforme requerimento.

Conceder à servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 21.05.2007, conforme Processo nº 006481-01/2007.

Conceder ao servidor **SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 11.06.2007, conforme Processo nº 001537-01/2007.

Conceder à servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 02.05.2007 e 15 (quinze) dias a com efeitos a partir do dia 21.11.2007, conforme Processo nº 001514-01/2007.

Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 02.05.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2007, conforme Processo nº 001513-01/2007.

Conceder ao servidor **HEBER ROGÉRIO PINTO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 10.09.2007, conforme Processo nº 000950-01/2007.

Conceder ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA CASTRO**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados com efeitos retroativos a 09.04.2007, conforme Processo nº 001746-01/2007.

Conceder ao servidor **BRUNO BEZ BATTI**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 02.07.2007, conforme Processo nº 000548-01/2007.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 02.07.2007, conforme Processo nº 001902-01/2007.

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 1º.05.2007, conforme Processo nº 001894-01/2007.

Conceder ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 16.07.2007, conforme Processo nº 001896-01/2007.

Conceder à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.05.2007, conforme Processo nº 001904-01/2007.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINÉLLI RODRIGUES**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 04.05.2007, conforme Processo nº 001928-01/2007.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos retroativos a 09.04.2007, conforme Processo nº 001757-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 23.05.2007, conforme Processo nº 001798-01/2007.

Conceder ao servidor **EDSON TORRES COELHO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.05.2007, conforme Processo nº 001831-01/2007.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 27.11.2007, conforme Processo nº 005820-01/2007.

Conceder à servidora **IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE**, Assessora Especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 11.06.2007, conforme Processo nº 002042-01/2007.

Conceder à servidora **VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 02.05.2007, conforme Processo nº 002024-01/2007.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a

partir do dia 11.06.2007, conforme Processo nº 002025-01/2007.

Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.05.2007, conforme Processo nº 001499-01/2007.

Conceder ao servidor **ERICH RAPHAEL MASSON**, Analista de Sistemas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 10.05.2007, conforme Processo nº 001966-01/2007.

Conceder ao servidor **VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 14.05.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 10.09.2007, conforme Processo nº 001937-01/2007.

Conceder à servidora **JEANE DA SILVA SOUZA**, Analista Contadora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 02.05.2007, conforme Processo nº 001960-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 19.05.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 001949-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2007-DG que concedeu ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, Agente Administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 02.05.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 10.09.2007, conforme Processo nº 001664-01/2007.

Conceder ao servidor **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 16.07.2007, conforme Processo nº 00914-01/2007.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, Assessora de Procurador, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 29.03.2007, conforme Processo nº 001803-01/2007.

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, Agente Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 08.03.2007, conforme Processo nº 001388-01/2007.

Conceder à servidora **KELLY LISSONI RUEDIGER**, Oficial de Diligência, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 26.03.2007, conforme Processo nº 001693-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudos de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, sendo 15 (quinze) dias com efeitos retroativos a 05.03.2007 e 30 (trinta) dias com efeitos retroativos a 22.03.2007, conforme Processos nºs.: 001297-01/2007 e 001609-01/2007.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 26.03.2007, conforme Processo nº 001756-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2007-DG que concedeu ao servidor **JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Assistente de Coordenação, 08 (oito) dias de dispensa do serviço prestado nos Pleitos Eleitorais de 30.09.2006, 1º, 28 e 29.10.2006, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos retroativos aos dias 09, 10, 11, 12, 13.04.2007; 02, 03 e 04.05.2007, conforme Processo nº 001667-01/2007.

Conceder à servidora **ROSAR ARRUDA REIS DE BARROS**, Assistente Ministerial, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 28 e 30.09.2006; 1º, 28 e 29.10.2006, com efeitos retroativos aos dias 02 a 04.04.2007 e 14 a 18.05.2007, conforme Processo nº 001693-01/2007.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 29.10.2006, com efeitos retroativos aos dias 03 e 04.04.2007, conforme Processo nº 001815-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de abril de 2007.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo

Diretora Geral

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº	001/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL

Onde lê-se:

1	Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda	13,50	402,00
---	--	-------	--------

Leia-se:

1	Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda	13,50	405,00
---	--	-------	--------

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2007.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	001/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL

Onde lê-se:

1	Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda	13,50	402,00
---	--	-------	--------

Leia-se:

1	Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda	13,50	405,00
---	--	-------	--------

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 20 de Abril de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

A Comissão de Licitação torna público para todos o interessado a seguinte alteração dos Editais da Concorrências 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2007: Fica acrescido, nos editais acima descritos o item 5.1.7. com a seguinte redação: 5.1.7. Termo de Vistoria devidamente assinado pelo responsável que acompanhou a vistoria nos moldes do ANEXO V do Edital;

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 019/2007-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:30 horas de 24 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO CASACALHEIRA/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

REFERENTES AO GAECO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, no dia 28 próximo expirar-se-á o prazo de exercício dos três membros do Ministério Público que exercem as atribuições perante o GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado;

RESOLVE, nos termos do § 1º. do art. 1º. e dos Incs. I e II do § 4º. do art. 2º. da Resolução n. 001/2003 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça:

Tornar público que, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste, estarão abertas as inscrições aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça de Entrância Especial, para o preenchimento de 03 (três) vagas para atuação junto ao GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

EDITAL

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 002/2000-CPJ, 003/2003-CPJ e 001/2007-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 06 (seis) de maio do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas são os seguintes;

CUIABÁ

Universidade de Cuiabá – UNIC
Avenida Beira Rio, nº 3100, Bairro Jardim Europa
CEP: 78.015-970 - Cuiabá-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CUIABÁ-MT

Nº Insc.	NOME
001	Debora Cristina de Souza
002	Dalbro Monge dos Santos
003	Catiane Rosa da Silva
004	Edna Maria da Cruz Marquez
005	Mauricio Sales Ferreira de Moraes

Nº Insc.	NOME
006	Francielle Moreira Freitas da Silva
007	Tatiana Borges da Silva
008	Marcelo Ferreira da Silva
009	Paula Ferreira Neves Sodre
010	Elimara Silva Brunetto
011	Bruno Proença
012	Lilian Mara Albuquerque Felicio
013	Murilo Nunes de Oliveira
014	Angela Caroline Weirich
015	Emilena Hurtado de Abreu
016	Marcelo Edvino Luft
017	Raphaella Beatriz de Oliveira
018	Hugo Menezes Guimarães Neto
019	Leda da Silveira Ramalho Santos
020	Edio Marques do Rosario Filho
021	Andre Luiz Cuiabano
022	Carlos Henrique Salles Ribeiro
023	Diego Rodrigues de Oliveira
024	Paulino Jose da Silva Neto
025	Carina Sfredo Dalmolin
026	Andressa Morgana Odorizzi
027	Emeli Paula Lara Correa
028	Rafaela Holanda Jordão dos Reis
029	Juliana de Jesus de Souza
030	Ludmila Pereira Araujo
031	Aliny Matos de Oliveira
032	Magda Marques da Silva
033	Luciana Martinha Hardman da Silva
034	Maria Dalva Vieira de Sena
035	Lourenço Jose Franzon Calestini
036	Fernando Rodrigues Baena Castillo
037	Cristiana Aparecida de Oliveira
038	Juliana Gomes Takayama
039	Carolina Marchioretto
040	Claudia Rodrigues de Gusmão
041	Goddman Andrade Santos
042	Cassia Adriana de Moraes Silva
043	Maria Cecilia Ferreira Albrecht
044	Ricardo de Lima Noro
045	Thaisy Martins de Almeida
046	Stella Mara Bimbato
047	Michelle Scopel
048	Diego Castro de Melo
049	Polyana Furtado Regatieri
050	Welson da Costa Rodrigues
051	Zaira dos Santos Tenorio
052	Deborá Gonçalves Pompermayer
053	Dimas Simões Franco Neto
054	Rosana Siqueira Galvão Corvoisier
055	Patricia Pinote Carvalho
056	Andrea Shimizu Frutuoso Nobrega
057	Josiane Gonzatti
058	Adonis Siqueira de Oliveira
059	Izabete Betti
060	Ricardo Correa da Costa
061	Martina Isabele Ribeiro
062	Leonardo Costa Nicolino
063	Thayna de Souza Belem
064	Felipe de Miranda Silva
065	Mayra Coradi Braga
066	Welton da Costa Rodrigues
067	Lorena Lisboa Santos
068	Isanayla Cristina Oliveira Guimarães
069	Rafael Peres do Pinho
070	Sandyelle de Oliveira Almeida
071	Claudiene Aparecida da Silva
072	Douglas Dias Fonseca
073	Enio Luiz Caldart Arruda
074	Julyana Lannes Andrade
075	Raphael Vargas Licciardi
076	Diego Arruda Vaz Guimarães
077	Marcus Vinicius Gregorio Mundim
078	Daniele de Oliveira Alves
079	Rafael Santos da Silva PNE
080	Fernanda de Faria Mendes
081	Ariella Jordão Paes de Barros
082	Girfene Luiza Dourado Santos
083	Dimas Cezar da Silva
084	Priscilla Fernanda de Souza Oliveira
085	Fabricia Aires da Silva
086	Claudir Junior França Martins
087	Rogério Ramos Varanda Junior
088	Jayme Pazeto Medeiros
089	Monica Manopela Dizo Sena
090	Everton Cavalcanti de Souza
091	Vilma Regina Oliveira Ribeiro
092	Patricia Silva Piraja
093	Ilhane Terezinha Hauschildt
094	Emilly Ribas Farias

Nº Insc.	NOME
095	Rodolfo Pulcherio Cespedes
096	Newton Cardoso Junior
097	Maria Greice da Conceição
098	Edileuza Almeida dos Santos
099	Fabricio Monteiro Oliveira
100	Renan Alexandre Correa de Lima
101	Marcia Maria de Almeida
102	Cassia Aduagiza de Souza
103	Fernando Luis Verissimo
104	Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa
105	Ana Aline Furtado Lemos
106	Eveli Daiani da Silva Arruda Martins
107	Dyego Nunes da Silva Souza
108	Grasielly Nascimento Tapajos
109	Juliana Koeche da Silva
110	Sara Trabachin de Almeida Ferraz
111	Themis Lessa da Silva
112	Osiane Rodrigues Macedo
113	Josiane Paola Azevedo
114	Paulo Eduardo Carvalho
115	Patricia Elena Carvalho
116	Cristiano Henrique da Silva
117	Kety Mota Soares
118	Leonardo Moro Bassil Dower
119	Rodolfo de Carvalho Ancheschi
120	Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda
121	Maria Fernanda Daltro Caseiro
122	Mara Regina Lopes Souza
123	Bruno Jose Fernandes da Silva
124	Aurialis Thyele da Silva Santos
125	Vinicius Ramos Barbosa
126	Oseias Luiz Ferreira
127	Rogério Teopilo da Cruz
128	Katlin Oliveira Calmon
129	Lorena Maria Pereira Gaiva
130	Camila Cristina da Silva
131	Daniele Carvalho de Souza
132	Lais Castro de Souza
133	Ozanil Rondon Soares Pereira
134	Lucelia Karen Cunha Siqueira
135	Edilza da Silva Cruz
136	João Helder Carlotto
137	Luanna Rodrigues Dantas
138	Robinson Henrique Perego
139	Joao Carlos Rodrigues Filho
140	Luciana Ferreira de Araujo
141	Eliana Cristina dos Santos
142	Pedro Jose Nunes Ferreira Alves de Faria
143	Lucas Osviani
144	Kalmax Wantoil Santos
145	Edlayne Patricia Gomes Dorileo
146	Eduardo Fonseca Hinize dos Santos
147	Thais Vasconcelos Araujo
148	Alessandra Pereira Borges
149	Thiago Alencar Silva Abrão de Oliveira
150	Cristina da Fonseca Granjeiro
151	Ana Paula Barbosa Ribeiro
152	Danilo Cavalcante Sgarini
153	Karina Martins Beazoto
154	Isabelle Amorim Bezerra
155	Eliane Bertuol Duarte
156	Marina Costa e Castro
157	Marcelo Silva Penna
158	Antonio Sergio de Almeida Filho
159	Janice Schroeder
160	Glaucia Agueda da Silva Magalhães
162	Ana Caroline Leal Rosa
163	Hernandesio de Lima
164	Eunice Christofolo de Mello
165	Luana de Araujo Carvalho
166	Nivea Monteiros de Carvalho Kaiser
167	Glenda Ramos de Souza
168	Jacqueline Cavalher Pinheiro
169	Fabricia Lopes Sampaio
170	Fernando Henrique Machado da Silva
171	Renan Afonso Valerio
172	Flavia de Souza Fernandes
173	Ana Maria de Oliveira Barros
174	Nubia Pires de Oliveira
175	Gisele Blini Callejas
176	Mara Cristina da Silva Meira
177	Deisiele Alcantara da Silva
178	Maria da Gloria de Figueiredo Barros
179	Maria Izabel Silva da Costa
180	Helida Cristina Fernandes de Jesus Neves
181	Tatiane Santana Orlato
182	Bruno Cesar dos Santos Pereira
183	Manaina Francis de Arruda
184	Fabianne Gessika dos Santos Saldanha

Nº Insc.	NOME
185	Eduardo Henrique Fonseca Zeferino da Silva
186	Aurelio Dourado Barros
187	Karin Regina França
188	Nayara Silva Torquato
189	Adriane Ormond Araújo
190	Patricia Venzo Garcia
191	Jonathan Marques Nunes
192	João Paulo Pereira Silva Filho
193	Thiago dos Santos Pereira
194	Amanda Amorim Farias
195	Monyque Vital Almeida
196	Sheila Gomes de Carvalho
197	Mariana da Cunha Pereira
198	Bruna Gomes Lins
199	Allison Patrick Soares Brandão
200	Fernanda Ribeiro Darold
201	Raquel Almeida Milhomem
202	Denis Bueno Peixoto
203	Elisa Maria Pereira Avila
204	Leandro Martins Moreira dos Santos
205	Jairo Franco de Moraes
206	Suellen Lopes de Pinho
207	Mari Marcia Cardoso de Almeida
208	Jamille Clara Alves Adamczyk
209	Dany Thais Aquino dos Santos
210	Aparecida Joana Godoes de Moraes
211	Marcia Regina Pereira da Silva Magalhães
212	Daene Alves Braga
213	Islania Ferreira de Campos
214	Ademir Pereira da Mata
215	Robson Santos da Silva
216	Marise Helena Morbeck Curvo
217	Paulo Sergio Costa Junior
218	Joao Reis Silva de Moraes
219	Ingryd Nascimento Akerley
220	Lais de Almeida Rondon
221	Douglas de Barros Ibarra Papa
222	Gustavo Mussi
223	Charles Schenckel
224	Camila Bicudo Vilela de Freitas
225	Janderson Haas de Oliveira
226	Elza Maria Botelho Bernardes
227	Andrea Leite
228	Jussara Cristina Borges Leão
229	Alaene Rafaela de Oliveira
230	Leticia Batista de Souza
232	Paula Larissa Camargo Rocha
233	Pedro Ivo Silva Santos
234	Anna Carolina Santos Carvalho
235	Fabio Borges de Souza
236	Marcia Gabrielle da Cunha Serra
237	Samir Barbosa dos Anjos
238	Fernanda Tomaz Mendes
239	Nathalia Costa Marques Carvalho
240	Ana Lucia Machado Pereira
241	Ricardo Augusto Duarte Santos
242	Karen Regina Okubara
243	Elenilson Nunes de Almeida
244	Flaviana Letícia Ramos Moreira
245	Higor Feitoza Pereira
246	Kelly Alcantara da Silva
247	Patricia Tania Ribeiro de Azevedo
248	Isabele Vieira Almeida Batissoco
249	Thaline Cristina Ataide Cunha
250	Livia Claudia Pereira de Souza
251	Ana Paula Badini Taques
252	Rafaela Krainovic Rizzardi
253	Thiago Coelho Magalhães
254	Thiago de Souza Cunha
255	Viviane Sampaio de Siqueira
256	Lygia Mara Rosa da Silva
257	Romelia Ribeiro Peron
258	Francieli Olivia Mendes Barbosa
259	Heleonora Maria Barros Gonçalves
260	Nilton Robertino Regis
261	Ubirajara Dias de França Barreto
262	Valesca Prati de Lima
263	Nadyne Pholve Moura Batista
264	Ricardo Gomes de Souza
265	Reinaldo Hiroshi dos Santos
266	Ivoilson Ferreira Maia
267	Luis Eduardo Gajardoni Feitosa Andrade
268	Enio Martimiano da Cunha Junior
269	Carlos Arruda de Carli
270	Anna Laura Ferreira Cortez
271	Sandra Rodrigues de Brito
272	Alexandre Augusto Alves Lacerda
273	Lazaro Jose Monteiro Amorim
274	Flavia Pinheiro da Mata e Silva

Nº Insc.	NOME
275	Thais Roque Sagin
276	Ariadni Duarte Siganini
277	Thiago Alves de Souza Melo
278	Luiz Gustavo Tarraf Caran
279	Maria Cirlene Resende da Cunha
280	André Duran Juliani
281	Leonardo Chaves de Moura
282	Maria Rita da Conceição Moreira
283	Heloizio Oliveira Silva
284	Luciana de Queiroz Fonseca
285	Rubia Brasil Silva
286	Leticia Pereira da Cruz
287	Daniel de Alencar Menezes
288	Suellen Pereira Leite Morais
289	Patricia Mendes da Silva Carvalho
290	Leticia Pinheiro Ferreira
291	Jandderson Xavier Ferreira dos Reis
292	Marly de Moura Nogueira
293	Monaliza Martins Rachik
294	Selene Maria Correa Viana
295	Bruno Cesar de Souza Hungria
296	Atila Cristiano Lima da Costa
297	Edson Luiz de França Dias
298	Maria Angelica Correa Primo
299	Danielle Moser Migueis Jacob
300	Thiago Ottoni Azambuja
301	Luiz Gilberto Castelo Alves
302	Nayara Santos de Moraes Neres Silva
303	Luciana Gomes Balleiro
304	Luiz Eduardo Lopes Junior
305	Matheus Castilho Bragança
306	Juliana Custodio de Souza
307	Angelica Maria Pratts Meira Barbosa
308	Vania Maria de Brito
309	Arimateia Nobre da Silva
310	Luciana de Moraes Ferreira Oliveira
311	Rouzanil Angela Bastos Vitalino
312	Darbas Jose Coutinho Filho
313	Djalma Monge Dias
314	Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima
315	Marcio Victor Ferreira
316	Juliana Regina Alves
317	Joacy Cesar Almeida de Oliveira Filho
318	Cassia Cristina da Silva Juliani Vicente
319	Junior Gomes da Silva
320	Dioga Caroline Pintel Lima
321	Thiago Ferreira Gomes Nery
322	Mara Lucia Misael Gomes
323	Lauro Benedicto de Amorim Valim Franco
324	Lucas Silva Bonella

RONDONÓPOLIS

Auditório da OAB
Rua Rio Branco, nº 2.650, Jardim Santa Marta
CEP 78.710-100 - Rondonópolis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RONDONÓPOLIS-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Darianna Laura da Silva
002	Ana Luiza Amorim Santana
004	Glenia dos Santos Pereira
005	Francieli Lima Frantz
006	Milene dos Reis Maia
007	Willians Lopes de Siqueira
008	Jayane Caetano de Souza
009	Leticia Rodrigues Masson
010	Flaviany Keller
011	Geany Silva de Oliveira
012	Rodolfo Pereira Fagundes
013	Arthur Crevelari
014	Tanara Micheli Anderle
015	Edmar Gomes de Vasconcelos
016	Flavia Regina Souza Pereira
017	Bruna da Silva Reis
018	Nubia Lucia Lemos Gonçalves
019	Mellina Myrian do Nascimento Pereira Lima
020	Paula Vanessa de Souza Oliveira
021	Jacqueline Rocha Borges
022	Hadan Felipe Porfirio
023	Patricia Carliene Barros Giacomoli
024	Eduardo Henrique de Souza
025	Anderson Dalla Vechia Padilha
026	Patricia Azevedo de Medeiros
027	Alinny Moraes Sales Fernandes
028	Reginaldo Santos Junior
029	Poliana Correa Mancini
030	Paula Rodrigues do Nascimento
031	Aline Mrozinski Franco

VÁRZEA GRANDE

Instituto Varzeagrandense de Educação - IVE
Rua Arthur Bernardes, nº 525, Jardim Aeroporto, Várzea Grande
CEP 78.125-100 - Várzea Grande-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VÁRZEA GRANDE-MT**

Nº Insc.	NOME
002	Karine Uhdre de Lara
003	Bruna Almeida Pires de Miranda
004	Vanessa Cristiane Caceres
005	Amelia Aparecida Roseno
006	Lorena de Oliveira Bertonecello
007	Pitter Johnson da Silva Campos
008	Rafael Luiz Viegas Santos
009	Keze Senno de Assunção
010	Symfhrenio Perico Silva
011	Késia Cristina Garcez
012	Karla Fernanda Garcez
013	Patricia Regina Ribeiro da Costa Campos
014	Rafael Celino da Silva
015	Claudiane Taques Pereira
016	Laize de Souza Camilo
017	Eliane Aparecida Leite
018	Jennifer da Silva
019	Conceição Fabiane da Silva
020	Clayton Cleriston William da Silva Pereira
021	Guilherme Leimann
022	Mauri Ferreira Magalhães PNE
023	Carlyne Ticyane Ferreira Ortiz
024	Diego de Maman Dorigatti
025	Riglesia Gomes Dias
026	Lucrecia de Paula da Silva
027	Ana Carolina Martins
028	Roberges Junior de Lima
029	Fernando Cesar Faria
030	Álvaro Carvalho Pereira Filho
031	Gerson Augusto Campos
032	Marcos Vinicius Campos Rodrigues
033	Juliana Guethi
034	Kelma Lucienny Andrade de Oliveira Lira
035	Valfranio Batista da Silva
036	Jonathan Carvalho Azevedo
037	Arielle Bottaro
038	Neyron Willian Oliveira Silva
039	Fernanda da Costa Marques
040	Marcela Mendes Lima
041	Rafael Norberto da Silva Barros
042	Kelli Cristina Ferronato
043	Dennys Teruo Sato
044	Samuel Leimann
045	Carolina Patricia da Silva Barros
046	Larissa Fernanda Dias
047	Ludmila Rodrigues
048	Juliany Cristina Herane Danhoni
049	Breno de Almeida Correa
050	Annalgia Tavares de Siqueira
051	Tatiana Menezes Matos

CÁCERES

UNEMAT
Avenida São João, s/nº, Bloco 1 Piso Superior, Setor de Ciências Jurídicas, Bairro Cavalhada
CEP 78.200-000 - Cáceres-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CÁCERES-MT

Nº Insc.	CANDIDATO
001	Willian Rodrigues da Silva
002	Pablo Ricardo Santana Daher
003	Dayana Chaves de Almeida
004	Eleandro Granja
005	Thais Galindo da Silva
006	Ana Luisa de Jesus Alcoforado
007	Kesia Kiss Nunes
008	Mariell Antonini Dias
009	Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt
010	Diana Garcia de Deus
011	Gustavo Queiroz Rodrigues
012	Magda Mirian Schmidt
013	Felipe Nicoll Mattioni
014	Eduardo Borges Milhomem
015	Cleyton Garcia Surubi de Souza
016	Gilson Carlos Ferreira
017	Eliane Carneiro Araujo
019	Ana Paula Azevedo Rieffel
020	Paula Caroline da Rocha Silva
021	Mario Quida Neto
022	Manoella Arantes Verdum
023	Joney Benedito Juvenal de Almeida
024	Marcela Oliveira Cavalcante
025	Vivian Marinildes de Assis Nazario
026	Bruno Henrique Teodoro Francisco

Nº Insc.	CANDIDATO
027	Elisângela de Oliveira Silva
028	Gracielly Vieceli Maia
029	Jader Xavier de Campos
030	Maiza Emanuel Dalazem Pereira
031	Renata Gonçalves
032	Vinicius Alexandre Batista de Oliveira
033	Roberta Wobeto Baraldi
034	Erika Cristina Cáceres
035	Jolene Elineth de Queiroz Moraes
037	Camilla Letícia Rodrigues da Silva
038	Ricardo Alves da Motta Junior
039	Eric Rodrigo Pettenan
040	Carolina Lopes Lopes Mugarte Sobrinho
041	Danielle Cevallos Soares
042	Elissandra Mariana de Almeida
043	Diego Cesar Guedes Barbosa
044	Victor Regis Brito Parreira
045	Ariane Chianesi
046	Rosângela Ferreira de Matos
047	Willian Cesar Nonato da Costa
048	Thiessa Esteves Leite
050	Alexandre Fornancieri Wolski
051	Juliana Ulian Leite
053	Ritcherson Renato Neves Ramos

DIAMANTINO

Associação Comercial e Empresarial de Diamantino – ACID
Avenida Desembargador J. P. F. Mendes, s/nº., Jardim Eldorado
CEP 78.840-000 - Diamantino-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Nilza Torres Pereira
002	Sandra da Silva Ferreira
003	Wirley dos Santos Souza
004	Ramon de Oliveira Martins
005	Geny Kelly de Almeida Campos
006	Rosimeri Piassanti
007	Susana Sartor da Silva
008	Eila Nery de Moura
009	Renata Aparecida da Guirra
010	Arnaldo Silva Araujo
011	Jaqueline da Silva Amorim

PRIMAVERA DO LESTE

Faculdades UNICEM
Avenida Guterres, nº 241, Jardim Riva
CEP 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PRIMAVERA DO LESTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Sonia Maria Alves Vieira
002	Deborah Cristiane dos Reis
003	Solange Pereira Braga Viana
004	Tayla Felix Ferro
005	Allison de Moura Cruz
006	Alice Brunetta
007	Rita de Cássia Corrêa dos Santos
008	Keit Diogo Gomes
009	Anderson Clayton Batistella Boese
010	Welyda Cristina de Carvalho
011	Andréa Cordeiro dos Santos
012	Samara Quintero Lima
013	Cristina Kristoschek Mayer
014	Renata do Carmo Viana
015	Elisandra Salette Botton
016	Maria de Lurdes Zasso
017	Milca Oliveira Guimarães
018	Eliane Schafer Barchet
019	Ivandra Cristiane Oliveira da Cruz
020	Wesley Leandro Damasceno
021	Elaine Evangelista Dias
022	Mariana Blessa Sant'Ana
023	Maria Rosa Marcolino Nunes
024	Cristina Porto Pereira
025	Cristiane Larissa Rossetto
026	Fabiane Machnic

SINOP

Sede da OAB/MT – Subseção de Sinop
Rua das Grevileas, nº 426, Centro

CEP : 78.550-000 - Sinop-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SINOP-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Estevan Mizzani Schneider Contini
002	Rogério Pereira de Souza
003	Deise Tassiana Marchioro

Nº Insc.	NOME
004	Paulo Jose do Amaral Jarosiski
005	Michel Menzel Morita
006	Itamir Luciano Kohler
007	Ana Carolina Andrade Fernandes
008	Marcelo Balastrelli
009	Gustavo Volpato França
010	Dianes Fanti de Almeida
011	Joanetho Barreto Araujo
012	Walter de Mello Filho
013	Ivaldo Sergio da Silveira
014	Kelly Oenning
015	Angeliza Neiverth
016	Valeria Diniz Mulzine
017	Jorge Kazicawa Junior
018	Juliana Castilho Lalucci
019	Luciane Alves de Oliveira
020	Jandrei Marcante
021	Selma Andrade
022	Andreyra Monti Osorio Bustamante
023	Klyssia Pereira Alvarenga
024	Fatima Fonesi dos Santos
025	Barbara Carmela Catarina Garcia
026	Ana Maria Moliani
027	Tassiana Carla Simonato Nardin
028	Leonice Krenchinski
029	Rosana Pedro da Silva Leonel
030	Elizabete Silva Zellmann
031	Andreia Romfim
032	Priscila Camargo Rozeguini
033	Vania Regina de Moraes
034	Tassia Algayer
035	Lisandro Favero
036	Priscila Carandina

SORRISO

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt

Avenida Brasil, nº 850, Centro

CEP : 78.890-000 - Sorriso-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Lidiane Moraes Tolomeotti
002	Joel Martins de Almeida
003	Sulamita Mariana Telli Bloss
004	Altecir Bertuol Junior
005	Luciana Donato Rego
006	Fernando Edson Bellato
007	Fernanda Paula Bellato
008	Maysa Adriana Seghetto
009	Aciely Pereira Magalhães
010	Juliane Bedin
011	Toni da Rosa Silveira
012	Sharon Vilian Schimidt

TANGARÁ DA SERRA

Escola Estadual "29 de Novembro"
Rua José Cândido Melhorança, nº. 37-E, Centro
CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TANGARÁ DA SERRA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Jair Batista das Virgens
002	Jony Ohthson da Cunha Wiederkehr
003	Polliana Elena Varnier
004	Francivaldo Sander Salgado
005	Rodrigo Ascarí Soares
006	Sandra Maria Lourenço
007	Ivonete de Freitas Araujo
008	Adriana Venâncio de Almeida
009	Lucilaine Basilio
010	Adriana Vanderlei Pommer
011	Weylla Campos da Silva
012	Helio Monzilar Filho
013	Nairon Cesar Diniz de Sousa
014	Thiago Carlos Martins da Silva
015	Patrícia Fonini
016	Aline Opolski
017	Flavio Mendes
018	Tássia de Azevedo Borges
019	Eunice Alves Pereira Teixeira
020	Dallia Cristian Fernandes da Paz
021	Joana Merlo de Lima

Nº Insc.	NOME
022	Suzana Chrystiani Bortoluzzi
023	Adriana Cristina Gaio
024	Jose Augusto Borges Pereira
025	Giselle Borges Pereira
026	Kleiton da Costa Merlo
027	Aleçandra Costa de Assis
028	Alexandre Amaral Magalhães Filho
029	Milena Krainovic Rizzardi
030	Cristiani Fernandes
031	Katia Cristinna Rodrigues
032	Rudi Camparoto Elizario
033	Alexandre Tadeu Frare
034	Leonardo Leandro Figueiro
035	Maira de Oliveira Medeiros

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia
Rua Benjamim Constant, nº 05, Centro

CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO ARAGUAIA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Wilton Afonso do Carmo
002	Marieth Moreira Alboez Brito
003	Juliano Franco de Morais

BARRA DO BUGRES

Escola Estadual Julio Muller
Avenida São Benedito, nº. 701, Centro
CEP 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO BUGRES-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Roberta Correia Alves Ribeiro
002	Antônio Carlos Rufino de Souza
003	Josue Alves Nascimento
004	João Neves de Oliveira
005	Ana Maria Guimarães
006	João Carlos Carneiro da Silva
007	João Batista Camargo da Silva
008	Juscinei Alves Moreira Carrasco
009	Vanessa Dionizio
010	Margarida Bernardino da Silva
011	Mirelle Pereira Alves
012	Lourival da Cruz Dias
013	Rafael Augusto de Brito
014	Saulo Almeida Alves
015	Mauro Lemes da Silva Junior

CAMPO VERDE

Edifício do Fórum, Salão do Tribunal do Júri

Rua Fortaleza, s/nº, Bairro Jardim Campo Real, Praça dos Três Poderes

CEP : 78.840-000 - Campo Verde-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO VERDE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Gisely de Almeida Prado
002	Daiane Cristina Fernandes Caetano
003	Silvia Letícia Coelho Eickhoff

COLÍDER

Auditório da 11ª Subseção da OAB
Avenida Vereador José Luiz da Silva, s/nº., Centro
CEP.: 78.500-000 – Colíder-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COLÍDER-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Katiana Celerino da Fonseca
002	Daniele Yukie Fukui
003	Lidiane Maria Rodrigues Lauterer
004	Silvio Eduardo Polidório
005	Vanderlei da Silva
006	Telizane Basilio de Melo
007	Leandro Bataiello
008	Roseane Webster Nogueira
009	Claudirene Cristina Carvalho
010	Janaína Macedo Ribeiro Possmoser
011	João Guedes Carrara
012	Taphirell Brinner Correa Piton

COMODORO

Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro

Edifício do Fórum, Rua Pará, s/nº Bairro Tertúlia

CEP.: 78.310-000 – Comodoro-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Regiane Trevisan
002	Juliana Silva Muniz
003	Elisângela Azeredo da Silva

JACIARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara

Rua Potiguaras, nº 1025, Centro

CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JACIARA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Fabiana Silva Santos Ferreira
002	Michel Kappes
003	Thais Suelen Garcia

JUÍNA

CFC – Universo Auto Escola

Av. Jaime Proni, nº 130, Módulo 3, Centro

CEP.: 78.320-000 – Juína-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Rosana Maria de Souza Goulart
002	Cynara Vasconcelos Freitas
003	Antonio Valdenir Caliare
004	Waleria Macedo Zago
005	Ana Carolina Moggi Soares
006	Armando Jose Carneiro
007	Mayara Gonçalves Freitas
008	Janaína Braga de Almeida
009	Mateus dos Santos
010	Kelli Cristini Panas Helatczuk

LUCAS DO RIO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde

Rua Corbélia nº 1859s - Bairro Jardim das Palmeiras

CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - LUCAS DO RIO VERDE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Ivania Lucia Orso Pesamosca
002	Janaína Pessoa Ribeiro
003	Gilberto Cristofolini PNE
004	Marilda Muniz de Araujo

NOVA MUTUM

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum

Edifício do Fórum, Av. das Arapongas 334-N, Centro

CEP: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Maria Indianara Real Silva

Nº Insc.	NOME
002	Marcia Jucelia Ferst
003	Dionara Fischer de Souza Claas
004	Josiberto Costa Neves
005	Ricardo de Paula Duarte
006	Bruno Miguel Pancini Nunes

NOVA XAVANTINA

Escola Estadual João N. Mallet
Avenida Rio Grande do Sul, s/nº., Centro
CEP: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	João Batista Vaz da Silva
002	Claudia Lucia Rodrigues Dias
003	Wellton Magnone Oliveira dos Santos
004	Michele Freitas Pereira

PARANATINGA

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga

Rua 15 de Novembro, nº 118, Centro

CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PARANATINGA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Tiago Augusto Lino Correa da Costa
002	Naumann José da Silva

PEIXOTO DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo
Edifício do Fórum, Avenida Pedro Alvares Cabral, s/nº Centro
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Marília Rocha Bueno Rodrigues
002	Angelita Kemper
003	Alanderson Aires da Silva

POXORÉU

Promotoria de Justiça da Comarca de Poxoréu
Edifício do Fórum, Salão do Tribunal do Júri

Av. Euclides da Cunha, s/nº, Santa Luzia

CEP.: 78.800-000 – Poxoréu-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - POXORÉU-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Oscar Alves da Silva Junior
002	Reinaldo Bispo de Araujo Filho
003	Arhiane Gomes da Mata
004	Antonio Gonçalves de Miranda Neto
005	Simplicia Rodrigues Freitas
006	Marlin Angela Fagotti
008	Daniela de Jesus Araujo

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro
Rua Santa Catarina, nº. 885, Centro
CEP: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Maycon Gleison Furlan Picinin
002	Daniela Fischer Buss
003	Anderson de Souza
004	Marcela Rosa Kolodziej

ARAPUTANGA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARAPUTANGA-MT

ARENÁPOLIS

Plenário do Tribunal do Júri

Edifício do Fórum, Rua Presidente Costa e Silva, nº 410, Vila Nova

CEP: 78.420-000 - Arenópolis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARENÁPOLIS-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Suelen Diani Lima Silva
002	Vanessa Aguiar da Cunha
003	Aline Emerich
004	Bruna dos Santos Azevedo

ARIPUANÁ

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARIPUANÁ-MT

CLÁUDIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CLAUDIA-MT

DOM AQUINO

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DOM AQUINO-MT

GUARANTÁ DO NORTE

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUARANTÁ DO NORTE-MT

GUIRATINGA

Escola Estadual de Ensino Médio "D. Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli"

Avenida Paraná, s/nº., Centro

CEP : 78.760-000 - Guiratinga-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUIRATINGA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Francisco Cesar Brzezinski Filho

ITIQUIRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira
Rua Mato Grosso, s/nº, Centro

CEP : 78790-000 - Itiquira-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITIQUIRA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Diego Morais de Carvalho

JUSCIMEIRA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUSCIMEIRA-MT

MATUPÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá

Edifício do Fórum, Av. Hermínio Ometto, nº 321

CEP.: 78.525-000 – Matupá-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MATUPÁ-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Altair Ruhoff

NOBRES

Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres

Rua Copertino de Queiroz, s/nº., Bairro Jardim Paraná

CEP: 78.460-000 - Nobres-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOBRES-MT

Nº Insc.	NOME
001	Juliane Bussolaro
002	Juliane Castro Pereira
003	Leila Suzana Souza Santos

NOVA CANAÃ DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte

Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro

CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Jordania Dellatesta Jacinto
002	Beatriz Lima de Souza

POCONÉ

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Poconé
Avenida Dom Aquino, nº 91, Centro
CEP 78.175-000 - Poconé-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - POCONÉ-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Tatyane Fiori da Silva
002	Erika Pinheiro Bittencourt
003	Silvana Bittencourt
004	Felipe Campos Leite
005	Marcus Levy Mendonça de Arruda

RIO BRANCO

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RIO BRANCO-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste
Praça Manoel Loureiro, nº 106, Centro
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ROSÁRIO OESTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Neuza Pereira de Pinho e Macedo
002	Carla Regina Araujo Brandolf
003	Lariane Silva Martins
004	Roberto Eurípedes da Silva Junior
005	Rosivaldo Jose de Souza
006	Annelise Medeiros Alves

SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Universidade de Cuiabá - UNIC
Avenida Beira Rio, nº 3100, Bairro Jardim Europa
CEP.: 78.015-970 - Cuiabá-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Rosalinda de Almeida Barbosa

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

TAPURAH

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah

Edifício do Fórum, Av. Rio de Janeiro, nº. 223, Centro

CEP.: 78.555-000 -Tapurah-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TAPURAH-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Flavia Moniki Kirnev

TERRA NOVA DO NORTE
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TERRA NOVA DO NORTE-MT

VERA

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera
Edifício do Fórum, Rua Otawa, nº 1729, Bairro Boa Esperança
CEP.: 78.880-000 -Vera-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VERA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Carolina Depine de Oliveira
002	Shahla Rheinheimer

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

João Batista de Almeida
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Exame de Seleção

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 002/2000-CPJ, 003/2003-CPJ e 001/2007-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação das inscrições indeferidas para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para credenciamento.

COMARCA DE CUIABÁ-MT

Nº Insc.	NOME
161	Leomar Borges Guimarães
231	Ana Lucia Machado Pereira

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

Nº Insc.	NOME
001	Francyson da Silva Oliveira

COMARCA DE RONDONÓLIS-MT

Nº Insc.	NOME
003	Carlos Salvador Pedroso

COMARCA DE CÁCERES-MT

Nº Insc.	NOME
018	Amarildo Parpineli da Paixão
036	Janaina de Campos Fonseca
049	Vitor Rondon Borges de Campos
052	Hellen Alessandra Graciosa

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

João Batista de Almeida

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão do Exame de Seleção

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNJUS/PGE-MT
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2007-FUNJUS/PGE-MT
(PROCESSO Nº 112571/2007/PGE)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14:30 horas do dia 4 de maio de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:30 horas do dia 4 de maio de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 4 de maio de 2007.

EDITAL Nº 02/2007/FUNJUS/PGE-MT

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE: a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de: Lote nº 01 - passagens aéreas, intermunicipais, interestaduais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e à disposição da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, com uma demanda estimada em 130 (cento e trinta) passagens áreas "ida e volta". Lote nº 02 - passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e à disposição da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, com uma demanda estimada em 30 (trinta) passagens/percursos terrestres "ida e volta", em conformidade com as especificações constantes no Edital, através de sessão de pregão a ser realizada na sala de pregões, da Secretaria de Estado Administração, conforme especificado no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br
Telefones: 65 3613 5900 (12:00 às 18:00 horas)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT, sede da Secretaria de Estado de Administração

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2007.
Gonçalbert Torres de Paula
Pregoeiro Oficial

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNJUS/PGE-MT
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2007-FUNJUS/PGE-MT
(PROCESSO Nº 110894/2007/PGE)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14:30 horas do dia 07 de maio de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:30 horas do dia 07 de maio de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 07 de maio de 2007.

EDITAL Nº 01/2007/FUNJUS/PGE-MT

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE: a Locação de três (03), Containers para escritório em aço galvanizado, com isolamento térmico completo, teto e laterais, com as medidas mínimas de 6,00 m, (comprimento), 2,30 m (largura), 2,40 m (altura), com porta, janela e Condicionador de Ar com capacidade para 7.500 BTU'S, conforme especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência deste edital, a serem instaladas na Sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, localizada a rua seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, através de sessão de pregão a ser realizada na sala de pregões, da Secretaria de Estado Administração, conforme especificado no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br
Telefones: 65 3613 5900 (12:00 às 18:00 horas)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT, sede da Secretaria de Estado de Administração

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2007.

Gonçalbert Torres de Paula

Pregoeiro Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Reajustar o valor estimado do contrato de prestação de serviços nº 007/2006, face o Acordo Coletivo de Trabalho, homologado em 01 de Janeiro de 2007.
Data da assinatura: 11/04/2007.

Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sr. Cipriano Lima de Matos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: SERMAT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA.
Objeto: Reajustar o valor estimado do contrato de prestação de serviços nº 025/2006, face a 16ª Convenção Coletiva de Trabalho, homologado em 01 de março de 2007.
Data da assinatura: 09/04/2007.

Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sra. Cristiane França e Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: ADM Comércio e Representações Ltda. - CNPJ: 02.195.658/0001-21.
Objeto: O objeto do presente contrato é a disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no Interior do Estado, conforme item 1.1 - Cláusula Primeira do Contrato.
Vigência: O presente contrato vigorará data de sua assinatura até o dia 15/12/2007.
Data de Assinatura: 16/04/2007
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sr. Edézio Corrêa.

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº. 104/2007-NSL, para contratação de 30 (trinta) vagas na Palestra "O CAPITAL HUMANO NAS EMPRESAS", promovido pela Imagem da Terra Produções Ltda., a ser realizado em Cuiabá. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).
 A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 Cuiabá-MT, 18 de abril de 2007.
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2006-FAJ
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Construtora Panamericana Ltda.
CNPJ: 03.255.381/0001-48
VIGÊNCIA: 05/04/2007 a 28/04/2007.

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 037/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 17 de abril de 2007.

Processos nºs 742-0/2007 e 17.137-9/2006-apeuso.
 Interessado PRODECAP PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A -
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 822/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A - PRODECAP. Gestão do liquidante Maurício Souza Guimarães. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações legais - artigos 21, § 1º e 22, § 2º da mesma lei. Aplicação de multa ao gestor, no valor correspondente a 100 UPFs/MT. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.135/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais relativas ao exercício de 2005, do Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A, gestão do liquidante Maurício Souza Guimarães e, nos termos do artigo 61, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 11/1991, em aplicar ao referido liquidante a multa correspondente a 100 UPFs/MT, que deverá recolher, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, encaminhando-se a este Tribunal o respectivo comprovante do recolhimento, no mesmo prazo, determinando-se à atual gestão do órgão, a adoção imediata de medidas necessárias à correção das impropriedades apontadas no Relatório Técnico de fls. 29 a 31-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO - vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 23 de abril de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RELAÇÃO Nº 027/2007

PROCESSO : 16.169-1/06
 INTERESSADO(A) : IZABEL CRISTINA CATAFESTA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ser expressamente vedada a acumulação de períodos aquisitivos, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. IZABEL CRISTINA CATAFESTA**, relativo aos exercícios pleiteados, com fulcro no "caput" do art. 97 da LC 04/90 c/c § 1º da Portaria 76/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 17.264-2/06
 INTERESSADO(A) : ANDRÉA OLIVEIRA COSTA SILVÉRIO
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ser vedada a acumulação de períodos, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional de um exercício e baseado nas informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. ANDRÉA OLIVEIRA COSTA SILVÉRIO**, relativo aos exercícios de 2005, 2006 e 2007, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102 e art. 97 todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90 e art. 13 c/c § 1º do art. 8º da Portaria 76/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, observado os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 1.243-2/07
 INTERESSADO(A) : MARCONDES ANDERSON DA COSTA RIBEIRO
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ser vedada a acumulação de períodos aquisitivos e baseado nas informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças acerca da

indisponibilidade financeira e orçamentária, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. MARCONDES ANDERSON DA COSTA RIBEIRO**, relativo aos exercícios pleiteados, com fulcro no "caput" do art. 97 da LC 04/90 c/c § 1º do art. 8º e art. 13 da Portaria 76/06 c/c § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, observado os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 12.616-0/06
INTERESSADO(A) : MARLY CIELKASKI CAMPOS FERRAZ
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ser expressamente vedado a acumulação de períodos aquisitivos e por ter a servidora já recebido os adicionais dos exercícios requeridos, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. MARLY CIELKASKI CAMPOS FERRAZ** relativo aos exercícios pleiteados, com fulcro no "caput" do art. 97 da LC 04/90 c/c § 1º do art. 8º e art. 13 da Portaria 97/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 17.263-4/06
INTERESSADO(A) : YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional de um exercício e baseado nas informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, relativo aos exercícios de 2006 e 2007, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102 todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90 e art. 13 da Portaria 76/06 c/c § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, observado os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 123/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 12.04.2007

PROCESSO N.º : 10.426-4/06
INTERESSADO : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero **quite** com o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas o Senhor **João Abreu Luz**, em relação ao recolhimento da multa imposta por meio do Acórdão nº 3.177/06, fls. 146/147-TC, no valor correspondente a **20 UPF's/MT**.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 124/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 18.04.2007

PROCESSO N.º : 4.277-3/06
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – GESTÃO DO SR. LÍRIO FEROLDI – PERÍODO DE 04/11/2005 A 31/12/2005
ASSUNTO : BALANÇO GERAL

DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite** com os cofres públicos o Sr. Lírio Feroldi, CPF nº 799.510.159-72, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 3.025/2006.

JULGADOS NO DIA 19.04.2007

PROCESSO N.º : 875-3/07- REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 124/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 18.04.2007

PROCESSO N.º : 4.277-3/06
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – GESTÃO DO SR. LÍRIO FEROLDI – PERÍODO DE 04/11/2005 A 31/12/2005
ASSUNTO : BALANÇO GERAL

DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite** com os cofres públicos o Sr. Lírio Feroldi, CPF nº 799.510.159-72, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 3.025/2006.

JULGADOS NO DIA 19.04.2007

PROCESSO : 875-3/07- REGISTRADO
N.º
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 028/2007

PROCESSO : 17.994-9/06
INTERESSADO(A) : VALDECINA MOREIRA DA SILVA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com o Parecer nº 42/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. VALDECINA MOREIRA DA SILVA**, servidora atável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Auditor Público Externo, lotada na Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, concedendo 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos no período de 08/01/2007 a 06/02/2007, referente ao quinquênio de 14/10/98 a 13/10/2003.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 4.533-0/07
INTERESSADO(A) : MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 274/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/06 a 25/05/07, ao Sr. MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, servidor da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3 e lotado no gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 3690/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 27/11/2006.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 126/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 20.04.2007

PROCESSO N.º : 15.702-3/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ASSUNTO : LEI Nº 425/2006 (LDO-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer n.º. 1.247/07, **REGISTRO a Lei n.º. 425, de 26/06/2006** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 do Município de Santa Terezinha, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 2.111-3/07
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ASSUNTO : LEI Nº 625/2006 (LDO-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer n.º. 1.246/07, **REGISTRO a Lei n.º. 625, de 23/06/2006** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 do Município de Vila Rica, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 127/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 16.04.2007

PROCESSO N.º : 7.052-1/2000
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero **quite** com os cofres municipais o Senhor **Dalmo Roberto Porvher**,

em relação ao recolhimento do débito que lhe foi transferido através do Acórdão n.º 1.389/03, fls. 108/109-TC, no valor de **R\$ 498,56** (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Colniza, **Sr. Sergio Bastos dos Santos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 12.479-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 16 de abril de 2007

Conselheiro Ubiratan Spinelli
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Vereadores da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Senhores Luiz Sérgio da Silva, João Hipólito Dias da Silva, Maurezi Leopoldino Dias, Neuzalina Pereira de Queiróz e Sebastião Nazário da Siva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.642-0/2001**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, comunica a todos os inscritos para o Concurso de Gari versão 2007, que a **Prova Prática de Capina**, por motivo da não conclusão em virtude do extrapolemamento do quadro previsto de candidatos, não possível concluir no prazo estabelecido no Edital Complementar nº 001/2007, fixando as datas de 21 e 22/04/2007, ficando estabelecida nova data para a conclusão da prova prática de capina que será no dia 29/04/2007, a partir das 08 horas da manhã (horário de Brasília). Somente serão convocados extraordinariamente os candidatos do sexo masculino que não concluíram a prova de capina. Os candidatos deverão comparecer na Escola Estadual Carlos Huguene, precisamente às 08 horas, portando documento de identidade, não sendo permitida a entrada depois do fechamento do portão em hipótese alguma.

Alto Araguaia, 23 de abril de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2007

Objeto da Licitação: Contratação para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do perímetro urbano do município. Data da Abertura: 10/05/2007 – Horário: 09:00 (nove) horas. Edital

contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor R\$ 100,00 (cem reais). Arupuaná-MT, 23 de abril de 2007.

Sandra Gugel – Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2007 para Prestação de Serviços de Assessorias e Consultorias Técnicas para recuperação de créditos tributários do município e Assessorias Auditorias de Indébitos Previdenciários, para a Empresa Pluraud Assessoria e Consultoria S/S Ltda, CNPJ: 08.197.371/0001-17, com base no art. 25, II, subsidiado pelo Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo 1524/2007.Campo Verde, 20 de Abril de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma Área de 34.560m², para Implantação do Cemitério Público Municipal. FAVORECIDO: MÁRCIO LUIZ PAROZOTTO. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) entrada no valor de R\$ 18.000,00 e o restante em 5

(cinco) Parcelas iguais, fixas e mensais. **RECURSOS:** Próprios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. Ratificado a Dispensa de Licitação, com fulcro na Justificativa e no Parecer Jurídico, anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Canarana – MT, em 10 de abril de 2007. **WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal** **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem interessar possa que encontrasse em tramitação na Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães o Projeto de Lei n.º 017/2007 destinado a anular a Carta de Aforamento expedida em 24 de setembro de 1987 e registrada às fls. 107 do livro 14 do Livro de Averbação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, nominal a Maria Tereza Mamede Gomes da Silva e por consequência anular os efeitos da matrícula n.º 31.120, livro 2-DG de 06 de outubro de 1987 e da matrícula 31.473, livro 2-DI de 18 de novembro de 1987, ambas registradas no 6º Serviço Notarial da 3ª Circunscrição – Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. O Projeto de Lei n.º 017/2007 será votado pelo Poder Legislativo Municipal na sessão ordinária do dia 10 de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães - MT., 20 de abril de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2007 RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2007, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagraram-se vencedora as empresas **CASTOLDI DIESEL LTDA e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES R.F. LTDA.** Diamantino/MT, 23 de abril de 2007.

Carlos Candido de Arruda - Presidente da C P L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT RESULTADO DE PREGÃO 012/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 20 de abril de 2007, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235 - E, PREGÃO n.º 012/2007, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, tendo como vencedora a empresa ZOTESSO & CASTRO LTDA, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil Reais).

Gerson Antônio - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
21*	ODILMA MOREIRA DA SILVA	0895
22*	SIDENE DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	0908
MOTORISTA CATEGORIA D		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
23*	OTAVIO KAILER RODRIGUES	1211

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 23 de abril de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público n.º. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 23 DE ABRIL DE 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 001/2007

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para distribuição nas escolas e Creches da Rede Pública do Município de Itaúba - MT. **Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 04 de Maio de 2007 as 10:00h (dez horas) **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha) no total de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame. O caderno de licitação, composto de edital e anexos poderá, ainda, ser retirado mediante a entrega de 1 (um) disquete de 3 ½" novo, formatado, no Departamento de Licitações situado na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame; maiores informações pelo Fone 3561-1138.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte e três dias do mês de Abril de 2007, as 14h00min. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 01/2007, Objeto: **SELECIONAR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS EXCLUSIVOS ESPECIFICADOS NO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INCLUSIVE FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES.** A Comissão de Licitação declara **DESERTA** a licitação, visto não ter comparecido nenhum interessado no Certame. Juara - MT, 23 de Abril de 2007.

Wiliam Pereira de Goes
Presidente

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal/Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 007-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa Simionatto e Cia Ltda.

Juina – MT, 18 de abril de 2007.

Paulo Sergio Markoski **André Felipe Arruda Salles**
Presidente **membro**

Clarice Olivo
membro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º02/2007

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de Implantação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Loteamento Residencial Cerrado. **Data de Abertura dos Envelopes Propostas:** 20/04/2007 **Empresa Vencedora:** Eletro Amazônia Construções Elétricas Ltda **Valor total:** R\$ 388.229,43 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Abril de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente CPL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 003/2007

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Edital n.º 003/2007 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 138/2007, de 09/04/2007, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado final do processo seletivo, encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de Abril de 2007.

LUCIANE BERTINATTO COPETTI
Secretária Mun. Agricultura e Meio Ambiente

PAULO CESAR ANGELI
Secretário Mun. de Saúde

VERA LUCIA MIQUELIN
Secretária Municipal de Gestão Pública

FERNANDA ZAMPIERON
Depto Recursos Humanos **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, O Sr. Maurinizio Carmo de Almeida, Motorista de Veículos Especiais, para apresentar-se na Secretaria de Educação e Cultura no dia 25 de abril de 2007 às 07h00. O não comparecimento implicará na abertura de processo administrativo por abandono de cargo.

Nova Mutum - MT, 23 de abril de 2007

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE EDITAL Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal juntamente com o Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado 001/2007 da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 040/2007 de 22 de janeiro de 2007 resolve:

DIVULGAR

O resultado final do Teste Seletivo Simplificado Edital nº 001/2007, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO ONDOTOLOGICO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS				TOTAL	Classificação
		PORT.	MAT.	CONH. GERAIS	ESP.		
1	73 LORENA PRESTES	18	16	18	32	84	APROVADO(A)
2	42 ERICA LETICIA RODRIGUES	12	14	20	32	78	APROVADO(A)
3	78 JANAINA FERREIRA PIMENTEL	20	20	16	20	76	APROVADO(A)
4	10 FRANCIELLI SANTOS ALENCAR	18	18	18	20	74	APROVADO(A)
5	74 TAMIRES PRESTES NOGUEIRA	18	18	16	20	72	APROVADO(A)
6	26 SANDRA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	12	14	18	24	68	APROVADO(A)
8	24 RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	14	12	18	16	60	APROVADO(A)
7	77 EVANIR PEREIRA DA SILVA	12	16	20	12	60	APROVADO(A)
9	53 RAFAEL MARTINS DA SILVA	10	18	16	12	56	APROVADO(A)
12	98 PATRICIA ATAIDE OLIVIERA SILVA	12	14	10	16	52	APROVADO(A)
10	120 LORACI JUREMA NICOLAI	10	12	14	16	52	APROVADO(A)
11	56 MARINETE COSTA DA SILVA	04	18	10	20	52	APROVADO(A)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS				TOTAL	Classificação
		PORT.	MAT.	CONH. GERAIS	ESP.		
1	69 CLARICE INES BAMBERG	10	14	14	36	74	APROVADO(A)
2	60 ELIZANGELA VIEIRA SILVA	14	08	14	32	68	APROVADO(A)
3	121 MARCILENE DOS SANTOS DILL	08	12	12	36	68	APROVADO(A)
4	115 FRANCIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA	10	12	08	36	66	APROVADO(A)
5	107 GRASIELI ROSA PEREIRA	10	16	12	28	66	APROVADO(A)
6	3 ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES	08	18	08	32	66	APROVADO(A)
7	117 ADELICIA CESARIA MIRANDA FILHA	10	14	12	28	64	APROVADO(A)
8	114 LUCIA TEREZINHA ALGERI	10	12	12	28	62	APROVADO(A)
9	46 MAGDA MARION COUTO	10	10	10	32	62	APROVADO(A)
10	135 MARIZA ELIAS DA CUNHA OLIVIERA	06	12	12	32	62	APROVADO(A)
11	125 RICARDA ALESSANDRA MACHADO MINETTO	12	10	10	28	60	APROVADO(A)
12	127 SILVIA SANTOS GONÇALVES	10	06	08	36	60	APROVADO(A)
13	13 JOVENIRA MOREIRA DOS SANTOS	12	08	10	28	58	APROVADO(A)
14	4 NELSON ROBERTO DA SILVA PRIMO	08	12	10	28	58	APROVADO(A)
15	103 ROZANGELA JULIANI	04	08	10	36	58	APROVADO(A)
16	86 ALEXANDRA ALVES BEE	06	16	10	24	56	APROVADO(A)
17	100 LUCIENE REIS MENDONÇA	08	08	08	32	56	APROVADO(A)
18	112 ELIANE BATISTA NOVAIS	08	12	06	28	54	APROVADO(A)
19	134 MARIVETE VIEIRA CAMPOS	06	10	10	28	54	APROVADO(A)
20	126 MILENI APARECIDA LOPES MUNHOZ	06	16	12	20	54	APROVADO(A)
21	137 EVARISTA DE SOUZA FERREIRA	02	12	12	28	54	APROVADO(A)
22	102 LYGIA LAFAYETH GONÇALVES	10	12	10	20	52	APROVADO(A)
23	91 CLAUDIO MESSIAS DE SOUZA	04	08	08	32	52	APROVADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS				TOTAL	Classificação
		PORT.	MAT.	CONH. GERAIS	ESP.		
1	8 ELSIRA LANGUE	18	20	18	28	84	APROVADO(A)
2	43 ODETE APARECIDA ALVES ALBUQUERQUE	18	14	18	32	82	APROVADO(A)
3	095 CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	14	18	16	32	80	APROVADO(A)
4	097 ELY MARCELIO	20	18	16	24	78	APROVADO(A)
5	088 PATRICIA SOUTO LIMA PARANHOS	18	14	18	28	78	APROVADO(A)
6	050 CLARICE RODRIGUES MILHOMENS	16	18	16	28	78	APROVADO(A)
7	36 ARETUZA DE AQUINO MARQUES	14	14	18	32	78	APROVADO(A)
8	116 CLERES MILCEIA SANTOS ANDRADE	14	16	20	28	78	APROVADO(A)
9	096 JOICY CRISTINA LIMA RODRIGUES	16	14	18	28	76	APROVADO(A)
10	35 CLEIDE APARECIDA CORREIA	14	16	18	28	76	APROVADO(A)
11	108 ANTONIO MESSIAS DE SOUZA	18	16	20	20	74	APROVADO(A)
12	14 FRANCISCO MACEDO DA SILVA	16	14	20	24	74	APROVADO(A)
13	055 PATRICIA SAUERESSIG	16	16	14	28	74	APROVADO(A)
14	61 RITA MARIA GOMES SOARES	18	12	18	24	72	APROVADO(A)
15	30 MARIA NEIDE LIMA SANTOS	16	14	14	28	72	APROVADO(A)
16	066 VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES	16	18	18	20	72	APROVADO(A)
17	083 FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	14	16	14	28	72	APROVADO(A)
18	9 MARIA ELZA TEIXEIRA COELHO	08	18	18	28	72	APROVADO(A)
19	093 MARIA ELENICE DE ALMEIDA	16	16	14	24	70	APROVADO(A)
20	59 LEOMARINA LOPES MONTEIRO	14	14	18	24	70	APROVADO(A)
21	48 MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	14	14	18	24	70	APROVADO(A)
22	079 MARIA LENE TIBURSKI	16	16	16	20	68	APROVADO(A)
23	41 FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS	14	14	16	24	68	APROVADO(A)
24	05 SILVANILA NUNES PEREIRA	14	14	16	24	68	APROVADO(A)
25	45 LUCILENE SANTOS	12	12	12	32	68	APROVADO(A)
26	094 GLAUCIA REGINA MODESTO	20	14	16	16	66	APROVADO(A)
27	6 FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	16	16	14	20	66	APROVADO(A)
28	25 JOSE DA SILVA NASCIMENTO	12	14	20	20	66	APROVADO(A)
29	7 MARIA SOUSA RAMOS	12	14	20	20	66	APROVADO(A)
30	070 CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO	10	14	18	24	66	APROVADO(A)
31	136 CRISTIANA PEREIRA SERRA	10	16	16	24	66	APROVADO(A)
32	19 MARIA JOSE DA SILVA FREITAS	10	14	18	24	66	APROVADO(A)
33	23 FREDSON JORGE VIANA MARINHO	08	16	14	28	66	APROVADO(A)
34	40 MESSIAS GOMES DE SOUSA	10	14	16	24	64	APROVADO(A)

Continua 1

Continuação

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTOS				TOTAL	Classificação
			PORT.	MAT.	CONH. GERAIS	ESP.	Prova Escrita	Final
35	101	DINALEILA DA SILVA LIMA	14	12	16	20	62	APROVADO(A)
36	17	LUANA B. BARROS	16	14	16	16	62	APROVADO(A)
37	130	MARIA ELISIA DE MEDEIROS	16	16	14	16	62	APROVADO(A)
38	131	LEILIANE MARIA FIRMINO	12	12	18	20	62	APROVADO(A)
39	123	MARIA ROSETE PEREIRA	12	16	18	16	62	APROVADO(A)
40	15	ELIENTE DE OLIVEIRA CORREIA	10	18	18	16	62	APROVADO(A)
41	119	SILVANI LIMA DE JESUS	14	08	14	24	60	APROVADO(A)
42	118	DILZA FREITAS DA SILVA	10	12	18	20	60	APROVADO(A)
43	111	MARIA APARECIDA MESTRE	10	14	12	24	60	APROVADO(A)
44	21	SAMILA DANIELA LIMA BRITO	08	16	16	20	60	APROVADO(A)
45	64	ANDREIA PORTIL DE ARAUJO	14	12	12	20	58	APROVADO(A)
46	075	ALCIONE VITORINO	12	08	18	20	58	APROVADO(A)
47	051	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO	12	16	18	12	58	APROVADO(A)
48	049	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	12	10	12	24	58	APROVADO(A)
49	071	CELIA CRISTINA FIGUEIREDO CRISTALDO	14	12	14	16	56	APROVADO(A)
50	062	MARIA HELLDANYA DA SILVA SOUSA	14	14	12	16	56	APROVADO(A)
51	085	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	14	12	14	16	56	APROVADO(A)
52	128	SUSANA DOS SANTOS SILVA	14	16	18	08	56	APROVADO(A)
53	099	JOSE APARECIDO MODESTO	10	10	16	20	56	APROVADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTOS				TOTAL	Classificação
			PORT.	MAT.	CONH. GERAIS	ESP.	Prova Escrita	Final
54	081	GEBETIZ FERNANDES MONTEIRO	08	10	14	24	56	APROVADO(A)
55	068	HILMA FERREIRA FERNANDES	06	10	16	24	56	APROVADO(A)
56	028	MARIA DO CARMO CARLOS GAMA	06	12	14	24	56	APROVADO(A)
57	080	MARILENE VIANA COSTA SANTOS	12	12	14	16	54	APROVADO(A)
58	089	SUELIA OLIVEIRA CORREIA	10	12	12	20	54	APROVADO(A)
59	052	HEIDI ERLI ALVES DE OLIVEIRA	04	16	14	20	54	APROVADO(A)
60	106	VALDINEIA CONCEIÇÃO DA SILLVA	14	12	14	12	52	APROVADO(A)
61	124	ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS	08	16	16	12	52	APROVADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA

Nº	INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTOS				TOTAL	Classificação
			PORT.	MAT.	CONH. GERAIS	ESP.	Prova Escrita	Final
1		CLAUDINEI BUCHELT	18	20	20	28	86	APROVADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, 20 DE ABRIL DE 2007.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLEUSELI MISSASSI HELLER - Prefeita Municipal

Soraya Cristina Carvalho Duarte
Presidente da ComissãoCezar Luiz Caovilla
Secretario da ComissãoVanessa Cristina Santana
Membro da Comissão

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de proposta à TOMADA DE PREÇOS, de nº 011/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS, motivo pelo qual a mesma fora declarada como DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de março de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILO - Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de proposta à TOMADA DE PREÇOS, de nº 012/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGAS, motivo pelo qual a mesma fora declarada como DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de março de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILO - Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de proposta à TOMADA DE PREÇOS, de nº 013/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO, motivo pelo qual a mesma fora declarada como DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de março de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILO - Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de proposta à TOMADA DE PREÇOS, de nº 014/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS motivo pelo qual a mesma fora declarada como DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de março de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILO - Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de proposta à TOMADA DE PREÇOS, de nº 015/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e AUXILIARES DE ENFERMAGEM. motivo pelo qual a mesma fora declarada como DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de março de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILO - Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de proposta à TOMADA DE PREÇOS, de nº 016/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UMA EDUCADORA motivo pelo qual a mesma fora declarada como DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de março de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILO - Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que a TOMADA DE PREÇOS, de nº 039/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS (AS). Teve o seguinte resultado: DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 08 de janeiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 040/2006, objetivando a Contratação de Assistentes Sociais. Teve o seguinte resultado: DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 08 de janeiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 041/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE BIOQUÍMICO. Teve o seguinte resultado: DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 09 de janeiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número do Convênio: 009/2007 - Objeto: O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na unidade escolar. **ASSINATURAS: Concedente** - Cleuseli Missassi Heller (Prefeita Municipal) e **Conveniente** - CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU UNIÃO (Presidente - Pedro Alves de Oliveira). **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo. **CONVENIENTE:** Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Da Escola Municipal de 1º GRAU UNIAO. **VALOR:** R\$ 1.683,00. **DOTAÇÃO:** 07.005.12.361.0035.2027.3390.39.00.00.00 (351). **VIGÊNCIA:** ALR A 31/12/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT
RATIFICAÇÃO DO ANEXO I - DOS ITENS
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 007/2007.**

O Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação no anexo I dos Itens – no Iten 010 onde **LÊ-SE AR CONDICIONADO SPLIT 10.000 BTU/h , LEIA-SE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/h DE PAREDE**, objeto **PR 007-2007: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL** para atender a Secretaria de Ação Social do Município de Planalto da Serra -MT, com realização prevista para o dia 26 de Abril de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília).

**CLÁUDIA M. S. RODRIGUES
PREGOEIRA**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007**

I-PREÂMBULO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA** - Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado.

LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 - Porto Esperidião-MT. **DATA:** - 09/04/2007 - **HORA:** - 15:00 horas - **III-DO OBJETO** - 1- O presente tem por objeto a aquisição de 70.000 (setenta mil) litros de óleo diesel. - **IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO** - A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa C.A Prata - Me com endereço e sediada em Porto Esperidião-MT, à Rua Irmã Dolores nº 376, foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de \$ valor de \$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos reais).

**Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, torna público o resultado do **PROCESSO de Licitação nº 019/2007, na MODALIDADE: Pregão Presencial 008/2007**, que tem como **OBJETO:** Aquisição de lubrificantes, **REALIZADO no dia 20/04/2007**, onde teve os seguintes vencedores do Certame: Castoldi Diesel Ltda, CNPJ: 26.810.556/0001-37, Lotes 5 e 7; Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda, CNPJ: 01.514.992/0003-08, Lote 08; Distribuidora de Lubrificantes Querência Ltda - Me, CNPJ: 07.606.089/0001-83 lotes 1, 2, 3, 6 e 9.

Querência, 20 de abril de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 / PROCESSO Nº 007/2007 REF. AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ENTREGA PARCELADA. ENCERRAMENTO: DIA
02/04/2007 ÀS 14:00 HORAS. TIPO:
MENOR PREÇO POR ITEM****PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, e a Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação TP 02/2007, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, destinados ao abastecimento e manutenção da frota municipal, pelo o período de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do termo contratual - exercício de 2007, realizada no dia 02/04/2007 às 14:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa: ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA ME CNPJ: 02.526.322/0001-02.

Ribeirãozinho - MT, 10 de abril de 2007.

**Rosilda Oliveira Soares
Pres. da Comissão de Licitação**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007."**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 09/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: Aquisição de materiais de construção para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas: **C. Sachet & Cia Ltda.....LOTE 01: R\$ 11.999,43...LOTE 07: R\$ 15.849,80LOTE 08: R\$ 2.850,00LOTE 09: R\$ 10.549,80...LOTE 11: R\$ 489,98...LOTE 20: R\$ 1.596,43...LOTE 21: R\$ 2.022,46...LOTE 23: R\$ 568,00. - **Damasco Com. De Mat. Construção Ltda.....LOTE 02: R\$ 34.937,69...LOTE 03: R\$ 1.700,00...LOTE 04: R\$ 12.199,66...LOTE 05: R\$ 10.598,00...LOTE 12: R\$ 23.850,00...LOTE 13: R\$ 15.800,00...LOTE 17: R\$ 1.693,00...LOTE 19: R\$ 7.389,48...LOTE 24: R\$ 1.989,40. **N.W Ferreira de Farias...LOTE 06: R\$ 14.760,38...LOTE 14: R\$ 8.988,00...LOTE 18: R\$ 2.599,80...LOTE 22: R\$ 2.700,00. - **Maiscor Tintas Ltda...LOTE 10: R\$ 30.999,99. **Forlux Materiais Elétricos Ltda Matriz .. LOTE 15: R\$ 23.000,00...LOTE 16: R\$ 1.499,29.**********

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2007.

**Silvia Maria de Moura Bonjour.
Pregoeira.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2007."**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 10/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de mobiliários e aparelhos de ar condicionado para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital.", que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas: **Milanflex Indústria e Com. de móveis e equip. Ltda.....LOTE 01: R\$ 54.400,00. **Maxmar Comércio e serviços Ltda... LOTE 02: R\$ 49.316,00 **Málagá Comércio e serviços Ltda... LOTE 03: R\$ 42.150,00. **Tec Info Comércio de computadores Ltda...LOTE 04: R\$ 6.100,00.********

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2007.

**Silvia Maria de Moura Bonjour.
Pregoeira.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2007 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR ITEM"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 (nove) de maio de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de 01 veículo zero KM, motor mínimo 1.8, 04 portas, cor preta, com ar condicionado, câmbio automático, direção hidráulica, trava elétrica, alarme, freio a disco nas 04 rodas, Air bag duplo, banco de couro, para atender a Secretaria de Governo deste Município, conforme especificações contidas no edital. Pela aquisição do veículo fornecido pela adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT formalizará o pagamento entregando o veículo Corolla, motor 1.8, cor preta, ano 2003/2003, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, a gasolina, Air bag duplo, banco de couro, aparelho de CD, roda de liga leve, especificado neste edital, e complementando a importância restante, com o valor decorrente da diferença entre o valor total contratado e o valor obtido." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2007.

**Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preços n.º 04/2007, cujo objeto é a: "Construção do Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico, na Rua Osório Machado, esquina com Rua Projetada, Jardim Santa Marta, neste Município, conforme especificações constantes no Edital." foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **28/05/2007, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2007.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em obediência à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Tomada de Preços nº 03/2006, aberta e julgada no dia 10/01/2007, para contratação de empresa de engenharia destinada a execução da obra de Reforma Geral na parte física (adequação ao PNEE) na Escola Estadual Maria Miguelina Corso, localizada neste Município, teve como vencedora a empresa **PAULO J. DE LIMA COMÉRCIO ME**, com o valor global de R\$ 216.285,06 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). PUBLIQUE-SE.

São Pedro da Cipa, 11 de janeiro de 2.007

DANIEL FRANCISCO FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2007**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 10 de maio de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa, em regime de empreitada global, por menor preço global de uma quadra poliesportiva, com área de 1.695,30 m2 executados no perímetro urbano no Município de Sapezal/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Sandra Sostiso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2007**

RATIFICO, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2007, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO:** Aquisição de 236.000 alevinos. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT.-03.788.239/0001-66 e João Luiz Pizzato - CPF -161.876.101-30. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23 de Abril de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2007

RATIFICO, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2007**, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT.-03.788.239/0001-66 e Quebec Instituto de Cultura Ltda – CNPJ –04.616.935/0001-58. **VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23 de Abril de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA - Prefeito Municipal **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 029/2007
 Contratada: MARIA MONSERATO DE CAMPOS
 Licitação: Dispensa
 Amparo Legal: § Único, Inciso II, Art.º 24 da Lei n.º 8.666/93.
 Data Contrato: 01/03/2007
 Objeto: Locação de imóvel
 Valor Contratado: R\$ 4.390,00 Duração do Contrato: 05 (cinco) meses
 Programa: Próprio
 DE ACORDO Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 027/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 027/2007**, tendo como objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, sistema digital pós-pago com fornecimento de aparelhos digitais em regime de Comodato**, com realização prevista para o **dia 09 de maio de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima **Bolanger José de Almeida**
Milton Nascimento Pereira Secretário Municipal de Fazenda
 Pregoeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para as Escolas Municipais. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que as 08:00 hrs. do dia 27/12/2006, estará recebendo propostas para abertura às 09:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação.
 Vera – MT, 23 de abril de 2007.

Daniel Jose Gandolfi **DMT/DO**
 Pregoeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2007

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO o Projeto de Decreto Legislativo 001/2007, aprovado por dois terços dos votos do soberano Plenário;

DECRETA

Artigo 1º - Acompanhando o Parecer prévio Contrário emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sob nº. 67/2006, ficam **REPROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade administrativa e financeira do Prefeito Municipal Sr. **LEVINO HELLER**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2007.

JONAS FERREIRA DA SILVA **VALDIR MATHIAS**
 Presidente 1º Secretário

PUBLICA-SE CUMPRÁ-SE
 REGISTRA-SE PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/04/2007 À 10/05/2007.
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CATEGORIA FUNCIONAL	NOME DO CANDIDATO
CARGO VIGIA:	RONALDO DE JESUS MATOS
CARGO ZELADORA:	LAURA LESANDRA MOREIRA DE MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT, 30 DE MARÇO DE 2007.
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

EDITAL Nº 006/2007.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES, CONSOANTE AS NORMAS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 001/2006, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 005/2006 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL).

C O N V O C A:

1º - Ficam convocados os candidatos constantes da relação em anexo, aprovados em Concurso Público realizado em 11 de Fevereiro de 2007, para comparecerem perante o Departamento de Administração desta Câmara Municipal de Porto Estrela/MT, sito à Avenida José Antônio de Faria S/nº, nesta cidade, no dia 12 de Abril de 2007, das 8:00 às 11:00 horas para o fim de serem empossados em seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
 CPF

Certidão de Nascimento, ou de Casamento
 Certidão de Nascimento dos filhos menores
 Certidão do PIS/PASEP
 Comprovante de quitação eleitoral
 Comprovante de quitação com o serviço militar
 Atestado de sanidade física e mental
 Declaração de bens e valores
 Certidão negativa de antecedentes criminais
 Carteira de trabalho e Previdência Social
 Duas fotografias 3X4, recentes
 Declaração de não exerce cargo público
 Comprovante de habilitação específica para o exercício do cargo

Atestado de vacinação dos filhos menores de 05 (Cinco) anos de idade.

2º - O não comparecimento dos convocados, ou o comparecimento sem a documentação legalmente exigida, implicará na desclassificação automática do candidato, independentemente de qualquer restrição, imposição ou interpelação.

3º - Os candidatos convocados terão 15 (Quinze) dias para tomarem posse, devendo no entanto, apresentarem os documentos solicitados, sob pena de ser impedido legalmente.

§ Único – Se por qualquer motivo, o candidato convocado não puder tomar posse no prazo estipulado, deverá o mesmo requerer a concessão de um prazo não superior à 30 (Trinta) dias para o empossamento.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Estrela/MT, 30 de Março de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 006/2007.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, combinado com o Artigo 22 da Lei Municipal Complementar nº 001/2006 (Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela/MT).

RESOLVE:

1º - De acordo com o Artigo 22 da Lei Complementar Municipal 001/2006, ficam nomeados para cargos de provimento efetivos os Servidores abaixo relacionados, cada um a seus respectivos cargos a saber:

II – CARGO: **VIGIA** SETOR: **SECRETARIA**
RONALDO DE JESUS MATOS **ADMINISTRAÇÃO**

III – CARGO: **ZELADOR(A)**
LAURA LISANDRA MOREIRA DE MELO **ADMINISTRAÇÃO**

2º - As atribuições de cada cargo estão previstas em Lei, e restritas à ela.

3º - A remuneração de cada Servidor, ora nomeado cumprirá as disposições contidas no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso.

4º - Cada servidor nomeado estará lotado, e vinculado à sua Secretaria respectiva.

Parágrafo Único – Fica vedado aos servidores nomeados, na interferência dos demais serviços que não correspondem à sua competência.

5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 12 de Abril de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
 Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

QUE TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT – EDIÇÃO 2007 - 2º DA CÂMARA MUNICIPAL. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER:

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2006, QUE TRÁZ EM SEU RELATÓRIO, A MANIFESTAÇÃO DA MAIS PERFEITA NORMALIDADE E REGULARIDADE QUE TRANSCORREU O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADO EM 11/02/2007.

CONSIDERANDO AINDA, QUE OS DISPOSITIVOS LEGAIS INERENTES AO REFERIDO CONCURSO FORAM CUMPRIDAS NOS TERMOS DAS NORMAS VIGENTES INSTITUÍDAS PARA TAL FINALIDADE.

DECRETA:

ART. 1º - FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2007, EDIÇÃO – 2007 – 2º DA CÂMARA MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – OS PROVENTOS, E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES APROVADOS E CONVOCADOS POR CLASSIFICAÇÃO, DEPOIS DO ENQUADRAMENTO, SERÃO PROVIDOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 005/2006, QUE DISPÕE SOBRE O (PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS) DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

QUE TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT – EDIÇÃO 2007 - 2º DA CÂMARA MUNICIPAL. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER:

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2006, QUE TRÁZ EM SEU RELATÓRIO, A MANIFESTAÇÃO DA MAIS PERFEITA NORMALIDADE E REGULARIDADE QUE TRANSCORREU O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADO EM 11/02/2007.

CONSIDERANDO AINDA, QUE OS DISPOSITIVOS LEGAIS INERENTES AO REFERIDO CONCURSO FORAM CUMPRIDAS NOS TERMOS DAS NORMAS VIGENTES INSTITUÍDAS PARA TAL FINALIDADE.

DECRETA:

ART. 1º - FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2007, EDIÇÃO – 2007 – 2º DA CÂMARA MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – OS PROVENTOS, E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES APROVADOS E CONVOCADOS POR CLASSIFICAÇÃO, DEPOIS DO ENQUADRAMENTO, SERÃO PROVIDOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 005/2006, QUE DISPÕE SOBRE O (PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS) DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT.

EXMº SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT, nomeada por Resolução discutida, votada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, pelo presente, leva ao conhecimento de V.Exª, que o **CONCURSO PÚBLICO, EDIÇÃO 2007, 2º, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT**, realizado na data de 11 de Fevereiro de 2007, na Escola Estadual de 1º e 2º Grau Hitler Sansão nesta cidade, transcorreu dentro da mais perfeita normalidade e legalidade, cumprindo pois, as normas vigentes instituídas para tal finalidade. Faz anexar ao presente **RELATÓRIO** a lista de classificação dos concorrentes.

A efetivação do referido concurso público da Câmara Municipal contou com a fiscalização de pessoas de reconhecida idoneidade, escolhidas do seio da sociedade de Porto Estrela/MT.

A supervisão, elaboração, aplicação, e apuração, foram feitas por profissionais técnicos habilitados, de notória especialização, dentro da mais absoluta legalidade e transparência.

Diante do exposto, **A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e a COMISSÃO FISCALIZADORA (CF)**, somos pela homologação do resultado do referido Concurso Público, Edição 2007, 2º da Câmara Municipal de Porto Estrela/MT, pelo qual, desde já firmamos.

Câmara Municipal de Porto Estrela/MT,

aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2007.

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 005/2007.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público aos interessados que fica **REVOGADA**, por conveniência administrativa, o Pregão Presencial supra citado, publicado no Diário Oficial 12/04/2007 (pág. 90).

Várzea Grande – MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente – DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 007/2007.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 007/2007**, tendo como objeto: **Contratação de Entidade para Prestação de Serviços Bancários Exclusivos**, conforme especificações discriminadas no **Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/ Termo de Referência** deste edital, com realização prevista para o **dia 10 de maio de 2007, às 09: h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Presidente do DAE/VG
Pregoeiros

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor

TERCEIROS

CEVAL CENTRO OESTE S.A.
CNPJ nº 24.959.199/0001-48
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à Av. Ó, s/nº, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, às 10:00 horas, do dia 30.04.2007, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, contas, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2006.
- 2) Destinação do resultado do exercício findo.
- 3) Fixação da verba global para remuneração dos administradores no exercício de 2007.
- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2007.
A ADMINISTRAÇÃO

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e Local:** dia 30 de Abril de 2007, às 8h na sede social da companhia, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2007. **O Conselho de Administração. 3X1.**

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ nº 03.856.325/0001-69

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2007, às 16(dezesseis horas) em sua sede social na Fazenda Arruda – Rosário Oeste – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINARIAMENTE:** a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) eleição do Conselho de Administração para o próximo período e c) outros assuntos de interesse social; **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) grupamento de ações e b) outros assuntos de interesse social.. Rosário Oeste, 19 de abril de 2007. Hilda Strenger Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2007, às 10 (dez) horas em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem

do Dia: I – **ORDINARIAMENTE:** a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006 b) eleição do Conselho de Administração para o próximo período e c) outros assuntos de interesse social; II **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) grupamento de ações b) outros assuntos de interesse social. Nova Mutum – MT, 20 de março de 2007. Hilda Strenger Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ: 04.975.108/0001-50 São convocados os senhores acionistas da Rio Fontoura Agropecuária S/A, para as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de Abril de 2007, as 08:00 horas, na sede social da companhia, localizada na fazenda Rio Fontoura, Estrada BR 080, km 90, Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e do relatório de administração, referente ao exercício social de 2006; b) Outros assuntos de interesse social.

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI - CNPJ Nº 01.832.808/0001-06
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em **30 de abril de 2007, às 13:00 horas**, na sede da Fundação, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 14, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discutir e deliberar sobre o Relatório de atividades, demonstrações financeiras, prestação de contas e balanço geral da Fundação; 2) discutir e deliberar sobre os projetos sociais para o exercício de 2007; 3) eleição de novos membros do Conselho Curador; 4) eleição do Conselho Fiscal; e 5) Propostas de alterações do Estatuto Social. Rondonópolis (MT), 19 de abril de 2007.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Diretora Presidente

DO 3x1 (20, 23,

24/04/2007)

JJM-MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 02.690.614/0001-78 e Inscrição Estadual nº13.183.175-5, Torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de beneficiamento de madeiras (forro, meia cana, rodapé, lambril, beiral) no município de Sorriso – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Leonir Rugeri, tornam publico que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada de Fazenda Leila, localizada no município de Campo Verde – MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

MAURO FERNANDO SCHAEGLER com CPF nº: 503.227.459-34, torna-se público que requereu à SEMA-MT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, para sua algodoeira denominada **TRÊS COQUEIRO** na atividade de Beneficiamento e Comercialização de Algodão no município de Sapezal-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

FAOS COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Demeneck, localizado na Rod. Ar 1, nº 30, no município de Aripuanã- MT.

.FAOS COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Demeneck Avenida, localizado na Av. 2 de Dezembro, 270, no município de Aripuanã- MT.

PARAGUACÚ TÊXTIL S.A (CNPJ: 02.839.640/0003-87) - Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para sua atividade de beneficiamento de algodão, localizada na Rod. Nova Fronteira, Km 24, Município de Sapezal/MT.

DE JORGE HOTELARIA LTDA.- EPP CNPJ 14.937.833/0001-98 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os sócios da empresa DE JORGE HOTELARIA Limitada-EPP, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a se reunirem em 30 de abril de 2007 para a Reunião Extraordinária em sua Sede, localizada à Rua da Bandeira, 491, Bairro da Manga, Várzea Grande/MT, em primeira chamada às 16:30 horas com participação mínima de ¼ dos quotistas e, em segunda chamada, às 17:30 horas com qualquer participação, para deliberarem sobre a apreciação e aprovação de contas do balanço. Várzea Grande, MT, 20 de abril de 2007. **DE JORGE HOTELARIA LTDA.- EPP** Antônio Maércio de Jorgi **Sócio Administrador**

NC AUTO POSTO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Sorrisão, localizado na Rodovia 163 km 742, no município de Sorriso - MT.

BORGES E GONTIJO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Avenida, localizado na Av. Getúlio Vargas, 738, no município de Cuiabá - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO RURAL DE VERA

O Sindicato Rural de Vera localizado na Rua Equador n.º 2595 - Centro, no município de Vera/MT, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria do município de Vera/MT, com base territorial no município de Vera/MT, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **04 de maio de 2007 às 19:00 horas**, na Câmara Municipal de Vera, localizada na Av. Estados Unidos s/n.º, nesta cidade de Vera/MT, para tratar da seguinte ordem do dia: I - Ratificação da Fundação do Sindicato Rural de Vera ocorrida em 03 de junho de 2005; II - Alteração do Estatuto da descrição da categoria representada; III - Aprovação do Regulamento Geral para Eleição Sindical; IV - Outros assuntos de interesse geral da classe. Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343 de 04/05/2000, com redação da Portaria N.º 376 de 23/05/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Vera/MT, 20 de abril de 2007
Sigurd Wutzke
Presidente

Pecuária e Agricultura Agroeste Ltda – (CNPJ n.º 43.312.289/0001-97) que requereu junta à SEMA/MT o Licença Ambiental Única (LAU), PEF e averbação de reserva legal da propriedade rural denominada **Gleba Cruzeiro do Sul** município de Apiaçás – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONCREMAX – Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do "Residencial Salvador Costa Marques", sito à Avenida das Torres, Bairro Tijuca, Cuiabá/MT.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007

O Pregoeiro Oficial, do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, nomeado pela Portaria n.º 002/2007 de 28 de Fevereiro de 2007, torna público aos interessados, que fará realizar licitação pública na modalidade pregão presencial no dia **10/05/2007 às 14:30 horas**, na sala da Contabilidade do Hospital Regional de Água Boa "Paulo Alemão" endereço Rua 16, n.º 150 Centro II, Água Boa – MT, cujo objeto é o fornecimento materiais de limpeza para lavanderia e produtos de higienização hospitalar. **Forma de Julgamento:** Menor Preço Por Item. Informações pelo telefone 0xx – 66 – 468-1246 ou E-mail: cisma@brturbo.com.br.

Água Boa, 20 de abril de 2007.

Francisco Braz das Neves Costa
Pregoeiro

DMT/DO

PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 022/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão POR MORTE ao Sr. **VALNEI DE SOUZA MELLO**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Fátima Aparecida Terra de Lima**."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC. 41/2003, combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal n.º 1027/2006, de 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, anexo VI, da Lei Municipal n.º 569/1994, com alteração dada pela lei 1034/2006 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Fátima Aparecida Terra de Lima**, brasileira, divorciada, portadora do RG sob nº. 4.333.866-8 SSP/PR, do CPF nº. 604.609.709-68, título de eleitor nº. 016384250639, Zona 14, Seção 84, Mefetiva no cargo de Agente Serviços Gerais, Padrão 02, Classe "Inicial Básica", Mlotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: em favor do Sr. **Valnei de Souza Mello**, companheiro da "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e para **Matheus de Souza Mello**, filho menor nascido em 15/12/1994, hoje com 12 (doze) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, n.º **2007.07.0001P**, a partir de **07/02/2007** data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara / MT, 23 de Abril de 2007.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homólogo:

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

PIAOL ARMAZENS GERAIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob nº. 08.574.140/0001-85, Torna Publico que requereu da SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Armazenagem de Soja e Milho, Localizada na Avenida Principal S/N – Esquina com a Rua 04, Agrovila Grosilândia – Lucas do Rio Verde – Estado de Mato Grosso Nova

Mutum – MT, 11 de Janeiro de 2.007.

Vitale Industrial Norte S.A, CNPJ 03.538.634/0003-52, end.: Rodovia BR 163; km 832, s/nº, bloco B, no município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Picador de Madeiras. Não EIA/RIMA.

Incomax Ind. e Com. de Madeiras Xavantes Ltda, CNPJ 01.723.295/0001-97, End.: Rod. BR 163, km 837, s/nº, Setor Industrial, Sinop/MT, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de laminação e fábrica de compensados. Não EIA/RIMA.

VALDIR DA SILVA MADEIRAS, CNPJ: 02.425.861/0001-47, localizada à Estrada Bauru, s/nº km 0,4, Área Industrial no Munic. de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – (LO). Não foi determinado EIA/RIMA.

Alves de Souza e Lima Ltda, CNPJ: 03.089.459/0001-00, localizada à Estrada Zamparina, s/nº Chácara São Luiz, Zona Rural no Munic. de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – (LO). Não foi determinado EIA/RIMA.

"IVO ZULMIRO SANDRI, inscrito no CPF n. 452.043.659-15, torna publico que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) de um secador de grãos, localizado na Fazenda São Pedro, BR 364, Km 220, município de Diamantino –MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA." **DMT/DO**

CRISTÓVÃO ZALESKI, portador do CPF. 092.907.299-53, RG. 545.564/SSP-PR., torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAU-Licença Ambiental Única da **Fazenda Senhora Medianeira**, com área de 371,9332 ha, localizada no Município de **Primavera do Leste-MT**.

JAIME P. ALVES CPF: 132.269.678-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licença Ambiental Única e desmate da Fazenda Florípedes localizada no município de Lambari D'oeste MT.

TANNERY DO BRASIL S/A – CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 30/04/2007, às 8 hr, 30 min., na sede social, na Avenida Tannery nº. 800, Distrito industrial, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício de 2006; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Eleição dos Membros do conselho de Administração. **Cáceres-MT., 19 de abril de 2007. Umberto Cilião Sacchelli – Presidente Conselho Administração.**

UNISOJA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, por motivo de força maior, (pouco espaço na nova sede para acomodação dos acionistas) na sala de reuniões da **APROSMAT**, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em primeira convocação às **8:00 horas com quorum mínimo de dois terços e às 8:30 horas com presença de qualquer número no DIA 04 DE MAIO DE 2007 (sexta-feira)** a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e suas respectivas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. 2. Novo sistema de licenciamento; 3. Regras para licenciamento exclusivo; 4. Planejamento próxima safra desenvolvimento de mercado; 5. Cronograma de lançamento novas cultivares RR inox. 6. Assuntos Gerais. Informações gerais: O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembleias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2007.

Odílio Balbinotti Filho - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (23, 24, 25/04/2007)

MADEIREIRA PAU BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ 06.866.367/0001-79, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação para exercer atividades de produção de laminas torneadas de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA - ME, CNPJ 05.287.042/0001-79, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação para exercer atividades de serraria com desdobramento de madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

AMARILDO MORESCHI - ME, CNPJ 00.673.444/0001-98, localizada no município de Alta Floresta/MT torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação para exercer atividades de serraria com desdobramento de madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

BRASFAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 04.763.101/0001-75, localizada no município de Alta Floresta/MT torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação para exercer atividades de produção de laminas faqueadas de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ANTÔNIO DIAS FILHO, CPF 108.733.251-68, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental da Fazenda Lagoa Santa localizada no município de Nova Bandeirantes/MT para exercer atividades agroflorestais. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ANDRÉ BARBOSA, CPF 859.073.751-91, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental da Fazenda Cascata localizada no município de Apiaçás/MT para exercer atividades agroflorestais. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

MADEIREIRA TELHA NORTE LTDA, CNPJ 05.990.313/0001-58, localizada no município de Paranaitá/MT torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação para exercer atividades de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

BÍDIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 04.252.855/001-60, localizada no município de Alta Floresta/MT torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação para exercer atividades de serraria, desdobramento e comércio de madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S/A

Fazenda Itaraguaia s/nº Zona Rural Mun. Cocalinho-MT. - CNPJ-MF: 02.395.432.0001-74 - Insc. Est. 13228143-0

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas; Em cumprimento à disposição legal e estatutária, estamos submetendo a apreciação de V.Sas. As Demonstrações Financeiras desta Companhia correspondente Exercício findo em 31/12/2006.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2005 E 31/12/2004			
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	DEMONSTRAÇÃO LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
ATIVO CIRCULANTE	495.127,45	456.014,42	31/12/2006
Disponibilidades Imediatas	104.081,56	26.023,85	(2.230.098,25)
Disponibilidades Mediatas	0,00	0,00	(1.461.068,10)
Créditos De Funcionamento	47.260,13	49.341,42	Resultado Líquido do Exercício
Despesas Do Exercício Seguinte	7.258,12	30.785,59	441.687,72
Créditos De Financiamentos	60.667,34	80.911,02	Ajuste de Exercícios Anteriores
Estoques	275.860,30	268.952,54	153.273,47
Ativo Realizável A Longo Prazo	7.511,29	14.258,05	SALDO FINAL
Créditos De Financiamento	7.511,29	14.258,05	(1.635.137,06)
Ativo Permanente	836.275,06	771.046,65	(2.230.098,25)
Imobilizações Em Andamento	112.302,37	118.596,37	
Imobilizado	723.972,69	652.450,28	
Diferido	0,00	0,00	
Total Do Ativo	1.338.913,80	1.241.319,12	
PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005	Demonstração Das Origens E Aplicações De Recursos
Passivo Circulante	140.493,49	632.309,59	ORIGEM DE RECURSOS
Débitos De Funcionamento	16.514,24	113.140,34	31/12/2006
Débitos De Financiamentos	116.365,64	508.628,10	31/12/2005
Provisões	7.613,61	10.541,15	620.236,63
Passivo Exigível A Longo Prazo	23.223,00	28.773,41	(614.638,04)
Débitos De Financiamentos	23.223,00	28.773,41	Resultado Líquido do Exercício
Patrimônio Líquido	1.175.197,31	580.236,12	441.687,72
Capital Social	2.778.560,04	2.778.560,04	Depreciações e Amortizações (Resultado)
Reserva De Capital	31.774,33	31.774,33	25.275,44
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	-1.635.137,06	-2.230.098,25	Depreciações Rebanho Reprodutor (Estoque)
Total Do Passivo	1.338.913,80	1.241.319,12	153.273,47
			Reserva de Incentivos Fiscais
			-
			DE TERCEIROS
			5.550,41
			Aumento (Redução) do Passivo Exig. Longo Prazo
			5.550,41
			Alienação de Bens e Dir. do Ativo Perm.
			-
			83.947,15
			Total Das Origens De Recursos
			625.787,04
			-530.690,89
			Aplicações De Recursos
			Inversões Permanentes
			101.604,67
			193.812,83
			Aumento (Redução) do Ativo Realiz. L. Prazo
			-6.746,76
			-9.271,50
			Total Das Aplicações De Recursos
			94.857,91
			184.541,33
			Aumento (Redução) Do Cap. Circ. Líquido
			530.929,13
			(715.232,22)
			VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
			31/12/2006
			31/12/2005
			Ativo Circulante
			39.113,03
			(349.241,00)
			Passivo Circulante
			(491.816,10)
			365.991,22
			Aumento (Redução) Do Cap. Circ. Líquido
			530.929,13
			(715.232,22)
			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2006	31/12/2005	
Receita Bruta Das Vendas	1.094.582,80	364.541,98	1-CONTEXTO OPERACIONAL: ITAKAIÚ AGROPASTORIL S/A, Companhia aberta, cujo o objetivo social é: produção e comercialização de Produtos Agropastoris .
Deduções Da Receita Bruta	146.300,07	44.109,59	2-PRINCIPAIS FATOS, ATOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1-A Companhia já alcançou sua fase operacional, tendo requerido em 24/10/2000, à Inventariança da extinta SUDAM, a concessão e emissão do CEI, face a ter 80% do seu projeto implantado, e aguarda deferimento do requerimento; 2.2-As demonstrações(finan.) foram elaboradas com observância dos princípios contábeis previstos na Legislação, e a partir da Lei nº 9.249/95, dispensam o reconhecimento dos efeitos inflacionários; 2.3-Regime de Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência, e inclui o efeito líquido da correção monet. do balanço até 31/12/95, com base na variação de índices oficiais; 2.4-Estoques-Avaliados pelo custo médio contábil, de acordo com o Regulamento do Imp. Renda; 2.5-Permanente: É demonstrado ao custo monetariamente corrigido até 31/12/95, combinado com os seguintes aspectos: A) Depreciações dos bens integrantes do ativo imobiliz. adquiridos até 1.999 pelo método linear às taxas permitidas pela Legislação do Imposto de Renda, e fruição da Depreciação Acelerada Incentivada em 100% dos valores dos bens Adquiridos no próprio ano; 2.6- Em virtude da MPV nº 2.199-14 de 24/08/2001, dando nova redação ao Art. 21, II § 1º da Lei 8167/91, a Companhia por ter Patrimônio Líquido inferior a R\$10.000.000,00 está dispensada da realização de Auditoria independente sobre suas Demonstrações Financeiras.
Receita Líquida Das Vendas	948.282,73	320.432,39	ANTÔNIO CARLOS MACHADO E SILVA - Diretor Presidente - CPF nº 122.496.451-91
Custos Das Vendas	205.445,63	206.315,84	MARIA ABADIA LEÃO ROLIM - CRC-GO-8554-"S"-MT - CPF nº 195.425.851-87
Lucro Bruto	742.837,10	114.116,55	
Despesas Operacionais	293.450,70	943.734,47	
Outros Resultados Operacionais	2.301,32	2.153,47	
Resultado Operacional	451.687,72	(827.464,45)	
Resultado Não Operacional	-10.000,00	58.434,30	
Provisão P/ Imposto De Renda	0,00	0,00	
Resultado Do Exercício	441.687,72	(769.030,15)	
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, o Conselho de Administração examinou e aprovou o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras desta Companhia correspondentes ao exercício social findo em 31.12.06			
Antônio Carlos Machado E Silva - Presidente/Conselheiro			
Orlando Carlos Da Silva Júnior - Conselheiro			

AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A
CNPJ: 02.893.891/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A**, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2006, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2006

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
CIRCULANTE	1.075.764,03	1.043.539,51	CIRCULANTE	92.369,54	73.950,90
Caixa	360,14	833,26	Fornecedores Diversos	-	4.167,31
Banco c/ Movimento	1.839,33	1.935,69	C/C Crédito de Acionistas	92.148,28	69.546,83
Outros Créditos Diversos	133,56	133,56	Obrigações Trabalhistas/Tributárias	221,26	236,76
Estoque Bovinos - Produção Própria	1.073.431,00	1.040.637,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.945.090,54	4.401.154,53
			Debêntures Conversíveis	3.708.819,11	3.300.866,85
PERMANENTE	5.162.595,89	5.326.353,31	Debêntures Inconversíveis	1.236.271,43	1.100.287,68
Imobilizado	4.485.788,43	4.479.602,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.200.899,84	1.894.787,39
(-) Depreciação Acumulada	(168.095,57)	(139.794,89)	Capital Social	2.909.583,00	2.909.583,00
Diferido	844.903,03	986.545,27	Ações Ordinárias	2.777.277,00	2.777.277,00
			Ações Preferenciais "B"	132.306,00	132.306,00
			Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.066.273,16)	(2.065.057,61)
			(-) Prejuízos Acumulados	(2.066.273,16)	(2.065.057,61)
			Superveniência/Insubsistência Ativa	357.590,00	1.050.262,00
			Superveniência/Insubsistência Ativa	357.590,00	1.050.262,00
TOTAL DO ATIVO	6.238.359,92	6.369.892,82	TOTAL DO PASSIVO	6.238.359,92	6.369.892,82
DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS PRE-OPERACIONAIS			DEMONS.DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS		
ATIVO DIFERIDO	31/12/2006	31/12/2005	01-Origens de Recursos	31/12/2006	31/12/2005
Gastos Adm./Financ/Tributários Ltda	8.605,88	8.605,88	Capital Social	-	-
Gastos Admin./Tributários S/A	339.069,72	339.069,72	Aumento do Patrimônio Líquido	-	3.745,00
Gastos Financeiros-S/A.	958.372,35	958.372,35	Depreciações	28.300,68	28.300,68
Despesas Diversas-S/A.	96.567,40	96.567,40	Amortizações	141.642,24	141.642,24
Despesas Com Perdas Diversas S/A	13.806,50	13.806,50	Aumento Exig. Longo Prazo	543.936,01	552.299,00
(-) Amortização Acumulada	(571.518,82)	(429.876,58)	Receitas	731.651,50	-
Receitas - Superveniência Ativa S/A	-	-	Receita S/Ganho de Capital	-	-
Despesas - Insubsistência Ativa S/A	-	-	02-Aplicações de Recursos	1.431.724,55	785.254,82
			Aplicações Imobilizado	6.185,50	-
			Aplicado do Diferido	-	-
			Custos/Despesas	732.867,05	785.254,82
			Estoque de Bovinos Prod Propria	-	-
TOTAL DO DIFERIDO	844.903,03	986.545,27	Diminuição do Patrimônio Líquido	692.672,00	-
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			03-Res. Origens e Aplicações Rec	13.805,88	(59.267,90)
	Capital Social	Reservas	DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		
Saldo em 31/12/2004	-	-		31/12/2006	31/12/2005
Ações Ordinárias	2.777.277,00	-	ATIVO CIRCULANTE	32.224,52	(4.165,81)
Ações Pref. Cl. "B"	132.306,00	-	No início do exercício	1.043.539,51	1.047.705,32
Saldo em 31/12/2005	-	-	No final do exercício	1.075.764,03	1.043.539,51
Ações Ordinárias	2.777.277,00	-	PASSIVO CIRCULANTE	18.418,64	55.102,09
Ações Pref. Cl. "B"	132.306,00	-	No início do exercício	73.950,90	18.848,81
Superven/Insubsist Ativa	-	357.590,00	No final do exercício	92.369,54	73.950,90
Prejuízos Acumulados	-	(2.066.273,16)			
Saldo em 31/12/2006	-	-			
MUTAÇÃO EXERCÍCIO	-	(1.708.683,16)	VAR. CAPT.CIRC. LÍQUIDO	13.805,88	(59.267,90)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Nota 1 - Contexto Operacional: A empresa foi transformada em 02 de Julho de de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, estabelecida à Rodovia Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, Km 30, s/nº - Zona Rural, Novo São Joaquim/MT. O objetivo de: produção e comercialização de lavouras temporárias e permanentes; cria, recria, engorda e comercialização de bovinos e outros animais de grande porte; processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais. Moagem, fabricação e comercialização de produtos amiláceos e de rações para animais. Teve projeto econômico financeiro aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo. Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitos a Lei 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos: a) As receitas, os custos e as despesas foram apropriadas seguindo o regime de competência, b) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no prazo de um ano, são apresentados como circulantes. Nota 3 - Permanente: O ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelece a legislação. As depreciações efetuadas de forma linear, lançadas à conta de diferido e despesa. O Ativo Diferido representa os gastos incorridos na fase pré-operacional; Nota 4 - Capital Social: O Capital Social Autorizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$ 4.500.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto.

Novo São Joaquim/MT, 31 de Dezembro de 2006

SÉRGIO BORGES NETTO - Diretor Presidente - CPF: 574.023.456-53

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA - Diretor - CPF: 004.261.481-34

BÁRBARA C.J. MENICHINI - Contadora - CPF: 003.199.468-78 - CRC 005976/O-3

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EUCLIDES JOÃO MOSCHINI, inscrito no CPF. nº 007.762.460-20, Inscrição Estadual 13.244.714-2, localizada na Rod. margem direita do Rio Sete de Setembro, Zona Rural, Água Boa-MT, vem comunicar o extravio de Notas Fiscais de Saída nº 001 a 050.

Agro Industrial PAMPA S/A, com endereço a rua rod. Tranzefonica, s/nº, m 03, bairro Zona rural, Cep 78.280-000, Mirasol D' Oeste, estado do Mato grosso, Inscrição no 24.712.689/0001-45 Inscrição estadual 13.062.081-5, Vem PUBLICAR COMUNICAR QUE FORAM EXTRAVIADOS EM DATA E LOCAL NÃO SABIDO, OS DOCUMENTOS CONSTITUTIVO DA EMPRESA, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAIDA, GUIAS DE RECOLHIMENTO E DECLARAÇÕES PERANTE REPARTIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, INSS, CEF, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, TODOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SAIDA UDADAS E NÃO UTILIZADOS E TODOS OS LIVROS FISCAIS DA FIRMA, AGRO INDUSTRIAL PAMPA S/A.

AGRICOLA CACHIMBO – VALE DO ARINOS PROD.AGROP.LTDA, estabelecida na cidade de Juara/MT, inscrita no CNPJ sob nº 06.900.907/0001-93 e I.E. nº 13.268.632-5, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou todas as vias da Nota Fiscal Fatura do nºs. 5656, do Formulário 5838. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuidas nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ.

Ponto Auto Comércio De Peças Ltda, Cnpj: 04.624.497/0001-70 e I. E. nº 13.203.506-5, end.: Perimetral Sudeste, nº1479, Centro, Sorriso/MT, declara para todos os devidos fins que foi extraviado o seguinte livro fiscal: Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01. **3x**

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

LAURITA FARIAS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 70.496.302/0001-88 e no Município sob nº 12899, estabelecido na Av. Julio Campos, 7150 A, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande, MT Por seu representante legal Declara, sob as penas da LEI, para fins de Comprovação juntos a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 301e 305 nota esta que foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art. 296 do código tributário Municipal de Várzea grande.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.952.129/0001-96, e no município sob o nº 1172, estabelecido na Av. Arthur Bernardes, nº 630, Cep: 78.125.100, Bairro Ipase

Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob á penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 18, 19, 20, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Sindicatos dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá (Sintac), inscrito no CNPJ (MF) **03.527.801/0001-06**, inscrição Estadual nº: Isento e inscrição Municipal nº: **75520**, estabelecido na Rua: **Manoel Ferreira de Mendonça**, nº **246**, Bairro: **Bandeirantes**, nesta Capital, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à **Coordenadoria de ISSQN**, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº: **3.846 de 30de janeiro de 2001**, que extraviou as notas fiscais de Série 2 notas **13, 20, 27, 29, 43 e 49**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

FRANCISCO DE FREITAS SILVA – ME no C N P J (N F) sob o n.º **07.527.130/0001-26** e no Município sob o n.º **25007** estabelecido na **Rua Maria do Carmo de Assis, 24 QD- 50 – Bairro Jardim Maringá – Várzea Grande – MT** por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a **Coordenadoria de ISSQN**, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série **01. N.º 5.6.7.8.9.10**, e nota fiscal série **02. N.º 6.12.18.23** que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "C" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do **ISSQN**. Conforme o Boletim de Ocorrência Nº **1020001.06.135597-8** e a Data / Hora Comunicação **08/02/2006-22:47**.

DMT/DO

CASA DAS CHAVES MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.958.789/0001-00 e no município sob o nº 13.318, estabelecida à Rua Miranda Reis, 442 – Poção - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as 2 vias das notas fiscais série 2 dos números 3071 ao 3091, sendo que a de nº 3086, foi cancelada e extraviada todas as 4 vias, notas estas emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **Asplemat/DO**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia
Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".